

1. ATIVIDADES DO EMISSOR

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Azzas 2154 S.A. (“Companhia” ou “Azzas”), anteriormente denominada Arezzo Indústria e Comércio S.A., foi constituída em 1º de setembro de 1972, sob a forma de sociedade limitada, e com a denominação social Vivenda Comércio e Representações Ltda.

Com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, a Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, cujas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no segmento de governança corporativa Novo Mercado.

A Companhia foi fundada por Anderson Birman, com objetivo de integrar a produção de calçados brasileira, que nos anos 70 sofria grande influência da moda europeia, à moda italiana. Logo desenvolveu a marca que viria a ser referência de calçados e bolsas femininas no Brasil: a Arezzo. A consolidação da marca Arezzo no mercado brasileiro de calçados femininos se deu em 1979, com o lançamento do modelo de sandália Anabela, revestido de junta. O modelo foi um importante marco histórico que se tornou, em pouco tempo, o primeiro grande sucesso de vendas da marca, que desde então é *Top of Mind* no segmento de calçados femininos, e uma das marcas mais consumidas no Brasil. Com um posicionamento que reúne conceito, alta qualidade e design contemporâneo, satisfaz uma ampla gama de mulheres de todas as idades.

Em 15 de agosto de 1986, a denominação social da Companhia foi alterada para Arezzo Indústria e Comércio Ltda. A década de 80 foi marcada pela era industrial na qual a Arezzo fabricava todos os produtos com um modelo industrial verticalizado em Minas Gerais. Nesta época, a Companhia fabricava 1,5 milhões de pares por ano, com 2.000 funcionários.

Em 1990, a marca Arezzo abriu sua primeira loja conceito – *flagship store* – na rua Oscar Freire em São Paulo, que desde a época já era um importante polo comercial de grifes nacionais e internacionais na cidade. A Companhia passou a investir mais em ações nos pontos de venda, fortalecendo também suas operações no canal de franquias, o que lhe permitiu levar seus produtos a todo o território nacional. Nesta década, a Companhia deixou de produzir calçados e passou a terceirizar a produção para fornecedores da região calçadista do Vale do Sinos, no Rio Grande do Sul. Ainda nos anos 90 o conceito de *fast fashion* – modelo de moda com um padrão de produção e consumo rápidos, começou a ganhar destaque e as operações comerciais foram centralizadas em São Paulo. Nesse período, a Companhia passou a se especializar em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e em gestão de marca, inovando com investimentos em

marketing e comunicação, além do desenvolvimento cada vez mais rápido de novos modelos e tendências.

Em 1995, Alexandre Birman, filho de Anderson, aos 18 anos, fundou a marca Schutz, inicialmente independente da Arezzo. Em 2002, a marca expandiu suas operações internacionalmente, por meio da exportação de calçados e a participação em exposições internacionais. No ano de 2009, a marca Schutz abriu sua primeira loja, estrategicamente localizada também na Rua Oscar Freire, na Cidade de São Paulo. Nos anos seguintes, a Schutz expandiu suas operações por meio da abertura de novas lojas no Brasil e nos Estados Unidos, além da expansão através do canal multimarcas.

Em 2007, o fundo de *Private Equity* Tarpon Investimentos S.A. adquiriu participação minoritária equivalente a 25% do capital social da Companhia. No mesmo ano, a Companhia passou também por uma transformação do seu tipo societário, transformando-se, de sociedade limitada, em sociedade anônima, com capital fechado, passando a ter a denominação de Arezzo Indústria e Comércio S.A. Em conjunto com a entrada da Tarpon, a marca Schutz foi incorporada ao grupo. A união entre Arezzo, Schutz e o fundo de *Private Equity* trouxe grandes sinergias à gestão familiar e complementariedade ao portfólio de marcas.

No ano de 2008 a Companhia lançou a marca “Anacapri”, como foco em sapatos *flats* (sem salto). Sua participação na tradicional Feira Couromoda de 2011 marcou a entrada da marca no canal multimarca, proporcionando acesso a diversos pontos de venda no Brasil.

No mesmo ano de 2008, Alexandre Birman, projetou sua grife homônima, com produção de sapatos artesanal, conquistando espaço no varejo de luxo no mundo, conquistando espaço em multimarcas pelo globo, bem como no segmento de luxo no Brasil, possuindo lojas próprias em alguns dos principais centros comerciais do País.

No início de fevereiro de 2011, a Companhia se tornou uma companhia de capital aberto, com suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado na B3, sob o *ticker* “ARZZ3”.

Em setembro de 2012, foi inaugurada a loja *flagship* da Schutz em Nova Iorque, na *Madison Avenue*, primeira loja própria do grupo fora do Brasil. O lançamento da loja marcou o reforço do *branding* da marca, aumentando sua percepção para diferentes públicos nacionais e internacionais. Em 2016, a marca Schutz ganhou grande reconhecimento no mercado americano: o prêmio “Brand of the Year”, recebido da Footwear News, importante veículo de comunicação do setor. Em meio de 2023, foi inaugurada a loja no Soho, em Nova Iorque.

Em outubro de 2019, a Companhia assinou contrato para se tornar a distribuidora exclusiva da marca Vans® no Brasil, operando através do canal de franquias, lojas próprias, multimarcas e e-commerce. A Vans® é uma marca reconhecida mundialmente, altamente popular, desejada no mercado brasileiro e que trouxe consigo categorias novas para a Companhia, como calçados masculinos, infantis e vestuário.

O ano de 2020 representou um marco para Companhia, que demonstrou solidez e rápida adaptabilidade. Nesse período a Companhia passou por uma transformação significativa, evoluindo de uma empresa exclusivamente focada em calçados e bolsas, para tornar-se uma *house of brands*, impulsionada pela incorporação do Grupo Reserva. Em 1º de dezembro de 2020, a Companhia passou a reconhecer os resultados do Grupo Reserva.

Em novembro de 2020, a Companhia lançou seu *marketplace* próprio, o ZZ MALL.

Em 25 de janeiro de 2022, a ZZAB adquiriu a totalidade do capital social da Guaraná Brasil Difusão de Moda Ltda. ("Carol Bassi"). A Carol Bassi opera no segmento de vestuário feminino, com presença no mercado de moda premium brasileiro. Em 1º de abril de 2025, objetivando trazer eficiência econômica e operacional, a ZZAB incorporou a Guaraná Brasil, que foi extinta e sucedida pela ZZAB.

Em abril de 2022, em linha com a estratégia de aprofundamento da gestão de sua cadeia de suprimentos, a Companhia adquiriu a Agenciamento e Intermediação Ltda. ("Sunset"), empresa atuante em exportações, teve por objetivo auxiliar a Companhia na expansão deste canal, através do seu histórico e base de clientes, além de possibilitar ganho de sinergias no agenciamento da produção. Em dezembro do mesmo ano, visando a racionalização e simplificação da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas a Sunset foi incorporada pela Companhia.

Ainda em abril de 2022, a Companhia, por meio de sua subsidiária ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZSAP"), adquiriu a totalidade do capital da HG Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("HG"). A HG, fábrica de bolsas, veio reforçar o P&D de calçados, na categoria de bolsas, maximizando assim sua representatividade e rentabilidade. No ano de 2023, visando a consolidação dos ativos, passivos e projetos da ZZSAP e da HG e de maneira a otimizar a estrutura de capital e de gestão das duas sociedades, a ZZSAP incorporou a HG, de modo que a HG foi extinta e sucedida pela ZZSAP.

Em 2023, com objetivo de ampliação de seus negócios no setor de moda e varejo, com

o crescimento e expansão do mercado de calçados das classes sociais “A” e “B,” a Companhia adquiriu a totalidade do capital social Calçados Vicenza S.A.(“Vicenza”). Em 29 de novembro de 2024, visando alcançar benefício de ordem administrativa, econômica e financeira, a Companhia incorporou a Vicenza que foi extinta e sucedida pela Companhia.

Em março de 2023, a Companhia adquiriu a marca italiana Paris Texas, empresa que atua na criação, produção e comercialização de calçados femininos de luxo, tendo sido sua primeira aquisição fora do Brasil.

Em 4 de fevereiro de 2024, acionistas da Companhia e do Grupo de Moda SOMA S.A. (“Grupo SOMA”) celebraram “Acordo de Associação e Outras Avenças” (“Acordo de Associação”), tendo por objeto a junção de seus negócios e a unificação das respectivas bases acionárias (“Combinação de Negócios”).

A operação foi concluída em 31 de julho de 2024, com o aumento capital social da Companhia e a emissão de novas ações, subscritas pelos administradores Grupo SOMA por conta e ordem de seus acionistas, na proporção de suas respectivas participações no Grupo SOMA. Em virtude da Combinação de Negócios, o Grupo SOMA foi extinto e sucedido, sem solução de continuidade, pela Companhia, a título universal, em todos os direitos e obrigações, e os acionistas titulares de ações do Grupo SOMA no encerramento do pregão de 31 de julho de 2024, passaram a integrar o quadro societário da Companhia.

Nesta mesma data, a “Arezzo Indústria e Comércio S.A.” passou a ser denominada “Azzas 2154 S.A.” e a partir de 1º de agosto de 2024, as ações ordinárias de emissão da Azzas 2154 passaram a ser negociadas no Novo Mercado da B3 sob o ticker “AZZA3” e sob nome de pregão “AZZAS 2154”.

No contexto da Combinação de Negócios, os acionistas controladores do Grupo SOMA passaram a integrar o bloco de controle da Companhia. Nesse sentido, foi firmado um Acordo de Acionistas com os demais acionistas controladores da Companhia para estabelecer, dentre outras disposições, a regulamentação dos direitos de voto das partes, as regras para transferência de ações, bem como as normas de governança e administração da Azzas 2154.

Com a efetivação da operação, a Companhia passou a atuar com quatro verticais de negócios: (i) Calçados e Acessórios; (ii) Vestuário Feminino; (iii) Vestuário Masculino; e (iv) Vestuário Democrático.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 30 marcas operadas através de

2.129 lojas, sendo elas: 1.495 franquias no Brasil e 28 no exterior; 596 lojas próprias distribuídas pelo Brasil e 10 lojas próprias no exterior; além dos canais de e-commerce (sites e aplicativos) e multimarcas.

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Atividades da Companhia

A Companhia, em conjunto com suas controladas, tem como atividades preponderantes a fabricação, o desenvolvimento, a modelagem e o comércio de calçados, bolsas, acessórios e itens de vestuário para o mercado feminino, masculino e democrático.

Com a efetivação da incorporação do Grupo SOMA, em 31 de julho de 2024, a Companhia expandiu significativamente seu portfólio, consolidando-se como uma das empresas líderes no setor varejista do brasileiro de calçados e acessórios femininos e vestuário masculino e feminino. Em 31 dezembro de 2024, o portfólio da Companhia contava com 30 marcas, separadas em quatro unidades de negócio, quais sejam: **(i)** Calçados e Acessórios: Arezzo, Schutz, Anacapri, Vans, Alexandre Birman, Vicenza, Paris Texas e TROC; **(ii)** Vestuário Feminino: Farm Rio, Animale, NV, Maria Filó, Cris Barros, Carol Bassi, Fábula e Off Premium; **(iii)** Vestuário Masculino: Reserva, Foxton, Oficina Reserva, Reserva Mini, Reserva Go, Reserva Ink, Reserva Simples, Reversa e Baw; **(iv)** Vestuário Democrático: Hering, Hering Kids, Hering Sports e Hering Intimates.

Ao final do exercício social de Companhia concluiu de um processo detalhado de revisão do seu portfólio de marcas, com foco em melhorar sua alocação de capital. Nesse contexto, na data deste Formulário de Referência: (a) as marcas Dzarm, Reversa, Simples e Troc já haviam sido descontinuadas; (b) a marca BAW foi alienada aos seus fundadores no início do primeiro trimestre de 2025; e (c) a Companhia promoveu a reestruturação do contrato celebrado em 2 de março de 2023 entre sua controlada ARZZ Itália e os sócios fundadores da Baltimora, referente à marca Paris Texas, por meio do qual a ARZZ Itália passou a deter 65% do capital social da referida sociedade, assumindo, assim, sua condição de controladora. Em decorrência do novo arranjo de co-controle, os saldos contábeis de Paris Texas deixaram de ser consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia é distribuidora exclusiva da marca “Vans®” no Brasil desde dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2024, os produtos das marcas da Companhia eram comercializados por meio de 2.129 lojas, sendo elas: 1.495 franquias no Brasil e 28 no exterior, 596 lojas próprias distribuídas pelo Brasil e 10 lojas próprias no exterior; além dos canais de e-commerce (sites e aplicativos) e cerca de 23 mil pontos de venda de multimarcas em todo o mundo.

Em decorrência da incorporação do Grupo SOMA, a Companhia passou a consolidar os seus resultados a partir de agosto de 2024. Assim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia alcançou a receita bruta consolidada de R\$ 10.164.948 mil, receita operacional líquida consolidada de R\$ 8.379.753 mil, e um lucro líquido de R\$ 338.549 mil.

A Companhia esclarece que a receita operacional líquida é calculada a partir da dedução dos seguintes itens da receita bruta consolidada: (i) impostos sobre a venda, que compreende tributos federais (PIS e COFINS às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, e INSS às alíquotas de 1,5% e 2,5%, dependendo da unidade desonerada), estaduais (ICMS à alíquota que varia de 7,0% a 19,0% dependendo do estado) e municipais (ISS à alíquota que varia de 2% a 5%, dependendo do município), (ii) devoluções de vendas; e (iii) descontos e abatimentos, conforme abaixo demonstrado:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita bruta	10.164.948	6.087.569
Devolução de vendas	(756.078)	(486.307)
Descontos e abatimentos	(34.008)	(23.573)
Impostos sobre a venda	(955.109)	(730.921)
Receita líquida	<u>8.379.753</u>	<u>4.846.768</u>

É importante ressaltar que os valores apresentados acima correspondem às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, que consolidam os resultados do Grupo SOMA a partir da data de sua incorporação, em 1º de agosto de 2024.

Com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos indicadores financeiros, a Companhia passou a apresentar, a partir da divulgação dos resultados do 3T24, uma visão “pro forma” em seu release de resultados, incluindo a consolidação da operação nos meses anteriores à fusão.

Para mais informações sobre a receita bruta consolidada da Companhia, consulte a seção 2.1 deste Formulário de Referência.

Abaixo, seguem os principais indicadores operacionais da Companhia:

Indicadores operacionais	2024	2023
Número de funcionários	23.616	8.379
Número de lojas	2.129	1.062
Próprias	606	212
Franquias	1523	850

A Companhia acredita que suas marcas estão associadas à oferta de produtos de alta qualidade e portfólio diversificado, importantes aspectos para atrair o desejo de compra de consumidores. Com 53 anos de experiência, a Companhia desenvolve ampla linha de produtos para diversas ocasiões, atendendo o público feminino, masculino e infantil. Os produtos da Companhia se destacam pela qualidade, design, conforto e inovação.

Calçados e Acessórios:

Arezzo:

A “Arezzo” é a marca mais madura da Companhia, associada pelos consumidores a calçados e acessórios que se destacam por sua qualidade e capacidade de atender todos os estilos e idades de mulheres, tendo posicionamento democrático perante os consumidores. Em 31 de dezembro de 2024, a marca Arezzo possuía mais de 6 milhões de seguidores em suas redes sociais, representando uma marca com alto alcance em *fast fashion* de calçados, bolsas e acessórios femininos. A marca possui calçados com um preço médio de R\$ 361,77 (valor referente ao ano de 2024).

Schutz:

Fundada em 1995, a marca “Schutz” investe significativamente em pesquisas de tendências, desenvolvimento de experiências e conteúdo de moda para a criação do seu portfólio, com foco em produtos conectados ao design, moda e sensualidade e em um público jovem contemporâneo. A marca possui calçados com um preço médio de R\$ 506,82 (valor referente ao ano de 2024).

Anacapri:

A marca “Anacapri”, fundada em novembro de 2008, possui um conceito mais casual de sapatos sem salto destinados a um público com estilo de vida simples, leve e alto astral. A marca tem como foco calçados com poucas construções, grande participação de calçados clássicos e atemporais e lojas menores com arquitetura prática. A Anacapri possui calçados com um preço médio de R\$ 187,32 (valor referente ao ano de 2024).

Vans®

A marca “Vans®”, distribuída exclusivamente pela Companhia no Brasil desde 2019, é uma marca reconhecida mundialmente, com relevância global e que trouxe consigo

categorias novas para a Companhia, como calçados infantis e vestuário, além de oferecer calçados masculinos, com foco em ação para skatistas, surfistas, ciclistas de BMX e *snowboarders* em todo o mundo. A marca se conecta à cultura jovem para promover a auto-expressão, autenticidade e progressão criativas, ao mesmo tempo em que vincula as raízes profundas da marca nos esportes de ação à arte, música e cultura de rua.

Alexandre Birman:

A marca “Alexandre Birman”, fundada em 2009, é uma referência entre as marcas brasileiras de calçados femininos, dividindo espaço com grifes da moda internacional, sendo reconhecida pelo conceito de exclusividade, elegância e sofisticação. Com presença internacional, a marca Alexandre Birman está presente nas principais revistas de moda internacionais e é vista frequentemente nas produções de importantes celebridades. A marca Alexandre Birman possui calçados com um preço médio de R\$ 2.511,87 (valor referente ao ano de 2024).

Vicenza:

A Vicenza, adquirida pela Companhia em 2023, é uma das principais marcas de calçados femininos de luxo do Brasil. Atualmente possui uma loja própria (em São Paulo) um *e-commerce* próprio, e possui um preço médio de vendas de R\$737,43.

Vestuário Feminino:

Farm Rio:

Criada em 1997 pelos sócios Kátia Barros e Marcello Bastos, a marca incorpora o espírito feminino e as cores vibrantes do Rio de Janeiro na criação de seus produtos. A alma da Farm Rio traduz o estilo de vida carioca em estampas e modelos originais. O produto possui uma estética única de estampa que, além de peças de vestuário, pode ser aplicada a acessórios e itens diversos de uso no dia a dia. A Farm Rio encerrou o ano de 2024 com 112 lojas próprias no Brasil.

Após realizar parcerias estratégicas bem-sucedidas com companhias de varejo de roupas e acessórios nos Estados Unidos, a marca Farm Rio é levada para o mundo, puxada pela demanda crescente pelo seu produto. A Farm Rio seguiu em seu processo de internacionalização nas seguintes bases: (i) entrada no mercado através de parcerias com renomadas lojas de departamento aderentes ao seu público; (ii) estruturação de *e-commerce* para elevar o nível de vendas; (iii) abertura de pontos físicos estratégicos, trazendo visibilidade para a marca; (iv) forte divulgação espontânea, com o sucesso entre celebridades mundialmente reconhecidas, sendo uma marca “instagramável”; e (v) abertura de lojas pop-ups para gerar experiência de marca e incremento de base ativa. Na operação internacional, a marca encerrou o exercício de 2024 com 6 lojas

próprias e 2 franquias no exterior. A marca está presente em mais de 500 boutiques nos Estados Unidos, incluindo lojas renomadas de departamento, e mais de 150 boutiques na Europa.

Animale:

Referência no mercado de moda feminina há 30 anos, a Animale se consolidou entre as marcas premium do Brasil, com produtos de alta qualidade, que entregam às clientes uma experiência de moda única e personalizada, focada no luxo e na sofisticação. Criada em 1991 pelos irmãos Claudia, Roberto e Gisella Jatahy, a marca estreou no Fashion Rio em 2005 e no São Paulo Fashion Week em 2008, tendo participado de diversos eventos de moda desde então, que contribuíram para seu reconhecimento nacional no setor de moda brasileira. A Animale encerrou o ano de 2024, com 64 lojas próprias no Brasil.

NV:

A marca foi criada em 2009 pelos sócios Natália Di Rocco Vozza e Antônio Carlos Brant Junqueira e adquirida pelo Grupo SOMA em 11 de março de 2021. A Companhia acredita que a NV é um dos maiores fenômenos da atualidade na moda nacional e a primeira grande marca brasileira nativa digital. Na visão da Companhia, a aquisição é estratégica, uma vez que traz uma nova classe de ativos oriunda dos canais digitais e complementa o portfólio com uma marca de grande potencial de crescimento. A NV se inspira na representação de uma mulher versátil, cool e sofisticada, atenta às tendências, mas que valoriza o atemporal. A marca encerrou o ano de 2024 com 23 lojas próprias no Brasil.

Maria Filó:

Fundada em 1997, com a abertura de uma loja no bairro de Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, a Maria Filó é uma marca que tem por inspiração diária a celebração da figura feminina. Através de tramas, formas e cores, a Maria Filó convida as mulheres a injetarem mais leveza em suas vidas. A Maria Filó busca surpreender, misturando o clássico com o moderno, a simplicidade com a sofisticação para que as mulheres se sintam donas e protagonistas de suas histórias. A Maria Filó encerrou 2024 com 36 lojas próprias e 12 franquias no Brasil.

Cris Barros:

Criada em 2002, a Cris Barros é referência entre as marcas brasileiras de luxo dividindo espaço com grifes de moda internacional. A marca é reconhecida pelos conceitos de exclusividade, elegância e sofisticação, tendo como alvo o segmento de alta moda. Possui identidade feminina, marcante, moderna, singular, representada por corte fluidos, e meticulosamente construídos, que, muitas vezes, aproximam as clientes ao *lifestyle* aspiracional de sua criadora. A Cris Barros encerrou o ano de 2024 com 12 lojas próprias no Brasil.

Carol Bassi:

A Carol Bassi teve sua aquisição concluída em janeiro de 2022. Trata-se de uma das principais marcas de vestuário de luxo do Brasil, marcando a entrada da Companhia no segmento de vestuário feminino. Considerada como uma *“lifestyle brand”*, a marca tem curadoria da Carol Bassi por meio de produtos próprios e de terceiros. Em 31 de dezembro de 2024, possui 7 lojas próprias, duas em São Paulo, duas no Rio de Janeiro e uma em Belo Horizonte, Curitiba e Goiânia. A marca possui um preço médio de R\$ 1.380,00. Carol Bassi possui cerca de 443 mil seguidores no Instagram.

Fábula:

Criada em 2009 a partir do desejo dos sócios da FARM de recriar o estilo de moda da marca, através do colorido e do imaginário único da infância. As coleções da Fábula são um convite à brincadeira, traduzidos por produtos confortáveis e criativos. A marca encerrou o ano de 2024 com 15 lojas próprias no Brasil.

Off Premium:

O Off Premium é utilizado como canal de escoamento dos saldos de coleção das marcas da Companhia. Além de saldos das marcas, o Off Premium também atua como um marketplace digital, comercializando produtos de outras marcas renomadas do varejo de moda nacional. Em 2024, o Off Premium encerrou o ano com 13 lojas próprias no Brasil.

Vestuário Masculino:**Reserva:**

A Reserva (composta pela Reserva, Reserva Go, Reserva Mini, Oficina e Reserva Ink) foi fundada em 2011 e passou a fazer parte do portfólio da Companhia em dezembro de 2020. A marca opera através dos canais de lojas próprias, e-commerce, franquias e multimarcas. Em 31 de dezembro de 2024, as marcas contavam, somadas, com 129 lojas próprias, e 102 franqueadas, além de mais de 3 mil clientes multimarca.

Foxton:

Criada em 2004, a Foxton tem como missão inspirar e acompanhar o homem contemporâneo em sua trajetória diária, com praticidade, qualidade e design. A marca encerrou o ano de 2024 com 31 lojas próprias no Brasil.

Hering:

Fundada em 1880, a Hering é uma das principais marcas do Brasil. A Hering foi adquirida pelo

Grupo SOMA em 14 de setembro de 2021. A marca adota um modelo de distribuição multicanal com alta capilaridade, através de franquias, lojas próprias, multimarcas e e-commerce. É composta pela Hering, Hering Kids, Hering Sports e Hering Intimates. Em 31 de dezembro de 2024 a rede de lojas da Hering totalizava 702 lojas, sendo 69 lojas próprias e 633 franquias. As lojas estão espalhadas por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, sendo que 20 franquias estão localizadas na Argentina e no Paraguai. A Hering encerrou 2024 com uma base ativa de cerca de 4,0 milhões de clientes pessoa física e cerca de 10 mil multimarcas.

No contexto de diversificação do portfólio, a Companhia adquiriu, em abril de 2022, as empresas HG e Sunset. A HG, especializada na fabricação de bolsas, permitiu à Companhia ampliar sua atuação nesse segmento, integrando seu modelo de pesquisa e desenvolvimento. Já a Sunset, com mais de 50 anos de experiência em exportações, trouxe uma base de clientes e sinergias operacionais, fortalecendo a presença internacional da Companhia.

A Companhia acredita que as linhas de produtos oferecidas pelas suas marcas se complementam ao atingir seus específicos públicos-alvo, consolidando a estratégia de oferecer produtos que podem ser demandados por nichos de mercado e nas mais diversas ocasiões.

Os produtos da Companhia são distribuídos por meio de franquias, lojas próprias e lojas multimarcas, no Brasil e no exterior. No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, 95,6% da receita bruta consolidada da Companhia resultou de operações no mercado interno, e 4,4% no mercado externo. No mercado interno, 17,6% da receita bruta consolidada foi proveniente de franquias, 24,1% proveniente de vendas para clientes multimarca, 29,0% proveniente de lojas próprias e 23,9% proveniente de vendas do canal *e-commerce*.

A Companhia busca se adaptar a cada uma das regiões do país na qual os produtos são comercializados, sem prejuízo da consistência da experiência de compra do consumidor, por meio da administração de todos os padrões do ponto de venda, tais como: variedade de produtos, projeto arquitetônico, vitrines, disposição de produtos (*visual merchandising*), material publicitário e embalagens.

A Companhia acredita que o modelo de franquias, com lojas geridas por franqueados, cujo perfil se adequa às atividades propostas, possibilita ao consumidor uma maior facilidade de acesso aos produtos e permite a expansão por todo o território brasileiro de modo rápido, eficiente e rentável, com menor capital investido.

As lojas próprias estão atualmente distribuídas de forma estratégica nas maiores cidades do país, em sua maioria nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Com localizações estratégicas e dimensões acima da média, as lojas próprias contribuem para a aproximação da Companhia junto aos clientes finais, adquirindo um importante *know-how* de varejo. Com isso, pode oferecer o que acredita ser o melhor serviço de suporte para as operações das franquias.

Por meio do canal de multimarcas, a Companhia consegue expandir sensivelmente sua capilaridade, com presença em cidades de médio e pequeno porte localizadas em todos os estados brasileiros. As lojas multimarcas também consolidam a força das marcas e aumentam sua relevância, preenchendo lacunas de penetração deixadas pelas franquias e pelas lojas próprias, muitas vezes inviáveis comercial e financeiramente em cidades de porte menor.

SOBRE AZZAS 2154

A Companhia possui o que acredita ser um modelo de negócio diferenciado no Brasil, com o foco no cliente e buscando sempre antecipar as tendências de mercado e desejos dos consumidores. Para tal, a Companhia possui um vasto portfólio de marcas de referência, que fortalecem seu ecossistema.

Plataforma diferenciada com marcas de referência e reconhecidas

A Companhia se posiciona como um grupo de moda, composto por marcas icônicas que busca oferecer um portfólio completo de produtos em vestuário, calçados e acessórios para os públicos feminino, masculino e infantil. A Companhia respeita a liberdade criativa de cada marca, de forma que a marca se posicione de maneira única, trazendo personalidade e diferenciação aos seus produtos. Com esse modelo, a Companhia acredita estar posicionada para atender diferentes públicos e atender uma parcela relevante do mercado da moda nacional e internacional.

Supply chain rápido e eficiente suportado por um modelo de sourcing flexível e pela logística com capilaridade nacional

A Companhia estabeleceu um processo de produção flexível, com agilidade e escalabilidade que suportam o seu crescimento em Calçados e Acessórios. Essa operação é sustentada por sua fábrica própria, com capacidade de produção anual de 3,5 milhões de pares de sapatos, e forte relacionamento com o cluster de produção do Vale dos Sinos, uma das principais regiões de outsourcing de calçados do Brasil, de acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados – Abicalçados.

A Companhia acredita que possui um modelo de *sourcing* eficiente, que permite identificar o melhor processo para a produção de cada produto, sejam aqueles produzidos internamente por meio das fábricas próprias ou aqueles fabricados por terceiros para a Companhia. A escala da Companhia e seu forte relacionamento com o cluster de produção do Vale dos Sinos possibilitam que a Companhia tenha flexibilidade para terceirizar a produção de uma grande quantidade de unidades (SKU), a partir de várias fábricas, em um curto espaço de tempo, com a mesma qualidade dos produtos fabricados nas instalações próprias, mantendo seus preços competitivos. A Companhia possui uma estratégia de compra em rede e negocia a matéria-prima em conjunto com os fornecedores locais. A Companhia realiza certificações e auditorias internas para assegurar a qualidade e eficiência do processo de produção.

Operação multicanal com foco na experiência omnichannel dos consumidores

A Companhia valoriza o contato com o cliente em todos os canais.

A Companhia entende que as lojas próprias são essenciais para gerar experiência de marca e aprofundar o relacionamento com o cliente. A rede de franquias tem um papel importante para aumentar a presença das marcas e aumentar a visibilidade das marcas, através do investimento de parceiros, já o canal de multimarcas contribui com a capilaridade das marcas em regiões menos densas do país. Para garantir a qualidade dessas parceiras, a Companhia oferece diversos treinamentos de varejo, suporte constante e integração total dos sistemas de TI, configurando assim uma parceria “ganha-ganha” de sucesso.

A Companhia oferece aos seus clientes uma experiência de compra completa, eficiente e fácil, em que sua plataforma online é estruturada como um marketplace que acessa, de forma integrada os estoques das marcas, incluindo os estoques de seus centros de distribuição e lojas físicas.

Estratégia de comunicação e marketing customizada em cada marca

Desde a criação das campanhas até os pontos de venda, as marcas de referência do portfólio da Companhia contam com um plano de comunicação integrado. Essa estratégia é executada por iniciativas como: (i) forte presença nas redes sociais e mídias digitais; (ii) comunicação digital: conteúdo direcionado de forma personalizada e precisa; (iii) live marketing e experiência no ponto de venda: constante realização de eventos de moda e comportamento; e (iv) relações públicas: relacionamento com celebridades internacionais e forte presença na imprensa.

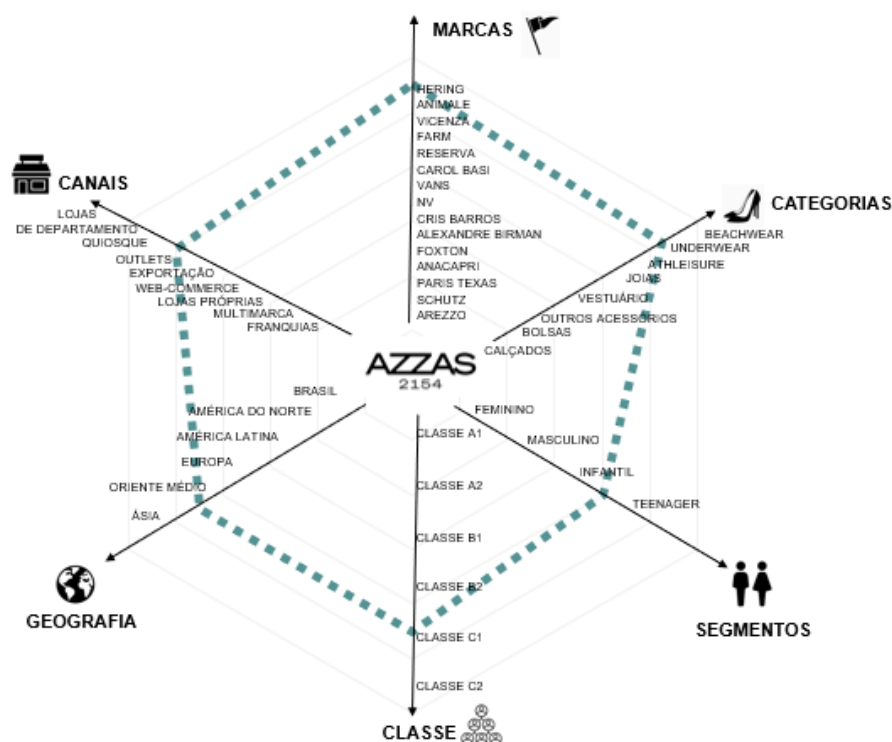
O conceito de comunicação e marketing é aplicado diretamente nas lojas físicas, uma vez que são constantemente modificadas a fim de incorporar o conceito de cada nova coleção e inspirar novos desejos de compra. Isto é feito por meio de campanhas especiais, vitrines e visual merchandising, além das lojas *flagships*.

Modelo de gestão customer-centric suportado por uma cultura forte, treinamento e alinhamento de incentivos

Com forte influência do seu fundador, Anderson Birman, a cultura da Companhia é baseada em seis princípios: paixão, desafio, transparência, flexibilidade, envolvimento e união. Esse alinhamento permite que a Companhia continue crescendo de acordo com a sua essência e direcionamentos estratégicos. Assim, a Companhia acredita que é capaz de combinar e equilibrar um DNA empreendedor à gestão independente das novas marcas e verticais inseridas na plataforma com foco na inovação da experiência e conexão com clientes.

Estratégias de crescimento, rentabilidade e foco na experiência dos consumidores

A estratégia de crescimento da Companhia se baseia na expansão de diversas verticais, como se pode observar a seguir:



O modelo de negócio da Companhia permite múltiplas opções de crescimento, via

marcas, canais, geografias, posicionamentos, segmentos e novas categorias.

Crescimento orgânico das marcas do portfólio atual

As marcas da Companhia possuem diversas alternativas para expansão, com destaque para novas categorias. Dentre os destaques recentes de crescimento orgânico das marcas do portfólio atual, a Companhia destaca os projetos: Farm Etc, linha de produtos da Farm, Brizza, da marca Arezzo, Reserva Mini, e linha de calçados da Farm e da Hering.

Adição de Novas Marcas ao Portfólio

Movimentos inorgânicos são altamente sinérgicos com o posicionamento da Companhia considerando a construção de um grupo de moda completo. O crescimento via aquisições ou combinações de negócios representa uma importante ferramenta, sendo que em 2011 a Companhia possuía 4 marcas e, em 31 de dezembro de 2024, possuía 29. No processo de integração, a Companhia busca manter o posicionamento original da marca adquirida e aproveitar o *know-how* dos executivos que estão na operação. Além dos movimentos de aquisições realizados nos últimos anos, há outras iniciativas da Companhia que suportam esse pilar, quais sejam, crescimento orgânico das marcas do portfólio atual com ganho de *market share*, intensa transformação digital do modelo de negócios e desenvolvimento do plano de expansão internacional.

Assim, há pilares que guiam a estratégia inorgânica da Companhia, como: fortalecimento do grupo e seu ecossistema, expansão do mercado endereçável e transformações no modelo de negócios.

Pontos fracos e obstáculos

Para mais informações sobre os pontos fracos e obstáculos enfrentados pela Companhia, vide seção 4 deste formulário de referência.

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua apenas no segmento de varejo por meio da produção, desenvolvimento, e comercialização de calçados, bolsas, acessórios e roupas, entre outros.

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e na comercialização de calçados, bolsas, acessórios e roupas, entre outros, a Companhia está organizada em quatro unidades de negócio. Em 31 de dezembro de 2024, os produtos estavam representados por 30 marcas, conforme abaixo:

- a. Calçados e Acessórios: Arezzo, Schutz, Anacapri, Alexandre Birman, Vans, Vicenza e Paris Texas e TROC.
- b. Vestuário Feminino: Farm Rio, Animale, NV, Maria Filó, Cris Barros, Carol Bassi, Fábula e Off Premium.
- c. Vestuário Masculino: Reserva, Foxton, Oficina, Reserva Mini, Reserva Go e Reserva Ink, Reserva Simples, Reversa, BAW.
- d. Vestuário Democrático: Hering, Hering Kids, Hering Sports e Hering Intimates, Dzarm.

Conforme indicado no item 1.2 acima, na data deste Formulário de Referência: **(a)** as marcas Dzarm, Reversa, Simples e Troc já haviam sido descontinuadas; **(b)** a marca BAW foi alienada aos seus fundadores no início do primeiro trimestre de 2025; e **(c)** a Companhia promoveu a reestruturação do contrato celebrado em 2 de março de 2023 entre sua controlada ARZZ Itália e os sócios fundadores da Baltimore, referente à marca Paris Texas, por meio do qual a ARZZ Itália passou a deter 65% do capital social da referida sociedade, assumindo, assim, sua condição de controladora. Em decorrência do novo arranjo de co-controle, os saldos contábeis de Paris Texas deixaram de ser consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia.

As marcas são comercializadas através de diferentes canais de distribuição (lojas próprias, e-commerce, franquias e multimarcas), mas não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Desta forma, a Companhia possui apenas um segmento operacional (varejo) definido como calçados, bolsas, acessórios e roupas.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A Companhia possui apenas um segmento operacional (varejo), de forma que toda a sua receita operacional líquida é proveniente deste segmento. No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve receita operacional líquida, proveniente do segmento de varejo de R\$ 8.379,8 milhões.

Para mais informações sobre a receita da Companhia, vide item 2.1 desde Formulário de Referência.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve lucro líquido de R\$ 338,5 milhões, proveniente do único segmento atuante.

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção:

A Companhia dedica esforços significativos para administrar todo o processo de produção das peças oferecidas, desde a concepção dos produtos, a partir de estudos e análises das tendências em diferentes fontes dos mercados em que atua, passando por aprovação do visual e validações de design e pela busca de fornecedores para a efetiva fabricação dos produtos até a venda. A Companhia possui um modelo de trabalho em que cada uma de suas marcas possui sua própria identidade visual e equipe criativa.

Calçados e Acessórios:

Na unidade de Calçados e Acessórios, dependendo da marca, temos cerca de 10 coleções ao longo do ano. Os produtos são gradual e semanalmente disponibilizados nos pontos de venda, possibilitando que as lojas estejam sempre com novidades, gerando desejo e estimulando a frequência de visitas dos consumidores.

Todas as coleções são desenhadas internamente, reduzindo o ciclo de pesquisa e desenvolvimento do produto. O *fast fashion* permite que as coleções estejam sempre atualizadas com as últimas tendências da moda internacional, o que confere à Companhia uma posição de destaque no mercado nacional.

O modelo de recebimento e fornecimento destes produtos, que engloba as fábricas próprias, que produzem as marcas Alexandre Birman e parte da marca Schutz, e a produção das fábricas independentes - que atendem às marcas Arezzo, Schutz, Anacapri e Vans® - escolhidas através de *outsourcing*. A produção de calçados está estrategicamente localizada no Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, um dos maiores *clusters* calçadistas do mundo.

A Companhia conta com centros de pesquisa e desenvolvimento localizados em Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, com equipes segregadas por marca, garantindo identidade, diferenciação e foco em seus respectivos públicos-alvo. Esses centros são responsáveis pela criação de conceitos, *designs*, modelos, materiais e cartelas de cores de forma independente para cada uma das marcas, para seguir as últimas tendências da moda e manter o portfólio de produtos sempre atualizado, evitando ao máximo o comprometimento do público-alvo de outro produto já comercializado por outras marcas da Companhia.

Os centros de desenvolvimento próprios permitem gerir todo o processo de produção, desde a compra de matéria-prima até a definição do preço final do produto. A Companhia desenvolve os produtos em fábricas próprias e, a partir da definição da coleção com base nas amostras, a coleção completa a ser comercializada é, em grande parte, encomendada às fábricas terceirizadas. Anualmente, no processo de criação de produtos, são produzidos ou adquiridos de fábricas terceirizadas aproximadamente 77 mil modelos/cor, sendo que, cerca de 50% deles são selecionados para serem entregues às lojas e comercializados. O processo de seleção de modelos envolve diversas áreas, tais como a área comercial, a área de produção e desenvolvimento de produtos, a área de fornecimento (*sourcing*) e os representantes de parte dos franqueados. A interatividade destas áreas durante o processo de seleção dos modelos assegura que os produtos que serão comercializados terão maior apelo e assertividade junto ao público consumidor.

O processo em calçados e acessórios evoluiu ao longo tempo e se tornou mais inteligente, aumentando o aproveitamento de construções-base para manufatura do sapato. A Companhia utiliza uma ferramenta chamada CNC, (*Computer Numerical Control*), aumentando a velocidade da confecção e garantindo a manutenção da exclusividade e qualidade das peças desenhadas.

A Companhia possui uma materioteca, um espaço de 1000 m² no qual a cadeia de fornecimento de matéria prima é abastecida com novos produtos desenvolvidos diariamente e com prioridade na escolha dos mesmos pelos estilistas da Companhia. Foi desenvolvido também, em laboratório químico, um acabamento no solado Ecco, um grande diferencial da marca, que agrega grande valor nos produtos. A automatização da modelagem, em que 100% dos modelos são desenvolvidos no sistema CAD (*Computer Aided Design*) e CAN (*Computer Aided Numerical*)¹, e as amostras são confeccionadas em maquinário automático. A Companhia implantou, também na área de pesquisa e desenvolvimento, o sistema SENDA (*Sistema de Engenharia de Dados*), em que é feito todo o cadastramento de produtos, controles de estoques de materiais e produção de amostras.

Vestuário:

Nas unidades de vestuário, são realizados quatro lançamentos de coleções que ocorrem anualmente por marca, conforme as estações. Os times de estilo das marcas criam as coleções, designs, cortes, estampas, materiais e paleta de cores, atuando de forma

¹ CAD é o nome genérico de sistemas de desenho assistidos por computador, normalmente utilizados pelas áreas de engenharia, geologia, geografia, arquitetura e design para facilitar o projeto e desenho técnicos. Os sistemas CAN, por sua vez, são os modelos de CAD específicos que simulam as condições de fabricação, ou seja, as ferramentas usadas no desenho são as mesmas disponíveis na fábrica.

independente entre si. Todas essas etapas são centralizadas a nível de direção criativa de cada marca, permitindo a uniformidade do processo de criação das coleções. A essência das marcas é preservada, de forma a manter um portfólio diversificado e complementar. Para isso, é necessária uma forte integração entre as áreas de estilo, planejamento comercial e produto, que ficam na estrutura das marcas, com a área de operações. A área de tecnologia e inovação, contribui substancialmente aportando inteligência de negócios por meio de ferramentas tecnológicas, resultando na otimização do processo produtivo. O processo de produção das coleções e produtos dessas marcas inicia-se com o desenvolvimento da arte e aprovação da peça-piloto, realizados internamente ou por terceiros contratados, que desenvolvem as criações e peça de acordo com as especificações. Uma vez aprovadas as peças-piloto, a produção dos produtos é realizada internamente, em fábricas próprias, ou são encaminhados para produção por fornecedores terceirizados de acordo com as especificações e nas quantidades estabelecidas. A Companhia e a maior parte de seus fornecedores fazem parte da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), entidade que tem como propósito promover a moda sustentável, tornando-a mais acessível a partir do desenvolvimento de uma cadeia produtiva ética, responsável, inovadora, competitiva e transparente.

Processo de produção

Uma parte da produção da marca Schutz e a totalidade das marcas Alexandre Birman é realizada em fábricas próprias da Companhia, no parque industrial localizado na cidade de Campo Bom, no estado do Rio Grande do Sul, que tem capacidade de produção de mais de 1 milhão de pares por ano. O restante do processo produtivo, caracteriza-se pelo sistema de compra e venda, sendo os produtos adquiridos prontos de fábricas terceirizadas. As fábricas são escolhidas pelo agenciamento interno, um setor do *sourcing* e por empresas externas especializadas no agenciamento de negócios, que avaliam a capacidade produtiva e o atendimento da encomenda de acordo com a especificidade do calçado e padrões técnicos de qualidade.

A Companhia desenvolve os modelos que serão comercializados, confeccionando internamente uma peça (amostra). Tal amostra, após aprovada, é enviada às fábricas independentes que produzem os itens seguindo as especificações técnicas da peça piloto e as quantidades estabelecidas. O processo produtivo desenvolvido no parque industrial de Campo Bom utiliza tecnologia de última geração, possibilitando a rápida entrega de grande volume de produtos, com elevado padrão de qualidade. A tecnologia utilizada propicia maior eficiência porque eleva a produtividade, minimiza o desperdício de matéria-prima e permite melhor controle de custos. Para manter essa tecnologia, são realizados investimentos tanto no parque fabril de propriedade da Companhia, com a

aquisição de equipamentos e modernização da estrutura, quanto no treinamento e desenvolvimento de seus colaboradores.

Após incorporação do Grupo Soma, foram adicionadas à operação da companhia 5 fábricas distribuídas da seguinte forma: (i) 2 fábricas localizadas no Rio de Janeiro; (ii) 1 fábrica localizada em São Paulo; (iii) 1 fábrica em Santa Catarina e (iv) 1 em Goiás. As plantas de Santa Catarina e Goiás, oriundas da Hering, contemplam todas as etapas do processo produtivo, como malharia, beneficiamento, corte, confecção e acabamento. Algumas etapas do processo de fabricação podem ser realizadas por terceiros, especialmente na confecção/costura, as chamadas facções, amplamente utilizadas na indústria.

A Companhia trabalha regularmente para aumentar a eficiência de suas operações. As iniciativas adotadas para que isto ocorra são: (i) antecipar os pedidos para diminuir a capacidade ociosa de seus fornecedores; (ii) implementar melhorias de forma contínua de modo a aprimorar iniciativas já em curso visando maior eficiência na operação e (iii) trabalhar regularmente para a redução de seus custos comerciais e administrativos.

b. características do processo de distribuição

A Companhia possui um modelo de distribuição diferenciado, por meio de lojas franqueadas, lojas próprias, multimarcas e *e-commerce*, permitindo uma abrangência nacional e capilaridade em cidades menores e consequentemente forte capacidade de crescimento de suas marcas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 95,6% da receita bruta consolidada da Companhia resultou de suas operações no mercado interno, e 4,4% no mercado externo. No mercado interno, 17,6% da receita bruta consolidada² resultou das franquias, 29,0% das lojas próprias, 24,1% de vendas para clientes multimarcas e 23,9% do canal *e-commerce*. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 1.523 franquias que geraram uma receita bruta consolidada de R\$ 1.792,7 milhões neste período.

- As franquias da Companhia são lojas mais adaptadas às necessidades dos locais onde estão situadas e são favoráveis à expansão da rede de distribuição.
- As lojas próprias estão localizadas de forma estratégica em grandes shoppings ou ruas das capitais e visam, principalmente, o aprimoramento do conhecimento sobre o varejo, bem como a execução de testes e projetos piloto. Em 31 de dezembro de

² Para mais informações acerca da reconciliação da receita operacional líquida a partir da receita bruta consolidada, veja a seção 2 deste Formulário de Referência.

2024, a Companhia contava com 606 lojas próprias e um canal *e-commerce* que geraram, respectivamente, uma receita bruta consolidada de venda de mercadorias e produtos de R\$ 2.943,0 milhões e R\$ 2.431,0 milhões no exercício social de 2024. Para informações adicionais, veja a seção 2 deste Formulário de Referência.

- A venda dos produtos da Companhia para as lojas multimarcas alcança todo o território nacional. O cliente é atraído principalmente nas feiras nacionais do setor de calçados que ocorrem de duas a três vezes ao ano, onde os lojistas fazem os seus pedidos que são, posteriormente, disponibilizados de acordo com cronograma previamente acordado. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os clientes multimarcas geraram uma receita bruta consolidada de venda de mercadorias e serviços de R\$ 2.446,2 milhões.

Para atender às necessidades dos canais de distribuição de Calçados e Acessórios, a Companhia possui um centro de distribuição, estrategicamente localizado na cidade de Campo Bom, no Estado de Rio Grande do Sul e um centro de distribuição na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, que, juntos, totalizam 42.000 metros quadrados. São nestes locais que a Companhia recebe toda a compra de sapatos, bolsas e acessórios, entregue pelos fornecedores com cronograma previamente estabelecido via agendamento de entrega sistematizado. A partir destes centros de distribuição é possível atender toda a estrutura de franquias, *e-commerce*, lojas próprias e clientes do varejo multimarcas e exportação.

O centro de Distribuição do Rio Grande do Sul realiza atividades para Exportação e Mercado interno, executando processos de recebimento, picking, expedição e movimentação de produtos, com utilização de coletores de dados e transpaletas elétricas para trabalho verticalizado. Além das atividades principais de movimentação de produtos, a companhia realiza a pesagem e cubagem dos volumes, inspeção de qualidade, aplicação de stretch (volume e consolidação de pallet), aplicação e gravação de RFID, inventário rotativo, processamento de devoluções e nacionalização de produtos.

As mercadorias produzidas pelas fábricas independentes, para as marcas Arezzo, Schutz, Anacapri, Vans®, Vicenza, ou ainda pelas fábricas em Campo Bom, são encaminhadas para os centros de distribuição da Companhia em Cariacica (ES) e posterior entrega às lojas, sejam franquias, lojas próprias ou multimarcas.

As unidades de Vestuário Feminino e de Vestuário Democrático, criadas após a incorporação do Grupo Soma, adicionaram 12 centros de distribuição, segregados da seguinte forma:

- centro de distribuição no Estado do Rio de Janeiro, que abriga os estoques de matéria-prima de todas as marcas, exceto NV;
- centro de distribuição no Estado do Rio de Janeiro, que abriga os estoques reguladores de varejo, o estoque de e-commerce e o estoque de atacado de todas as marcas, exceto Cris Barros e NV;
- centro de distribuição no Estado de São Paulo, responsável por: (1) estoque da marca Off Premium; (2) estoque regulador do varejo de todas as marcas, exceto Cris Barros e NV, para as lojas no estado de São Paulo e região sul; (3) estoque para operação de e-commerce de todas as marcas, exceto NV;
- centro de distribuição no estado de São Paulo, exclusivo da marca Cris Barros, para atender o estoque de matéria-prima, varejo e atacado para todo o Brasil;
- centro de distribuição no Estado do Espírito Santo, atendendo as lojas do nordeste, lojas do Espírito Santo e Centro Oeste, com exceção da marca NV;
- centro de distribuição no estado do Espírito Santo para atender, varejo, atacado e e-commerce da NV;
- centro de distribuição no estado do Rio de Janeiro, que suportam exclusivamente a operação da Maria Filó;
- centro de distribuição nas cidades de New Jersey (Estados Unidos), Belsele (Bélgica) e Swindon (Reino Unido), responsáveis pela operação internacional da marca Farm. Para esta operação, não há estoque ou processamento de matéria-prima, dado que os produtos são adquiridos de fornecedor e o desenvolvimento é terceirizado;
- centro de distribuição localizado em Blumenau (SC) e um em Anápolis (GO), referentes à operação da Hering.

A Companhia utiliza transportadoras terceirizadas, contratadas para realizar a entrega de seus produtos do centro de distribuição para as lojas, por meio rodoviário. A Companhia não depende de nenhuma transportadora específica e tem facilidade na substituição de qualquer uma delas rapidamente. Além disso, possui apólice de seguro contra acidentes ocorridos durante o transporte de seus produtos.

No caso de exportação de calçados e acessórios, os produtos são encaminhados para o centro de distribuição em Campo Bom e posteriormente enviados aos países destino. No caso dos produtos da operação americana, o transporte é realizado via frete aéreo.

As marcas da unidade de Vestuário Masculino contam com um centro de distribuição único, situado no Rio de Janeiro (RJ), que recebe toda a produção, incluindo a dos fornecedores terceirizados, armazena e, posteriormente, distribui para os canais de vendas em todo o país (lojas próprias, franquias, atacado e *e-commerce*). O centro de distribuição utiliza sistema logístico WMS próprio, com coletores nas operações de recebimento, armazenamento, movimentação e expedição. Por sua vez, a operação dos

transportes é terceirizada, tanto na modalidade dedicada quanto fracionada, conforme necessidades e exigências específicas da distribuição.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

A Companhia possui vasta cobertura geográfica, estando presente em todos os Estados do território nacional. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 1.495 franquias no Brasil e 28 no exterior (em países como Portugal, Bolívia, Paraguai, Venezuela, Chile, França, Itália, Grécia, Turquia e Emirados Árabes Unidos); 596 lojas próprias no Brasil e 10 lojas próprias no exterior (das marcas Farm, Schutz e Alexandre Birman); além de estar presente em mais de 22 mil multimarcas em todo o país, sem repetições entre marcas de uma mesma unidade de negócio. Os cinco canais de distribuição dão cobertura nacional e conferem à Companhia *expertise* para entender as particularidades operacionais de cada região do país.

A Companhia acredita ser capaz de identificar os comportamentos da concorrência, as preferências dos clientes e o perfil de renda de cada região do país. Os canais de distribuição são abastecidos pelos centros de distribuição de mercadorias e produtos, atualmente localizados nos estados do Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Goiás. Dessa forma, é possível controlar os pedidos de mercadorias e produtos feitos pelas lojas próprias, franquias, multimarcas, *e-commerce* e exportação. A Companhia trabalha com um sistema de logística que permite receber os pedidos dos canais e atendê-los em um *transit time* médio de uma semana.

Para fortalecer a identificação das marcas pelos consumidores e atrair novos clientes, todas as franquias e lojas próprias contam com o mesmo *layout* e disposição de produtos. Em decorrência disto, é possível ter vantagens competitivas para adaptar os produtos e lojas ao público-alvo de cada região do País.

Principais estratégias de marketing

A Companhia possui um portfólio diversificado, composto por marcas icônicas, contando com uma eficiente estratégia de marketing, que envolve a constante presença das marcas na mídia especializada por meio da vinculação da marca a artistas em destaque no momento. Adicionalmente, as lojas passam por três ambientações anuais e estão constantemente apresentando novos produtos, de modo a causar experiências de compra únicas aos seus clientes. A Companhia realiza o treinamento constante de seus vendedores e coordenadores por meio da ferramenta de aprendizagem *online*, que permite o desenvolvimento das habilidades dos colaboradores da Companhia, por meio

de uma metodologia inovadora, que integra diversas mídias e canais, potencializando a capacitação das equipes nas diferentes áreas.

A nossas marcas estão constantemente presentes entre os principais canais da mídia brasileira durante todo o ano. A Companhia utiliza como estratégia de *marketing* da marca Arezzo a vinculação dos produtos aos formadores de opinião, utilizando os principais artistas/atrizes da atualidade em suas campanhas. Produz catálogos de produtos de cada nova coleção. Os catálogos contêm todos os produtos que serão comercializados, organizando-os de acordo com as últimas tendências da moda e de estilo.

Destaca-se também a atuação nas mídias digitais através de ações constantes em diversas redes sociais, tais como: Facebook e Instagram, assim como diversos websites e blogs de moda, além da participação ativa de influenciadores digitais. Em 31 de dezembro de 2024, nossas marcas possuíam milhões de seguidores nas redes sociais, em especial: Arezzo (8,7 milhões), Schutz (R\$ 6,7 milhões), Hering (5,8 milhões), Farm (5,0 milhões) e Reserva (3,6 milhões), que se destacaram entre as principais marcas do setor de moda, em comunicação e engajamento com os clientes.

(ii) condições de competição nos mercados

Segundo dados do Banco Mundial e do IBGE, o Brasil é o quinto maior país do mundo em área e o maior da América Latina em área e população, com mais de 207,8 milhões de habitantes, dentre os quais mais de 51,7% são mulheres. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro foi de R\$11,7 trilhões em 2024, crescimento de 3,4% em relação a 2023 (IBGE). Durante os anos de 2014 a 2016 a economia sofreu uma forte desaceleração, passando do crescimento de 0,5% do PIB em 2014, para o uma forte queda de 3,5% em 2015 e apresentando no ano de 2016 mais uma queda de 3,5%. Nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, o país apresentou crescimento de 1,0%, 1,1%, 1,1% e -4,1% respectivamente. E nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, o crescimento foi de, respectivamente, 4,6%, 2,9%, 2,9% e 3,4%.

Setor Varejista Brasileiro

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o grupo de atividades do comércio varejista apresentou crescimento médio da receita nominal de vendas no acumulado ano de 8,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com IBGE. Dentre os grupos de atividades do comércio varejista brasileiro, o segmento de tecidos, vestuário e calçados apresentou crescimento no acumulado do ano de 4,8% em receita nominal e queda de 2,8% em volume de vendas, segundo o IBGE.

O setor de varejo de vestuário no Brasil é altamente fragmentado, o que propicia condições para que os participantes desse setor possam aumentar e consolidar suas participações de mercado. Os produtos das business units de vestuário competem com produtos vendidos nas mais variadas categorias de lojas, tendo entre seus concorrentes: BO.BO, Le Lis, Gucci, Channel, Valentino, Prada, Zara, Osklen, Aramis, Sergio K, Richards, Riachuelo, Lojas Renner e C&A, entre outras marcas. As diferenças mais relevantes entre os concorrentes do mercado de varejo incluem a qualidade dos produtos, o layout e localização das lojas, o preço das mercadorias e o oferecimento de serviços auxiliares como entregas e conserto de peças adquiridas.

Setor de Calçados Femininos Brasileiro

O segmento de calçados femininos representou 36,9% do total da produção nacional de calçados em 2023, segundo a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados – Abicalçados. Em 2023, as importações de pares apresentaram um aumento em termos de valor (20,6%) e em termos de volume (9,8%). Destaca-se o impacto devido à desvalorização cambial. A fim de evitar a prática de *dumping*, o governo brasileiro impôs, em 2009, uma tarifa *antidumping* para cada par de calçado importado da China, que hoje está em US\$ 10,22. As tarifas *antidumping* foram impostas com o intuito de proteger a indústria manufatureira brasileira de calçados contra uma eventual importação em massa de calçados de países que possuem um baixo custo de produção. A tarifa *antidumping* veio a reforçar a tarifa vigente de 30% já aplicada a importação de calçados em geral. As elevadas tarifas *antidumping* costumam ser mais efetivas nas indústrias que tem como característica processos produtivos mais longos e menos fragmentados. O segmento industrial com o processo de produção mais curto, com a rápida distribuição de produtos, como é o caso da Companhia, raramente é afetado pelos produtos importados, já que o ciclo de venda dos produtos é menor, o que favorece a produção local em detrimento dos produtos importados, que levam mais tempo para chegar ao país.

O mercado varejista de calçados femininos brasileiros é marcado pela predominância de empresas familiares, tendo em vista que as grandes marcas internacionais encontram barreiras para se estabelecer no país, em virtude das particularidades de cada região e elevados impostos de importação incidentes sobre os produtos estrangeiros, além da elevada complexidade tributação vigente no país.

A concorrência é fragmentada regionalmente e a Companhia acredita apresentar uma proposta singular, por incluir desde calçados casuais até pares de luxo para mulheres de faixa etária entre 15 e 65 anos, além de bolsas, cintos e acessórios. Nos diversos segmentos de produtos, com os quais a Companhia disputa clientes e pontos para instalação de lojas, é possível citar como principais concorrentes as seguintes marcas de

calçados e acessórios femininos: Luiza Barcelos, Dumond, Capodarte, Corello, Carmen Steffens, Santa Lolla e Usaflex.

Além das grandes redes de lojas, compõem o setor varejista de calçados no Brasil pequenas empresas e lojas varejistas locais, que, de modo geral, carecem de escala, fornecedores e eficiência operacional. Compõem também este mesmo setor os atacadistas, os hipermercados, as lojas de departamento e as lojas especializadas, entre outros, esses focados primordialmente em classes C e D.

O segmento de lojas especializadas em calçados femininos no Brasil compõe-se de um grande número de pequenas e médias empresas, inclusive familiares. Caracteriza-se pela ampla presença de competidores nacionais, tendo em vista que a concorrência internacional é, em parte, limitada em razão de fatores como logística, inerente ao processo de produção, e a tributação sobre a importação de calçados estrangeiros e ainda a adaptação dos produtos estrangeiros ao gosto local. Mesmo assim, em razão da relevância do mercado brasileiro nesse segmento, algumas companhias estrangeiras já chegaram a iniciar suas operações no país.

Setor Industrial de Calçados Brasileiro

Em 2024, as exportações totalizaram 97,5 milhões de pares e a receita totalizou US\$ 976 milhões. O setor de calçados brasileiro tem como principais concorrentes os produtos importados, sobretudo os produtos da China. Tendo em vista que toda a produção da Companhia é voltada para o abastecimento de franquias, lojas próprias e clientes multimarcas, a Companhia não sofre competição no setor industrial de calçados.

Na produção de calçados em geral, pode ser encontrada uma grande diversidade de empresas, em termos de faturamento, especialização e participação no mercado, resultando em uma forte heterogeneidade produtiva. Essa heterogeneidade é relevante para o padrão de concorrência da indústria de calçados, possibilitando a segmentação do mercado, com atuação de empresas de diversos portes e estimulando o surgimento de empresas especializadas em determinadas etapas do processo produtivo, que se tornam fornecedoras em etapas específicas da produção.

A produção de calçados no Brasil teve origem no Rio Grande do Sul, com a chegada dos primeiros imigrantes alemães, em 1824, à região conhecida atualmente como Vale dos Sinos. Tal região é voltada primordialmente para a produção de calçados femininos, sendo os polos masculinos e infantil localizados no Estado de São Paulo (Franca e Birigui, respectivamente).

Segundo a Abicalçados, o setor calçadista brasileiro conta com cerca de 5.000 empresas calçadistas distribuídas, em sua maioria, nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do País, e constitui um dos setores que mais gera empregos, com aproximadamente 300.000 empregos diretos no País.

Setor Varejista de Vestuário

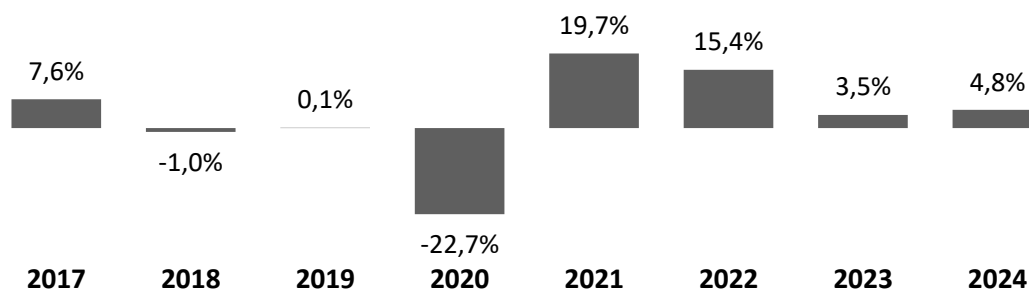
O mercado de varejo de vestuário no Brasil tem um alto nível de fragmentação, composto principalmente por pequenas empresas e lojas varejistas locais, que geralmente possuem pouca escala, pequena base de fornecedores e baixa eficiência operacional. A maior parte do mercado concentra-se em pequenos empreendimentos locais.

Atualmente, a Companhia atua nos mercados de vestuário feminino, masculino e infantil, com foco nas classes A/B. O segmento de lojas de vestuário de alto padrão no Brasil é caracterizado pela presença limitada de competidores internacionais e ampla dominância de competidores nacionais. A presença de concorrentes multinacionais no Brasil é restrita devido a uma série de barreiras de entrada, dentre as quais se destacam: relacionamento com *shopping centers*, dificuldades logísticas e de distribuição, ampla presença do canal multimarcas, condições fiscais complexas, entre outros.

A Companhia está presente no mercado de vestuário feminino A/B com as marcas Animale, FARM, Cris Barros, NV, Maria Filó, Carol Bassi, Hering e Off Premium, o que representa um mercado endereçável de R\$ 22,2 bilhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o setor de tecidos, vestuário e calçados registrou um crescimento de receita nominal de vendas de 4,8%, segundo dados divulgados pelo IBGE.

Crescimento de Vendas do Comércio - Tecidos, Vestuário e Calçados



Fonte: Pesquisa Mensal de Comércio – IBGE

(iii) Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais

O estado do Espírito Santo, através das Portarias 088-R de 29 de outubro de 2015 e 077-R de 01 de junho de 2016, inscreveu a Companhia, por sua controlada ZZAB Comércio de Calçados Ltda. (“ZZAB”), no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, para concessão de benefício fiscal relativo ao ICMS, a Companhia na figura de atacadista e a ZZAB como empresa de venda não presencial. A lei 10.568/2016 estabelece que a alíquota de ICMS para vendas interestaduais com origem no estado do Espírito Santo é de 1,15% ao invés da alíquota de ICMS de 12% sem incentivo. Tal incentivo é válido até dezembro de 2032.

O estado do Rio de Janeiro, através da Lei n 6.331 de 10 de outubro de 2012, concedeu redução da alíquota de ICMS para as saídas realizadas, beneficiando os fabricantes de produtos têxteis, artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário e aviamentos para costura, favorecendo assim a Companhia. A Lei 6.331/2012, ou Lei da Moda, estabelece que a alíquota de ICMS devida é de 2,5% sobre o custo de produção realizada no estado do Rio de Janeiro. O incentivo é válido até dezembro de 2032.

No estado de Goiás, nos termos da Lei Complementar n.º 160/2017, da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 190/2017, de 15/12/2017 e pelo disposto na Lei Ordinária nº 20.367 de 11/12/2018, possuindo validade até 31 de dezembro de 2032, os incentivos são concedidos como estímulo ao desenvolvimento e ampliação da indústria têxtil e comercialização. A lei concede aos estabelecimentos industriais fabricantes de vestuário crédito presumido de 12% sobre o valor das operações interestaduais, com artigos de fabricação própria, sem aproveitamento de créditos fiscais pelas aquisições de matérias-primas e mercadorias.

d. eventual sazonalidade

O setor de calçados e vestuário é sensível às estações do ano e às tendências da moda. Em geral, os produtos têm vida útil de seis meses nas lojas. O volume maior de vendas de calçados se concentra no segundo semestre do ano, período em que há maior número de lançamentos de produtos, em razão do verão, das festas de final de ano e férias escolares, que abrangem os meses daquele período.

Em termos percentuais, o segundo semestre do ano é responsável por aproximadamente dois terços das vendas do setor (tanto industrial como varejista). No

Brasil isso ocorre porque nos primeiros meses do ano, além da necessidade de fazer um balanço financeiro sobre os gastos realizados com as festividades do ano que terminou, os consumidores também precisam alocar parte de sua renda para gastos sazonais como pagamentos de impostos, mensalidades escolares, material escolar, IPTU, IPVA. Esses gastos comprometem a renda disponível e, portanto, reduzem o consumo por bens semiduráveis.

A sazonalidade em relação à oferta, ou seja, a produção de calçados e artigos de couro apresenta-se acima da média, mesmo que modestamente, a partir do mês de julho, prolongando-se até novembro. Nesse período, a indústria produz mais com a finalidade de abastecer o comércio, que começa a gerar estoque para o fim de ano e o período de festas, que aumenta a demanda pelo produto.

Considerando as informações expostas acima, o setor de varejo, devido a suas características, pode apresentar oscilações em termos de volume de venda ao longo do período, sendo esperado um volume maior no segundo semestre de cada ano.

e. principais insumos e matérias-primas

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A fabricação de calçados sempre teve como principal matéria-prima o couro. Atualmente, com a escassez de couro natural, as indústrias de calçados estão parcialmente substituindo essa matéria-prima por materiais sintéticos, naturais, entre outros, tais como: borracha, plástico, papel, cortiça, Etil Vinil Acetato (EVA), espumas, fibras, tecidos, etc. Contudo, o couro ainda tem maior representatividade na produção, e o seu processamento faz parte da primeira etapa produtiva, que é feita nos curtumes. O Brasil é grande produtor de couro, possuindo um dos maiores rebanhos bovinos do mundo.

A Companhia possui fábricas próprias de vestuário na indústria Hering, sendo responsável de ponta a ponta desde a elaboração da matéria-prima, até a confecção e acabamento do produto. Além desse modelo, também atuamos de forma que as marcas não possuem insumo ou matéria-prima, pois não fabrica suas mercadorias e sim adquire mercadorias prontas de seus fornecedores. Atualmente, trabalha com diversos fornecedores ativos de mercadorias, entre Brasil e exterior.

ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

Conforme informado acima, o setor varejista brasileiro é composto por uma ampla variedade de fornecedores de matérias-primas, máquinas e componentes. Nesse sentido, o fornecimento dos insumos e matérias-primas e produtos é realizado de forma pulverizada, de modo que a Companhia não depende de nenhum fornecedor individual para exercer suas atividades.

No caso dos produtos do setor de vestuário da marca Reserva, eles dispõem de fornecedores *full-service*, ou seja, que são responsáveis pelo fornecimento de matéria-prima, confecção, mão de obra e distribuição logística dos produtos da marca Reserva. São usualmente celebrados contratos de prestação de serviços de corte de tecido, costura, acabamento, lavagem, estamparia, bordado ou qualquer outra transformação da matéria-prima conforme modelo de peça-piloto. A Companhia mantém relação, ainda, com fornecedores de serviços de transporte e logística de suas mercadorias e contratos com canais de venda online. Não há contrato de exclusividade com nenhum de seus fornecedores, bem como não apresenta dependência de nenhum fornecedor.

iii) eventual volatilidade de seus preços.

A estrutura de custos da Companhia é composta por (i) aquisição de matérias primas; (ii) aquisição de sapatos para revenda; (iii) utilização de mão de obra; (iv) criação e desenvolvimento de produtos (P&D); (v) publicidade e propaganda; e (vi) custos fixos relacionados as fábricas.

Oscilações no preço das matérias-primas utilizadas na produção de calçados e na indústria de vestuário podem representar uma considerável elevação no preço final do produto. A oscilação no preço do produto afeta a demanda e, portanto, o desempenho do setor como um todo. No segmento de calçados, por exemplo, os produtos relacionados à indústria petroquímica, como plástico e borracha, têm seu preço atrelado ao dólar e, portanto, exerce considerável influência nos custos do setor calçadista. Diante disso, as margens operacionais dependem de diversos fatores sob os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, sem limitação, câmbio, clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações, políticas tributárias e governamentais e relação entre oferta e demanda mundial.

Outra fonte de gastos é a criação e desenvolvimento de produtos (P&D), bem como a publicidade e propaganda dos produtos e marcas. Em mercados competitivos, investimentos em publicidade, tecnologia e no valor agregado ao produto são fundamentais para alcançar bons resultados. Além disso, os produtos lançados no mercado têm duração de aproximadamente seis meses, em virtude da renovação das coleções (Outono-Inverno e Primavera-Verão).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 4,4% da receita bruta consolidada da Companhia resultou do mercado externo.

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia possui as autorizações necessárias para o funcionamento de uma empresa que atua na fabricação e comércio de calçados e vestuário, e mantém auditoria que avalia, por amostragem, a conformidade e a validade das autorizações.

As unidades de produção da Companhia possuem licenças de operação emitidas pelo órgão ambiental competente, para as atividades de fabricação de calçados e vestuário.

A Companhia mantém procedimentos específicos para a identificação e avaliação de requisitos legais aplicáveis às suas atividades nas esferas Federal, Estadual e Municipal, de forma que todas as exigências emanadas da administração pública possam ser atendidas.

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

A Companhia está sujeita ao cumprimento da regulamentação de proteção de dados, conforme disposições da Constituição Federal Brasileira, do Marco Civil da Internet, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei .º 13.709/2018 (“LGPD”).

O Marco Civil da Internet estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo regulamentação sobre privacidade de dados para usuários de internet.

Em setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, exceto suas sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei n.º 14.010/20. A LGPD estabelece normas detalhadas a serem observadas na manutenção e tratamento de dados pessoais e estabelece, entre outras medidas, direitos aos titulares dos dados, casos em que é permitido o tratamento de dados pessoais, obrigações e exigências referentes a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais. A LGPD estabelece ainda penalidades pelo não cumprimento de suas disposições, que vão desde advertência e exclusão de dados pessoais processados de maneira irregular até multas ou proibição de processamento de dados pessoais.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados

são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou a tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD é aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de tratamento de dados realizadas por meios digitais.

A LGPD também autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade que supervisiona o cumprimento das normas sobre proteção de dados. A ANPD possui um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

A Companhia, conforme determinado pela LGPD, realizou as devidas adequações as atividades de tratamentos de dados pessoais que realiza, visando observar a boa-fé e os princípios estabelecidos pela regulação, sendo finalidade, que requer a realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; adequação, que exige compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento; necessidade, que determina a limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes e proporcionais; livre acesso, garantindo aos titulares consulta facilitada e gratuita sobre o tratamento e a integralidade de seus dados; qualidade dos dados, assegurando exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados; transparência, fornecendo aos titulares informações claras e acessíveis sobre o tratamento e os agentes envolvidos; segurança, utilizando medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas; prevenção, adotando medidas para evitar danos decorrentes do tratamento; não discriminação, impedindo o tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e responsabilização e prestação de contas, exigindo dos agentes a demonstração da adoção de medidas eficazes para cumprir as normas de proteção de dados pessoais.

A Companhia também publicamente atualizou ou publicou políticas de privacidade que dão transparência as atividades mencionadas, além de indicar um encarregado pelo

tratamento de dados pessoais em acordo com o artigo 41 da LGPD, estabelecendo assim, um canal direto e claro para todos os assuntos envolvendo atividades de dados.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme informado no subitem “a” deste item 1.6 do Formulário de Referência, a Companhia possui as autorizações necessárias para atuação na fabricação e comércio de calçados e vestuário, e mantém auditoria que avalia, por amostragem, a conformidade e a validade das autorizações.

Ainda, como as autorizações podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pelas autoridades, que são condições de validade, sendo que o seu descumprimento pode impactar a regularidade das operações da Companhia, esta deve sempre zelar para o cumprimento das condicionantes técnicas, que envolvem a tomada de medidas preventivas.

No mais, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações. Nesse sentido, a Companhia sempre deve fazer suas contratações com cautela e uma análise mais aprofundada acerca da forma de prestação de serviços contratados e possíveis impactos que estes podem gerar no meio ambiente.

Responsabilidade Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais e, no caso de eventual inobservância ou violação, a Companhia fica sujeita a responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, criminal e civil. Caso a Companhia cause ou, de outra forma, seja considerada responsável por algum dano ambiental, poderão ser verificados efeitos adversos em nossos resultados e negócios, inclusive sob o ponto de vista reputacional. A caracterização da responsabilidade civil ambiental é objetiva, o que significa dizer que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão gerou danos ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) do agente, bastando a demonstração do nexo de causalidade. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (Lei nº 6.938/81).

Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos

públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores.

Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção em suas operações, como a supressão de vegetação e a disposição final de resíduos, ela não está isenta da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por esses terceiros contratados.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia que possam ser caracterizadas como potencialmente poluidoras do meio ambiente, quanto a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço, são fiscalizadas pela área de sustentabilidade da Companhia. Por essa razão, considerando que poderão ser responsabilizados civilmente aqueles que concorrerem indiretamente para a ocorrência de eventual dano ambiental, é fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, bem como que exijam e fiscalizem o cumprimento de uma política ambiental adequada de seus clientes, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Com relação aos administradores, na esfera civil, eles somente poderão ser solidariamente responsáveis se agirem em desacordo com a legislação ambiental ou com o Estatuto Social, uma vez que não podem ser responsabilizados por atos regulares de gestão. Caso não tenha havido conduta em desacordo com a legislação ambiental, a responsabilidade civil ambiental somente poderá alcançar o administrador se ele também acumular a condição pessoal de sócio, sendo necessária a desconsideração da personalidade jurídica neste caso, conforme informado abaixo. No que se refere à responsabilização de administradores em âmbito penal, estes podem vir a responder somente de forma subjetiva, isto é, sendo necessário analisar a conduta do agente envolvido no crime ambiental.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina e jurisprudência, a pretensão reparatoria do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei Federal n.º 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação,

proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de efetiva ocorrência de dano ambiental. As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Na esfera criminal, Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

No que toca à pessoa jurídica, condutas infracionais que tenham sido cometidas por decisão de representantes ou de órgãos colegiados da Companhia, no seu interesse e benefício, a sujeitarão a penas (i) de multa; (ii) restritivas de direitos; e (iii) prestação de serviços à comunidade. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora de dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente sendo desnecessária a presença dos requisitos previstos no art. 50 do Código Civil. Assim, sempre que a sua personalidade jurídica for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente, esta poderá ser desconsiderada.

Licenciamento Ambiental

Em relação ao exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção do meio ambiente.

De acordo com a legislação federal brasileira, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades e/ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como

aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar danos ambientais estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. O processo de licenciamento ambiental, em geral, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua anterior, conforme segue: Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e, por fim, a Licença de Operação (LO).

As referidas licenças possuem prazo de validade, de modo que devem ser periódica e tempestivamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. Determinadas licenças ambientais podem estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento das atividades, que podem, eventualmente, impactar e condicionar a operação das atividades da Companhia.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de ilícito penal e administrativo, sujeitando o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar e/ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros e de expor a Companhia a riscos reputacionais.

No âmbito administrativo, além das outras sanções, as multas, de acordo com a legislação federal, podem chegar a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência), podendo gerar efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), instituída pela Lei Federal n.º 12.305/2010, tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, exceto os rejeitos radioativos, que são regulados por legislação própria e específica. Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela PNRS, as tarefas e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos são pulverizados por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes envolvidas, onde o responsável pela geração de resíduos sólidos é também responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar os danos ambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados por terceiros contratados.

A disposição inadequada de resíduos sólidos pode sujeitar o infrator à responsabilização nas esferas administrativa, criminal e/ou civil.

Devido à possibilidade de novos regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos ambientais podem aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins.

A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, em lucros menores. Cumpre indicar que Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às suas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas “TAC” e/ou Termos de Compromissos “TC” perante as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, por tempo determinado.

Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, a Companhia poderá ficar sujeita à riscos e penalidades, tais como pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos imóveis está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e licença do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um “Habite-se” válido para a edificação.

Em relação a todos os locais que a Companhia ocupa para o exercício das atividades, devemos obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações.

Imóveis que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

Para proteger o seu patrimônio intangível, a Companhia requer e mantém o registro de marcas essenciais para o exercício de suas atividades. Na data deste Formulário de Referência, possuía o registro das seguintes marcas: “Arezzo&Co”, “Arezzo”, “Schutz”, “Anacapri”, “Alexandre Birman”, “Alme”, “Troc”, “ZZ Mall”, “Reserva”, “Reserva Mini”, “Unbrand”, “Oficina”, “Reserva Ink” e “Reserva Go”, “Reversa”, “Simples”, “Vans”, “Vicenza”, “Animale”, “Farm”, “Fábula”, “Foxton”, “Cris Barros”, “Off Premium”, “Maria Filó”, e “NV”.

No que tange à marca “Vans”, nota-se que é marca de titularidade da empresa norte-americana Vans, Inc., em que fora concedido à Companhia uma licença exclusiva nos termos do contrato de licença de marca, devidamente averbado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), conforme processo n.º BR 70 2020 000145-3.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía sob sua titularidade 750 marcas no Brasil, registradas ou em processo de registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); e 255 pedidos e/ou registro de marca no exterior, bem como licença exclusiva já firmada de uso da marca Vans, de titularidade da empresa americana Vans, Inc., em território brasileiro.

Desenhos Industriais

Com relação aos Desenhos Industriais, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía sob sua titularidade 10 pedidos e/ou registros de Desenho Industrial junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), e 15 pedidos e/ou registros de Desenho Industrial no exterior.

Franquias

Além da sua propriedade industrial, a Companhia também depende de suas franquias, com quem formalizou contratos de *royalties*. Em 31 de dezembro de 2024, havia 1495 franquias ativas em território brasileiro, totalizando uma área de vendas de 121.688 m².

Os riscos de perda dessa estrutura resultam em: (i) na questão de marcas, na hipótese de perda do(s) registro(s) ou a distintividade dos signos, a imagem da Companhia sofrerá prejuízos significativos e haverá dificuldade dos produtos serem reconhecidos e diferenciados pelo consumidor; (ii) em relação a perda do seu relacionamento com franqueados, a Companhia sofrerá prejuízos financeiros, haja a vista a diminuição na arrecadação dos *royalties*; (iii) em relação as licenças, mencionadas nos itens acima, na hipótese de perda, serão as operações da Companhia que sofrerão prejuízos, considerando o impedimento de continuidade de comercialização dos respectivos produtos, atrelado à marca.

Desta maneira, a Companhia administra estes itens de forma que haja a preservação da referência e de valor dos seus produtos, visto que é dependente de marcas, licenças, franquias e de contratos de *royalties* para desenvolver plenamente as suas atividades.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou quaisquer contribuições, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, em favor de partidos políticos ou para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nossa receita operacional líquida de venda de mercadorias e serviços consolidada com o mercado interno totalizou R\$ 7.555.936 mil, representando 90,2% da receita operacional líquida do período.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional líquida de venda de mercadorias e serviços consolidada com o mercado externo, principalmente, Estados Unidos, Inglaterra, Itália, França e outros países da Europa representou 9,8% da receita operacional líquida da Companhia no período.

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia segue toda a regulamentação aduaneira, tributária, comercial e ambiental dos países em que atua, sendo que alterações nas regulamentações destes países podem impactar a receita da Companhia com a venda de mercadorias e serviços no mercado externo.

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações socioambientais prioritariamente em seu Relatório Anual de Sustentabilidade, disponível no site <https://ri.azzas2154.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-sustentabilidade/> (“Relatório Anual”).

Adicionalmente, com relação às mudanças climáticas, a Companhia reporta desde 2021 ao *Carbon Disclosure Project* (CDP)¹, sendo que os relatórios referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023 estão públicos no site: <https://www.cdp.net/en>.

Em 2024, a Companhia ainda submeteu seu Inventário de Gases de Efeito Estufa no Registro Público de Emissões, plataforma pública do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, onde os relatórios referentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 estão públicos no site: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes>

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A metodologia utilizada para a divulgação das informações sociais e ambientais no Relatório Anual seguem as melhores práticas globais de transparência e gestão da sustentabilidade: utiliza as diretrizes internacionalmente reconhecida, o *Global Reporting Initiative* (GRI), Relato Integrado (RI), do *International Integrated Reporting Council* (IIRC), *Sustainability Account Standards Board* (SASB), Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, desde 2022, a Companhia incluiu também as diretrizes do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*.

Além disso, a matriz de materialidade é a ferramenta que direciona a estratégia e o desenvolvimento de projetos da Companhia, apontando os temas prioritários para o negócio na visão dos públicos com os quais a Companhia se relaciona.

No final de 2024, foi realizada uma Matriz de Materialidade transitória para identificar e priorizar os temas materiais do grupo e que tomou como base as materialidades já existentes de Arezzo&Co e o Grupo SOMA. Foi feita uma avaliação de impacto socioambiental e risco financeiro, considerando o olhar da plataforma e aspectos específicos de cada BU. Essa materialidade foi realizada de forma simplificada e

¹ O Carbon Disclosure Project (CDP) é uma organização sem fins lucrativos cujo objetivo é criar uma relação entre acionistas e empresas focada em oportunidades de negócio decorrentes do aquecimento global.

transitória para poder integrar o primeiro Relatório Anual após a combinação de negócios, publicado em abril de 2025.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações divulgadas no Relatório Anual e o Inventário de Gases de Efeito Estufa foram verificadas pela empresa independente KPMG Auditores Independentes Ltda. A carta de asseguração dos dados está disponível no Relatório Anual.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual com as informações ambientais e sociais da Companhia está disponível em sua página de relações com investidores, podendo ser acessado através do link:

<https://ri.azzas2154.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-sustentabilidade/>.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual considera uma matriz de materialidade, a qual, conforme informado no item 1.9(b) acima, é a ferramenta que direciona a estratégia e o desenvolvimento de projetos da Companhia, apontando os temas prioritários para o negócio na visão dos públicos com os quais a Companhia se relaciona.

Em 2024 foi realizada uma Matriz de Materialidade transitória para identificar e priorizar os temas materiais do grupo e que tomou como base as materialidades já existentes de Arezzo&Co e o Grupo SOMA. Essa materialidade foi realizada de forma simplificada e transitória para poder integrar o primeiro Relatório Anual após a combinação de negócios, publicado em abril de 2025. Ela vigorará até a realização da dupla materialidade integrada de Companhia a ser realizada no segundo trimestre de 2025 e apresentada no Relatório Anual a ser apresentado em 2026. Para a construção da materialidade transitória, foi feita uma avaliação de impacto socioambiental e risco financeiro, considerando o olhar da plataforma e aspectos específicos de cada unidade de negócio.

Esta materialidade tomou como base as materialidades já existentes de Arezzo&Co e o Grupo SOMA e foi submetida a um processo de cinco etapas:

1. Definição de propósito, escopo e ferramentas;
2. Identificação, com refinamento da lista de temas e elaboração de impactos socioambientais e riscos e efeitos financeiros;
3. Priorização, com levantamento das perspectivas de impacto e risco por meio de reuniões de trabalho e entrevistas;
4. Análise de resultados e elaboração da materialidade transitória e recomendações;
5. Validação dos tópicos e recomendações.

O resultado consolidado da Materialidade, por ordem de importância foi:

- 1 - Gestão de resíduos e circularidade
- 2 - Mudanças climáticas
- 3 - Gestão da cadeia de fornecedores
- 4 - Diversidade, equidade e inclusão
- 5 - Gestão de água e efluentes

Ainda, a Companhia informa que considera os indicadores-chave de desempenho enumerados pelos *GRI-Standards*, pelo SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*) e pelo *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*, tendo sido definidos como indicadores para a Companhia:

GRI-Standards

- A organização e suas práticas de relato
- Atividades e empregados
- Governança
- Estratégia, políticas e práticas
- Engajamento de Stakeholders
- Tópicos materiais
- Desempenho econômico
- Presença no Mercado
- Práticas de compra
- Combate à Corrupção
- Tributos
- Materiais
- Energia
- Água e efluentes
- Biodiversidade
- Emissões
- Efluentes e resíduos
- Avaliação Ambiental de Fornecedores

- Emprego
- Relações trabalhistas
- Saúde e Segurança do Trabalho
- Capacitação e Educação
- Diversidade e Igualdade de Oportunidades
- Não Discriminação
- Liberdade de associação e negociação coletiva
- Trabalho Infantil
- Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo
- Avaliação Social de Fornecedores
- Saúde e Segurança do Consumidor
- Marketing e Rotulagem

SASB (Sustainability Accounting Standards Board)

- Condições de trabalho na cadeia de fornecimento
- Colaboradores
- Segurança dos dados do Cliente
- Gestão de embalagens
- Gestão de energia
- Gestão de água
- Gestão ambiental dos fornecedores
- Métricas de atividade

Task Force on Climate-Related Financial Disclosures

- Governança
- Estratégia
- Gestão de Riscos
- Métricas e Metas

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Anual leva em conta os ODS da ONU, sendo os 7 ODS materiais para o negócio da Companhia os elencados abaixo:

5 – Igualdade de gênero: ODS que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. A Companhia procura atingi-lo através da estratégia de Diversidade e Inclusão.

6 – Água potável e saneamento: ODS que visa melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos. A Companhia procura atingi-lo através do uso de tecnologias e sistemas eficientes de tratamento de efluentes.

8 – Trabalho decente e crescimento econômico: ODS que visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. A Companhia procura atingi-lo criando oportunidade de trabalho diretos e indiretos, apoiando o desenvolvimento e monitorando os nossos fornecedores e promovendo o crescimento econômico sustentável;

9 – Indústria, inovação e infraestrutura: ODS que visa construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. A Companhia procura atingi-lo fomentando a Transformação Digital para gerar valor aos nossos clientes, investindo em plataformas digitais que apoiem a rastreabilidade, a circularidade e otimizando processos produtivos;

10 – Redução das desigualdades: ODS que visa reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. A Companhia procura atingi-lo através de sua política de Diversidade e Inclusão e dos programas afirmativos para grupos minorizados.

12 – Consumo e produção responsáveis: ODS que visa assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. A Companhia procura atingi-lo garantindo o uso de matérias-primas responsáveis e menos impactantes em nossas operações, implementando mecanismos para promover a circularidade, promovendo a cultura ESG para nossos clientes e realizando a gestão de resíduos.

13 – Ação contra a mudança global do clima: ODS que visa tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. A Companhia procura atingi-lo assegurando a estratégia de monitoramento e redução das emissões, bem como comercializando produtos carbono neutro e implementando estratégias para a gestão dos resíduos.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia entende o seu papel e responsabilidade na temática de combate às mudanças climáticas, por isso, e com um forte envolvimento da nossa alta liderança, em 2022 iniciamos a integração do *Task Force on Climate Related Financial Disclosures*

(TCFD), um *framework* focado no alinhamento dos riscos de mudanças climáticas aos impactos financeiros exercidos no negócio. O Relatório Anual é o terceiro documento da Companhia que inclui este protocolo. Saiba mais na página 185 do Relatório Anual.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Em 2019, a Companhia realizou seu primeiro inventário de gases de efeito estufa. Em 2021, trouxe avanços importantes, incluindo todas as marcas e empresas e o escopo 3 nas categorias de viagens a negócios, geração de resíduos nas operações, bens e serviços comprados, transporte e distribuição (*upstream*), viagens a negócios e franquias, além de passar por verificação de terceira parte. Em 2021, a Companhia respondeu também pela primeira vez ao *Carbon Disclosure Project* (CDP), obtendo nota C, o que nos tornou elegíveis para a entrada na carteira do ISE da B3.

A Companhia assumiu compromissos públicos e definiu metas que orientam escolhas e estratégias focadas na redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e na neutralização das emissões de CO₂ dos escopos 1 e 2 e 3 que não forem possíveis serem mitigadas. Ainda em 2021, a Companhia assinou o *Business Ambition for 1,5°C*, do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), que se compromete em limitar o aquecimento global até 1,5 °C e atingir o Net Zero até 2050.

Desde 2022, a Companhia reportou 10 categorias de impacto do escopo 3, todas que são relevantes para o seu negócio. Ainda nesse ano, a Companhia iniciou a divulgação de seu inventário de emissões no Registro Público de Emissões, uma plataforma desenvolvida pelo Programa Brasileiro GHG *Protocol* que auxilia na publicação dos inventários com o objetivo de trazer transparência para os reportes, além da divulgação de seu Relatório Anual. Ainda em 2022, a Companhia iniciou a construção da sua meta baseada na ciência com o apoio de uma consultoria especializada e, em 2023, ela foi submetida ao SBTi.

Em 2024, a Companhia pontuou com a nota A- no Carbon Disclosure Project (CDP), foi selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol e teve suas metas de redução de emissões aprovadas pela Science Based Targets Initiative (SBTi).

Em 2024 a companhia realizou o inventário de emissões de GEEs de forma integrada, contabilizando as emissões de escopo 1, 2 e 3 de todas as unidades de negócio. O inventário completo passou por verificação da KPMG.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia procede com a divulgação de informações ASG.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota uma matriz de materialidade.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia realiza a auditoria e revisão sobre as informações ASG divulgadas por empresa independente.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia considera os ODS e TCFD.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, uma vez que a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui seu controle nacional e privado, portanto não é classificada como uma sociedade de economia mista.

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve no último exercício social aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios Companhia e que não tenha sido descrita no item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

I. Incorporação do Grupo Soma pela Companhia

a. evento	Incorporação do Grupo de Moda Soma S.A. (" <u>Grupo Soma</u> ") pela Companhia.
b. principais condições do negócio	Em fevereiro de 2024, os acionistas da Companhia, junto aos acionistas do Grupo Soma, celebraram Acordo de Associação e Outras Avenças ("<u>Acordo de Associação</u>") tendo por objeto a junção de seus negócios e a unificação das respectivas bases acionárias. Em 18 de maio de 2024, os administradores da Companhia e do Grupo Soma celebraram "<i>Protocolo e Justificação de Incorporação do Grupo de Moda SOMA S.A. pela Arezzo Indústria e Comércio S.A.</i>" ("<u>Protocolo e Justificação</u>"), o qual disciplinou os termos e condições para a incorporação, pela Companhia, do Grupo Soma ("<u>Incorporação</u>"). Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de junho de 2024 ("<u>AGE 18.06.24</u>"), foi aprovada, dentre outras matérias, a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, a reforma do estatuto social e a alteração da denominação social da Companhia. Nos termos do Acordo de Associação e do Protocolo e Justificação, a implementação da Incorporação estava sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas, incluindo a implementação, pelo Grupo Soma, de reorganização preparatória para a Incorporação para evitar qualquer solução de continuidade das operações do Grupo Soma (<i>drop down</i>) ("<u>Condições Suspensivas</u>"). Em 31 de julho de 2024, os Conselhos de Administração das Companhias confirmaram, dentre outras deliberações, o implemento das Condições Suspensivas a que estava sujeita a Incorporação, conforme termos e condições do Acordo de Associação e do Protocolo e Justificação.

	Com a consumação da Incorporação, a Companhia passou a ser denominada Azzas 2154 e seu capital social foi aumentado em R\$ 578.953.615,18 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 95.500.607 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, seiscentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas pelos administradores Grupo Soma por conta e ordem de seus acionistas, na proporção de suas respectivas participações. Em virtude da Incorporação, o Grupo Soma foi extinto e sucedido, sem solução de continuidade, pela Companhia, a título universal, em todos os direitos e obrigações, e os acionistas titulares de ações do Grupo Soma tornaram-se acionistas da Companhia.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Grupo Soma
d. documentos em que tais informações possam ser encontradas	Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado de: 31 de janeiro de 2024; 5 de fevereiro de 2024; 27 de março de 2024; 18 de maio de 2024; 18 de junho de 2024; 5 de julho de 2024 e 31 de julho de 2024; Laudo de avaliação do Grupo Soma, disponibilizado em 18 de maio de 2024; Demonstrações Financeiras da Companhia <i>pro forma</i>, disponibilizadas em 18 de maio de 2024; Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 2024, disponibilizada em 18 de maio de 2024; Protocolo e Justificação, celebrado em 18 de maio de 2024; Acordo de Associação, celebrado em 4 de fevereiro de 2024; Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 18 de junho de 2024; Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2024, disponibilizada em 2 de julho de 2024;

	Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 31 de julho de 2024; Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 31 de julho de 2024. Os documentos indicados acima se encontram disponíveis no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de RI da Companhia (ri.azzas2154.com.br).
--	--

II. Incorporação da Vicenza pela Companhia

a. evento	Incorporação da Calçados Vicenza S.A. (" <u>Vicenza</u> ") pela Companhia.
b. principais condições do negócio	Em 29 de outubro de 2024, as administrações da Companhia e da Vicenza celebraram o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Calçados Vicenza S.A. pela Azzas 2154 S.A.", o qual consubstanciou as justificativas, os termos, cláusulas e condições da incorporação da Vicenza pela Companhia ("<u>Incorporação Vicenza</u>"). Em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Vicenza realizadas em 29 de novembro de 2024, foi aprovada, dentre outras matérias, a Incorporação Vicenza, de modo que a Vicenza foi extinta, e Companhia sucedeu a Vicenza, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Vicenza. A Incorporação Vicenza foi realizada sem relação de substituição das ações de emissão da Vicenza por ações da Companhia, tendo em vista que (i) a Companhia era titular da totalidade das ações de emissão da Vicenza; (ii) a Incorporação Vicenza não acarretou aumento de capital social na Companhia; (iii) a Incorporação Vicenza não implicou emissão de novas ações pela Companhia; e (iv) não houve migração de qualquer acionista da Vicenza para o capital social da Companhia. Por fim, tendo em vista que a Companhia era a única acionista da Vicenza, a aprovação da Incorporação Vicenza na Assembleia Geral Extraordinária da Vicenza dependeu apenas do voto

	afirmativo da única acionista. Desse modo, não houve acionista dissidente da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Vicenza. Por sua vez, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., na data de aprovação da Incorporação Vicenza pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os acionistas da Companhia não fizeram jus a direito de retirada.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Vicenza
d. documentos em que tais informações possam ser encontradas	Comunicado ao Mercado de 29 de outubro de 2024; Laudo de Avaliação da Vicenza, disponibilizado em 29 de outubro de 2024; Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2024, disponibilizada em 29 de outubro de 2024; Protocolo e Justificação, celebrado em 29 de outubro de 2024, disponibilizado em 29 de outubro de 2024; Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 29 de novembro de 2024. Os documentos indicados acima se encontram disponíveis no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de RI da Companhia (ri.azzas2154.com.br).

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Acordo de Acionistas - Família Birman	
Partes	Alexandre Café Birman; Patricia Café Birman Ferraz; Allan de Lima Birman; André de Lima Birman, Augusto de Lima Birman, e, ainda, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.
Data de celebração	O Acordo de Acionistas foi celebrado em 05 de maio de 2023 e aditado em 29 de julho de 2024.
Prazo de vigência	O Acordo de Acionistas foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável em 05 de maio de 2023, e passou a vigorar a partir de 16 de maio de 2023, data em que foi firmado, por Anderson, o instrumento para formalizar a doação das ações realizada a Alexandre Café Alexandre, Patricia, Allan, André e Augusto, com reserva do usufruto vitalício da integralidade dos direitos políticos e econômicos a Anderson, pelo seguinte prazo: (i) 15 (quinze) anos contados da data de extinção do usufruto, ou (ii) 18 (dezoito) anos contados da data da sua assinatura, o que for menor; sendo resolvido de pleno direito, em relação a cada Acionista, quando este determinado Acionista tiver transferido a totalidade das Ações da Companhia de sua propriedade (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas).
Local em que se encontra disponível	www.gov.br/cvm ri.azzas2154.com.br

Acordo de Acionistas Referência	
Partes	Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos, Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Patricia Café Birman, Allan de Lima Birman, André de Lima Birman e Augusto de Lima Birman e, ainda, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.
Data de celebração	O Acordo de Acionistas foi celebrado em 31 de julho de 2024.
Prazo de vigência	O Acordo de Acionistas permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos contados de 31 de julho de 2024.

Local em que se encontra disponível	www.gov.br/cvm ri.azzas2154.com.br
--	---

Acordo de Acionistas- Bloco Grupo Soma	
Partes	Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos, Marcus Marques Manhães, Kátia Rosane De Araújo Alfradique, Izabel Yunes Moraes; Cristiana Barros De Oliveria Abdalla, Daniela Freitas De Oliveira Verdi, Luiz Felipe Pedrosa Verdi; Alisson Suzzim Calgaroto, Fábio Henrique Pitta De Mello Barreto; Flavia Fonseca Miranda, Gabriel Silva Lobo Leite, Giselli Lessa Lopardi, Gustavo Rudge De Oliveira Fonseca, Leonardo De Queiroz Caserta, Marta Rodrigues Neves, Paulo Sergio De Brito Rodrigues, Rodrigo Cardozo Martins Rodrigo Cardozo Martins, Taciana De Abreu E Silva, Tatiana Araújo De Abreu Viana, Tiago Heinzen Dowsley, Tiarle Borges, Alberto Do Amaral Osorio Filho, Maria Célia Almeida Do Amaral Osorio, Natalia Di Rocco Voza Junqueira e Antônio Carlos Brant De Carvalho Junqueira.
Data de celebração	O Acordo de Acionistas foi celebrado em 07 de julho de 2020 e aditado em 26 de julho de 2024 e, posteriormente, em 26 de dezembro de 2025.
Prazo de vigência	O Acordo de Acionistas permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos contados de 31 de julho de 2024 (data em que a operação foi efetivamente implementada, com a extinção do Grupo de Moda Soma S.A. e sua sucessão, a título univesal, pela Companhia).
Local em que se encontra disponível	www.gov.br/cvm ri.azzas2154.com.br

Acordo de Voto Bloco Soma	
Partes	Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros e Marcello Ribeiro Bastos
Data de celebração	O Acordo de Voto foi celebrado em 04 de fevereiro de 2024.

Prazo de vigência	O Acordo permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos contados de 31 de julho de 2024 (data da efetiva consumação da operação).
Local em que se encontra disponível	www.gov.br/cvm ri.azzas2154.com.br

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Conforme descrito nos demais itens dessa seção, com a efetivação da incorporação do Grupo SOMA, em 31 de julho de 2024, a Companhia expandiu significativamente seu portfólio, consolidando-se como uma das empresas líderes no setor varejista do brasileiro de calçados e acessórios femininos e vestuário masculino e feminino.

As operações da Companhia seguem sendo conduzidas conforme os mesmos princípios e pilares, agora com um portfólio de marcas ainda mais robusto e diversificado.

Dentre as principais alterações na condução dos negócios da Companhia, destacam-se: (i) ampliação da estrutura organizacional; (ii) revisão do portfólio de marcas; (iii) atualização da estrutura de governança corporativa – constituição de novos comitês, revisão de políticas e normativos internos; (iv) adoção de nova identidade sob a marca “Azzas”; e (v) integração dos sistemas e processos internos.

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionadas com suas atividades operacionais no exercício social de 2024.

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a serem reportadas nesta Seção 1 do Formulário de Referência.

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

As informações financeiras contidas nesta Seção 2 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a sua visão e percepção sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras com o respectivo exercício social.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido a imprecisões ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas desta seção 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Horizontal compara índices ou itens de

uma mesma rubrica, enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida, ativo/passivo total, patrimônio líquido ou à conta devidamente indicada, conforme o caso.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento da Companhia (Passivo Circulante + Passivo não circulante / Patrimônio Líquido) era de 0,98x. No mesmo período, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia era de R\$ 774.543 mil.

Com base em tais dados, a administração entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócio e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. O capital de giro é suficiente para as suas atuais exigências e os seus recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos de curto, médio e longo prazo.

b. estrutura de capital

Majoritariamente, a Companhia busca financiar suas operações com capital próprio ou capital de terceiros com linhas de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024, a soma dos empréstimos e financiamentos da Companhia circulante e não circulante totalizava R\$ 2.654.731 mil.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida/ Caixa Líquido (soma da posição de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras deduzidas o montante equivalente aos empréstimos e financiamentos) era de R\$ (1.880.187) mil..

Com um patrimônio líquido de R\$ 7.702.653 mil em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou estrutura de capital majoritariamente financiada por capital próprio, sendo que o capital de terceiros (linhas de crédito) é utilizado de forma complementar e estratégica.

Na estrutura de capital da Companhia (consolidado) em 31 de dezembro de 2024, 49% do capital era de terceiros e 51% de capital próprio.

(em mil de R\$, exceto porcentagens)	2024	%
Passivo Circulante e Não Circulante	7.532.030	49%
Patrimônio líquido	7.702.653	51%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	15.234.683	100%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia tem cumprido, de forma consistente, todas as suas obrigações financeiras, tanto no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2024 quanto nos exercícios sociais anteriores, mantendo a assiduidade dos pagamentos desses compromissos.

Considerando o perfil de seu endividamento, o fluxo de caixa, que é evidenciado pelo aumento das disponibilidades e geração operacional de caixa, totalizou R\$ 363.956 mil, e a posição de liquidez da Companhia, que é evidenciada pela captação de recursos de terceiros, totalizou R\$ 658.468 mil, em 2024. Diante deste cenário, os Diretores entendem que a Companhia dispõe de liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. No entanto, é importante ressaltar que não é possível garantir que esta condição se manterá inalterada no futuro..

Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia tem capacidade para contratá-los.

Para informações adicionais sobre empréstimos e financiamentos, vide item 2.1(f).

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou-se de capital próprio e de terceiros, por meio de linhas de crédito contratadas junto a instituições financeiras privadas de primeira linha, permitindo-lhe acesso a linhas para capital de giro em moeda nacional e estrangeira, para o financiamento de suas atividades.

Dentre as linhas de crédito contratadas no último exercício social, incluem-se Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e Pré-pagamento de Exportação (PPE) e linhas de créditos incentivadas do BNDES e FINEP, de modo que a Companhia apresenta, consistentemente, nível de endividamento conservador quando comparado à posição de patrimônio líquido, bem como quando comparado à posição de caixa.

Para informações adicionais a respeito de sua estrutura de endividamento, vide item 2.1 (f) abaixo.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As eventuais deficiências de liquidez, caso venham a ocorrer, serão cobertas com recursos disponível em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras que, em 31 de dezembro de 2024, representavam um total de R\$ 774.543 mil.

Adicionalmente, a Companhia também pode cobrir eventuais deficiências de liquidez por meio de caixa gerado por meio de contratação de financiamento, acesso ao mercado de capitais e empréstimos bancários, desde que se julgue haver condições favoráveis para tanto.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2024		2023	
	Valor	Taxa	Valor	Taxa
Em moeda nacional				
FINAME	-		60	6%
FINEP	78.673	0,20%		
Capital de giro	4.439	1,80%	7.168	1,80%
Nota de crédito a exportação	111.040	1,10%	112.949	1%
Debêntures e CRI/Debênture	748.356	1,00%		
Notas Comerciais	250.276	1,50%		
Em moeda estrangeira				
Capital de giro – “operação 4.131”	872.743	7,06%	672.187	7,44%
Capital de Giro	205.697	2,69%		
Adiantamento de contrato de câmbio - ACC	321.345	6,29%	240.161	5,41%
Pré-pagamento de exportação – PPE	62.162	6,29%	48.599	6,70%
	2.654.731	3,92%	1.081.124	6,25%
Circulante	1.476.529		882.205	
Não circulante	1.178.202		198.919	

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações sobre empréstimos e financiamentos contratados e em vigor em 31 de dezembro de 2024, estão indicados na tabela a seguir:

2024					
	Valor	Taxa	Credor	Vencimento	Garantias
(em mil de R\$, exceto porcentagens)					
FINEP	78.673	TJLP + 0,20%	FINEP	Nov/2030	aval das empresas do grupo e com carta fiança bancária do Banco Santander
Capital de Giro	4.439	CDI +1,80% a.a.	BNDES	Set/2026	-
Nota de crédito à exportação	111.040	CDI + 1,10% a.a.	Santander	Jan/2025	-
Debêntures	116.421	CDI + 2,10% a.a.	Itaú		-
CRI 1ª Série	77.625	CDI + 0,60% a.a.	Investidores qualificados	Fev/2028	-
CRI 2ª Série	270.877	11,00% a.a.	Investidores qualificados	Fev/2028	-
CRI 3ª Série	283.433	IPCA + 6,40% a.a.	Investidores qualificados	Fev/2030	-
Notas Comerciais	250.276	CDI + 1,50% a.a.	Banco do Brasil	Dez/2025	-
(em mil em moeda estrangeira, exceto porcentagens)					
Capital de giro - "operação 4.131" ¹	872.743	7,06%	Itaú, Bradesco e Citibank	Mar/2026	-
Capital de Giro ²	205.679	SORF + _2,69% a.a.	BNDES, FINEP e Banco Santander	Nov/2030	-
Adiantamento de contrato de câmbio – ACC ²	321.345	6,29%	Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander	Dez/2026	-
Pré Pagamento de exportação – PPE ³	62.162	6,29%	Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander	Dez/2026	-
Total	2.654.731				

¹ - Capital de giro – Lei 4.131: denominado em dólares, com taxa de juros pré-fixada de 7,06% ao ano e contrato de Swap (Instrumentos derivativos) para reais com taxa de CDI + 1,15% ao ano em 31 de dezembro de 2024.

²-O contrato de capital de giro celebrado com o BNDES tem vencimento em set/2026; e com o FINEP nov/2030

³- Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e Pré-pagamento de Exportação (PPE): denominado em dólares, acrescido pela taxa de juros, média em 31 de dezembro de 2024 de 6,29% ao ano + variação cambial

Outras garantias e compromissos

A Companhia mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco Alfa, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinada aos franqueados

“Arezzo”, utilizando-se recursos do BNDES em financiamentos para modernização de suas lojas (de terceiros), observados padrões próprios definidos pela Companhia, bem como para custos associados a essas operações. A Companhia é garantidora dessas operações e em 31 de dezembro de 2024 o saldo dessas operações garantidas pela Companhia era de R\$ 55 mil (R\$ 246 mil em 31 de dezembro de 2023).

Não há histórico de perdas para a Companhia em operações desta natureza.

ii) *outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

Não há outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, além das apresentadas no item (i) acima.

iii) *grau de subordinação entre as dívidas*

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia são garantidos por aval de empresas que fazem parte do grupo da Companhia, bem como carta fiança bancária do Banco Santander.

A subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2015 (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv) *eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário*

Companhia possui debêntures e notas comerciais que contém cláusulas restritivas que requerem a manutenção de índices financeiros com parâmetros pré-estabelecidos apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme descritos abaixo:

Operação	2ª Emissão Debêntures	2ª Nota Comercial	1ª Emissão Debêntures
	Semestral	Semestral	Semestral
	Indicadores:	Indicadores:	Indicadores:

Cláusulas restritivas	Dívida Líquida/ EBITDA (excluindo a perda por impairment de ativos) - menor que 2,0x até a data de vencimento	Dívida Líquida/ EBITDA (excluindo a perda por impairment de ativos) - menor que 2,0x até a data de vencimento	Dívida Líquida/ EBITDA (excluindo a perda por impairment de ativos) - menor que 2,0x até a data de vencimento
Performance em 31.12.2024	1,72*	1,72*	1,72*

- Convêm ressaltar que o cálculo desse índice para o ano de 2024 leva em consideração o EBITDA contábil, portanto 12 meses de operação de Arezzo & Co e apenas cinco meses do Grupo Soma.

Na data deste Formulário de Referência, os seguintes contratos envolvendo a Companhia possuem cláusulas restritivas:

Contrato	Restrições
<i>Contrato de Câmbio Santander n.º 391161, 302171297, 307960131</i>	Vencimento antecipado caso o cliente e tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o banco tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente este Contrato, antes de tal transferência.
<i>Contrato de Câmbio Itaú n.º 311526009, 315458049, 316020509, 318240332, 319231618, 353353967, 308130168</i>	Vencimento antecipado da dívida em caso de transferência do controle direto ou indireto da Companhia ou garantidores sem anuência do credor.
<i>Contratos de Câmbio Bradesco n.º 320981253, 332977379, 340302881, 342281770, 342457096, 347983103, 359095774, 371491099, 381960274</i>	Devolver o adiantamento concedido caso o cliente ou avalistas deixarem de comunicar e obter anuência prévia do Bradesco para qualquer operação de que vise alterar seu controle societário. Do contrário, gera o vencimento antecipado com devolução em 2 dias.

<i>Contratos de Câmbio Banco do Brasil n.º</i> <i>359091469, 359091431, 363380061</i>	Não há menção específica, portanto, partir do entendimento que deve ser previamente comunicado e autorizado pelo Banco do Brasil. Sujeito ao banco efetuar o débito na conta corrente do valor integral do adiantamento.
--	--

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõe de contratos de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente realizado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ mil, exceto %)

	2024	AV%	2023	AV%	AH% 2024/2023
Receita operacional líquida	8.379.753	100,0%	4.846.768	100,0%	72,89%
Custo das mercadorias vendidas	(3.914.692)	-46,7%	(2.217.707)	-45,8%	76,5%
Lucro bruto	4.465.061	53,3%	2.629.061	54,2%	69,8%
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas comerciais	(2.834.836)	-33,8%	(1.713.632)	-35,4%	65,4%
Administrativas e Gerais	(1.048.954)	-12,5%	(395.572)	-8,2%	165,2%
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(197.632)	-2,4%	38.927	0,8%	-607,7%
	(4.081.422)	-48,7%	(2.070.277)	-42,7%	97,1%
Lucro antes do resultado financeiro	383.639	4,6%	558.784	11,5%	-31,3%
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	(465.484)	-5,6%	(212.372)	-4,4%	119,2%
Receitas financeiras	111.986	1,3%	74.345	1,5%	50,6%
Variações cambiais, líquidas	(40.199)	-0,5%	(44.816)	-0,9%	-10,3%
	(393.697)	-4,7%	(182.843)	-3,8%	115,3%
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	(10.058)	-0,1%	375.941	7,8%	-102,7%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	65.577	0,8%	(54.500)	-1,1%	-220,3%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	283.030	3,4%	77.232	1,6%	266,5%
Lucro líquido do exercício	338.549	4,0%	398.673	8,2%	-15,1%
Lucro líquido por ação	2,6145		3,6042		

Receita Operacional Líquida

A receita Operacional Líquida foi de R\$ 8.379.753 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representa um aumento de 72,89% quando comparada ao exercício social encerrado em 2023, que foi de R\$ 4.846.768 mil. A Diretoria entende que esse aumento ocorreu principalmente pela Combinação de Negócio com o Grupo Soma.

Custo das Mercadorias Vendidas

O custo das mercadorias vendidas foi de R\$ 3.914.692 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 76,50% em relação ao exercício social de 2023, quando foi de R\$ 2.217.707mil.

O custo corresponde principalmente, de forma mais relevante, aos custos incorridos com a compra para revenda de produtos prontos de fornecedores e custos de matérias primas, utilizadas para produção própria, além dos fretes.

Lucro Bruto:

O Lucro Bruto foi de R\$ 4.465.061 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um crescimento de 69,80% em relação ao exercício social de 2023, quando foi de R\$2.629.061 mil. A Diretoria entende que esse aumento ocorreu pela Combinação de Negócio com o Grupo Soma e pelas vendas impulsionadas no último trimestre de 2024.

Receitas (despesas) Operacionais

As despesas operacionais foram de R\$ 4.081.422 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 97,10% em relação ao exercício social de 2023, quando foram de R\$ 2.070.277 mil. Entendemos que o aumento se deu devido a Combinação de Negócio com o Grupo Soma, quando comparamos com o ano de 2023. A Companhia tem como objetivo contínuo a melhoria de performance, através de aumento de eficiência e a alavancagem operacional. Em linha com seu planejamento estratégico, a Companhia realiza investimentos visando a manutenção do sólido crescimento de suas marcas, porém se mantendo diligente em relação aos custos fixos e eventuais.

Despesas Comerciais

As despesas comerciais foram de R\$ 2.834.836 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 65,40% quando comparado ao exercício social

de 2023, quando foram de R\$ 1.713.632 mil. Esta variação está relacionada com a incorporação do Grupo Soma.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas administrativas e gerais foram de R\$ 1.048.954 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 165,20% em relação ao exercício social de 2023, quando foram de R\$ 395.572 mil. Tal aumento é justificado pela incorporação com o Grupo Soma.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais, líquidas, foram de R\$ 197.632 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, revertendo o resultado positivo registrado no exercício social de 2023, quando outras receitas líquidas foram de R\$ 38.297 mil. Esta variação representa piora de 607,70%, e se deu devido a provisões referente as marcas que virão a ser descontinuadas, conforme a nova estruturação do portfólio.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido da Companhia se constitui em uma despesa de R\$ 393.697 mil para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, paralelamente a uma despesa financeira de R\$ 182.843 mil para o exercício social encerrado em 2023, representando variação de 115,33%, decorrente dos seguintes fatores, conjuntamente:

As despesas financeiras atingiram R\$ 465.484 mil para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 119,20% em relação ao exercício social de 2023, quando foram de R\$ 212.372 mil. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento dos juros sobre financiamentos, aumento na taxa de administração de cartões de crédito e a adoção e reconhecimento do AVP (Ajuste a Valor Presente).

As receitas financeiras atingiram R\$ 111.986 mil para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento 50,60% em relação ao exercício social de 2023, no qual as receitas financeiras somaram R\$ 74.345 mil.

Em relação às variações cambiais, líquidas, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 registrou-se uma variação líquida negativa de R\$ 40.199 mil, enquanto para o exercício social de 2023 registrou-se uma variação líquida negativa de R\$ 44.816 mil, representando uma variação de 10,30%. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a oscilação cambial.

Lucro Antes da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi registrado prejuízo antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social de R\$ 10.058 mil, enquanto para o exercício social de 2023 o valor registrado foi um lucro de R\$ 375.941 mil. Essa reversão foi resultado do aumento das despesas consolidadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O ganho fiscal com IRPJ e CSLL correntes foram de R\$ 65.577 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 220,30%, comparado ao exercício social de 2023, quando foi auferida despesa R\$ 54.500 mil. A variação é resultado do reconhecimento de Créditos Extemporâneo.

A receita com IRPJ e CSLL diferidos foram de R\$ 283.030 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 266,50%, frente a receita de R\$ 77.232 mil no exercício social de 2023. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao prejuízo fiscal apurado no exercício.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Em virtude do acima exposto, o lucro líquido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$338.549 mil, enquanto o lucro líquido para o exercício social de 2023 foi de R\$398.673 mil, representando redução de 15,08%, em linha com que foi exposto nas demais rubricas.

FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa do fluxo de caixa para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ mil, exceto %)

	2024	2023	Variação 2024/2023	AH%
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	363.956	412.592	(48.636)	-11,8%
Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades de investimento	525.068	(613.989)	1.139.057	-185,5%
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiamentos	(791.772)	242.930	(1.034.702)	-425,9%
De terceiros	-	-	-	0,0%
De acionistas	-	-	-	0,0%
Aumento (redução) das disponibilidades	97.252	41.533	55.719	134,2%

Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas Atividades Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais totalizaram R\$ 363.955 mil, representando redução de 11,78% quando comparadas aos R\$ 412.592 mil referentes ao mesmo período de 2023. Tal variação está relacionada decréscimos nas variações dos ativos e passivos e pagamentos de juros sobre empréstimos.

Caixa Líquido (Utilizado) Gerado pelas Atividades de Investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a rubrica gerou o valor de R\$ 525.068 mil, no período encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando o caixa líquido pelas atividades de investimentos consumiu um montante de R\$ 613.989 mil. Esta variação de 2024 se deve ao caixa proveniente da combinação de negócios.

Caixa Líquido (Utilizado) Gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estas atividades totalizaram uma utilização de caixa de R\$ 791.772 mil, revertendo a geração de caixa de R\$ 242.930 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A variação de 2024 para 2023 é explicada pelo pagamento de dívida bancária e juros na amortização de empréstimos.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional líquida consiste na venda de produtos e serviços principalmente no mercado interno e, em menor proporção, no mercado externo.

A receita operacional líquida é calculada a partir da dedução dos seguintes itens da receita bruta consolidada: (i) impostos sobre a venda, que compreende tributos federais (PIS e COFINS às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, e INSS às alíquotas de 1,5% e 2,5%, dependendo da unidade desonerada), estaduais (ICMS à alíquota que varia de 7,0% a 19,0% dependendo do estado) e municipais (ISS à alíquota que varia de 2% a 5%, dependendo do município); (ii) devoluções de vendas; e (iii) descontos e abatimentos, conforme abaixo demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta de vendas	5.242.668	4.920.836	10.164.948	6.087.569
Devolução de vendas	(265.397)	(252.664)	(756.078)	(486.307)
Descontos e abatimentos	(9.594)	(10.059)	(34.008)	(23.573)
Impostos sobre a venda	(345.589)	(620.429)	(995.109)	(730.921)
Receita operacional líquida	4.622.088	4.037.684	8.379.753	4.846.768

A receita bruta consolidada no mercado interno decorre principalmente da receita *sell-in* que resulta da venda dos produtos e serviços da Companhia para (i) franquias e (ii) clientes multimarcas e, em menor proporção, da receita *sell-out* que resulta da venda de produtos para consumidores finais das lojas próprias e *e-commerce*. No mercado externo, a receita bruta consolidada decorre principalmente da venda dos produtos e serviços da Companhia para (i) o mercado americano por meio de lojas próprias, *e-commerce*, e venda para clientes multimarcas, (ii) mercado europeu por meio de *e-commerce* e venda para clientes multimarcas e (iii) os demais mercados para os quais exportamos, tais como Portugal, República da Coreia, Bolívia e Argentina.

Os produtos que geraram receita para a Companhia estão assim distribuídos, tanto no mercado interno quanto no mercado externo:

- BU Calçados e Acessórios consolida as marcas: Arezzo, Schutz, Anacapri, Alexandre Birman, Carol Bassi, Vans, Vicenza e Paris Texas;

- BU Vestuário Feminino consolida as marcas: Farm, Farm Global, Animale, NV, Cris Barros, Maria Filó, Foxton, Fábula e Off Premium;
- BU Vestuário Masculino consolida as marcas: Reserva, Oficina Reserva, Reserva Mini, Reserva Go e Reserva Ink;
- BU Vestuário Democrático consolida as marcas: Hering, Hering Kids, Hering Sports e Hering Intimates.

A Companhia se beneficia de alguns incentivos fiscais sobre ICMS nos estados do Espírito Santo, Bahia, Goiás, Santa Catarina e Rio de Janeiro. No Espírito Santo, a Lei n.º 10.568/2016 estabeleceu que a alíquota de ICMS para vendas interestaduais com origem no estado é de 1,15% ao invés da alíquota de ICMS de 12% sem incentivo. Tal incentivo é válido até dezembro de 2032. Para o estado da Bahia, firmou-se benefício de crédito presumido através da Lei n.º 7.025/1997 viabilizando a implantação de unidade industrial de fabricação de calçados como incremento socioeconômico. No estado de Goiás, o art. 5º da Lei n.º 20.787/2020 concedeu crédito presumido aos estabelecimentos fabricantes de vestuário para estímulo ao desenvolvimento e ampliação da planta fabril e comercialização dos produtos. No estado de Santa Catarina, tratamento tributário diferenciado do RICMS/SC art.246 anexo 2, para operações com artigos importados destinados a revenda. No Rio de Janeiro, o incentivo fiscal estabelecido pela Lei n.º 6.331/2012, ou Lei da Moda, estabelece que a alíquota de ICMS devida é de 2,5% sobre o custo de produção realizada no estado. O incentivo é válido até dezembro de 2032. Para mais informações sobre tais incentivos fiscais, vide item 1.4 deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre o reconhecimento de receita da Companhia, vide item 2.1.h. deste Formulário de Referência.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados de nossas operações são fortemente dependentes das condições macroeconômicas do Brasil, uma vez que 88,8% da receita bruta consolidada da Companhia vem do mercado interno, são influenciadas pelos seguintes fatores:

- Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra do consumidor: o consumo das famílias compõe mais de 60% do PIB brasileiro, sendo este um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, principalmente do varejo. O PIB apresentou variação de 3,3% no ano de 2024.

- Inflação: Podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,83% em dezembro de 2024.
- Comportamento do consumidor: Nós avaliamos constantemente quais são as demandas de nossos clientes e quais tendências podem refletir em possíveis mudanças de comportamento de compra.

Realizamos pesquisas de tendências, desenvolvimento de produtos e satisfação com nossos consumidores e potenciais consumidores também para entender onde podemos melhorar nossa oferta de produtos e o serviço que prestamos para continuar entregando em excelência a experiência de compra.

- Sazonalidade: O setor de varejo, devido a suas características, pode apresentar oscilações em termos de volume de venda ao longo do período, sendo esperado um volume maior no segundo semestre de cada ano. Devido a esta sazonalidade, os saldos de Contas a Receber, Estoques e Contas a Pagar podem sofrer variações entre os períodos devido à colocação da carteira de pedidos e cronograma de entregas em função dos calendários de coleções e liquidações.

Incentivos fiscais. Conforme item (i) acima, a Companhia é beneficiada por alguns incentivos fiscais sobre ICMS nos estados do Espírito Santo, Bahia, Goiás, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita é impactada diretamente pelas alterações no volume de produtos vendidos, modificações de preços, variação no número de lojas franqueadas e próprias, variação do número de clientes multimarcas que compram nossos produtos para revenda e até mesmo pelo tráfego no website de nossas marcas, tanto no mercado interno como no mercado externo.

Assim, nossas operações podem ser adversamente afetadas por fatores que incluem a variação do preço de insumos e produtos, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e de juros, além do tráfego nas lojas, não sendo possível estimar o impacto individual de cada um desses fatores dada a complexidade do negócio.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os negócios da Companhia são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de curto e longo prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do público-alvo da Companhia, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência – ainda que nosso público seja primordialmente composto pelas classes sociais A e B e não seja oferecido crédito proprietário em nossas lojas.

A inflação afeta a performance financeira e os resultados operacionais, uma vez que a Companhia possui uma significativa parcela dos custos e despesas incorrida em reais e sujeita aos efeitos da inflação ou por ela reajustada. Uma taxa de inflação mais elevada no Brasil aumenta o custo dos insumos, visto que os fornecedores tenderão a repassar aos elos seguintes da cadeia produtiva quaisquer aumentos nas suas próprias despesas.

O fato de a Companhia não produzir a maior parte das mercadorias que vende amplia consideravelmente a exposição ao aumento dos custos praticados por fábricas e ateliês independentes e fornecedores de matéria-prima, entre elas o couro bovino. As principais matérias-primas usadas pela Companhia, inclusive aquelas utilizadas por fábricas independentes estão sujeitas a flutuações de preço, que poderão causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Assim, os preços das matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sob os quais temos pequeno ou nenhum controle, tais como clima, produção agropecuária, condições econômicas nacionais e internacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial, dentre outros. A Companhia não pode prever a necessidade de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Adicionalmente, uma maior inflação resulta na elevação dos preços de venda praticados pela indústria e comércio em geral, o que a seu turno acarretará novos focos de pressão inflacionária e demandas por reajustes salariais, tendo em vista sua defasagem em relação ao nível geral de preços. Tal cenário, em última análise, afeta negativamente as vendas e custos com pessoal, e, por conseguinte, prejudicar os resultados e lucratividade.

Esses efeitos, aliados às taxas de crescimento do PIB potencialmente mais baixas, poderão reduzir os índices gerais de consumo nos shopping centers em que a Companhia mantém a maioria de suas lojas próprias e por meio das quais aufere parcela

de suas receitas. Dessa forma, uma diminuição geral do nível de consumo nesse tipo de estabelecimento reduz as receitas. De modo semelhante, a redução do nível de consumo em shoppings afetaria nossa rede de franqueados, já que a redução nas vendas implicaria na deterioração dos resultados, redução das compras de estoque, na maior inadimplência dos franqueados e no menor interesse por parte de empreendedores na abertura de novas franquias. Tais consequências impactariam negativamente na capacidade de expansão e na lucratividade da Companhia.

A Companhia está sujeita, também, aos riscos da variação da taxa de câmbio, uma vez que possui dívida bancária atrelada ao dólar, parte de nossa receita é gerada no mercado externo, e, em menor proporção, matérias primas utilizadas em nossa produção fabril estão diretamente expostas a variação cambial. Adicionalmente, a instabilidade cambial ou a excessiva valorização ou desvalorização do real frente a outras moedas afeta, de maneira prejudicial, o setor e a economia como um todo. Em especial, a desvalorização do real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias e resultar na elevação das taxas de juros reais, o que afeta negativamente a economia brasileira e os resultados operacionais e financeiros – além de impactar as receitas e despesas relacionadas à nossa operação internacional, que representou 11% de nossa receita bruta consolidada no período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram apresentadas mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações prestadas nos campos 2.1 e 2.2.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não foram apresentadas opiniões modificadas ou ênfases nos relatórios emitidos pelos auditores independentes no último exercício social.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 31 de julho de 2024 foi consumada a incorporação do Grupo de Moda Soma S.A. ("Grupo SOMA") pela Companhia, por meio da junção dos negócios da Companhia e do Grupo SOMA e unificação das respectivas bases acionárias ("Combinação de Negócios").

Com a efetivação da Combinação de Negócios, o Grupo SOMA foi extinto e sucedido, sem solução de continuidade, pela Companhia.

Em decorrência da Combinação de Negócios, as informações financeiras da Companhia passaram a consolidar os resultados do Grupo SOMA. Assim, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024 contemplaram a introdução dos seguintes segmentos operacionais, organizadas em quatro vértices: (i) calçados e acessórios; (ii) vestuário feminino; (iii) vestuário masculino; e (iv) vestuário democrático.

Para mais informações sobre a Combinação de Negócios, vide item 1.12 deste Formulário de Referência

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Embora não se trate de constituição, aquisição ou alienação de participação societária, conforme informado acima, em 31 de julho de 2024, houve a consumação da incorporação do Grupo SOMA pela Companhia.

Em decorrência da Combinação de Negócios, a Companhia passou a consolidar em suas demonstrações financeiras os resultados do Grupo SOMA, a partir de agosto de 2024. Assim, as demonstrações financeiras de 2024 passaram a considerar a nova estrutura da Companhia, equalizando os tratamentos contábeis entre Arezzo&CO e Grupo SOMA.

Dentre as principais alterações nas suas demonstrações financeiras a Companhia destaca a seguinte:

Demonstrações de Resultados (DRE)

- Contabilização de devoluções na receita bruta com contrapartida na linha de devoluções;

- Contabilização da receita de frete de e-commerce como receita bruta com contrapartida na linha de despesa comercial;
- Contabilização de subvenções de ICMS brutos como receita de impostos com contrapartida no CPV;
- Ajuste AVP fornecedores com contrapartida na despesa financeira;
- Exclusão da taxa de cartão de crédito da despesa comercial com contrapartida na despesa financeira; e
- Ajuste do imposto de renda e contribuição social refletindo a mudança na contabilização do estorno do ICMS decorrente da subvenção.

Para mais informações sobre a Combinação de Negócios, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

Ainda, em 9 de dezembro de 2024, a Companhia anunciou a conclusão da revisão do seu portfólio de marcas com foco em (1) simplificação, (2) ROIC e (3) geração de caixa. Como resultado desse processo, as marcas Alme, Dzarm, Reversa, Simples e TROC foram descontinuadas. A marca BAW foi revendida aos fundadores.

As marcas Brizza e Fábula passam a ser categorias de produto das marcas Arezzo e Farm respectivamente e, as marcas Carol Bassi e Foxton serão transferidas para as unidades de negócio Vestuário Feminino e Vestuário Masculino, respectivamente.

c. eventos ou operações não usuais

Os efeitos relevantes que a Combinação de Negócios causou ou se espera que venha a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados estão descritos nos itens acima.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Receita Líquida (pro forma)¹

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2024
Receita Líquida	4.846,8	8.379,8
Receita Líquida (pro forma)	10.510,6	11.578,5

A Receita Líquida (pro forma) considera os números combinados das empresas Arezzo&Co e Grupo SOMA nos meses anteriores à Combinação de Negócios.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA recorrente (pro forma)¹ e Margem EBITDA recorrente (pro forma)¹

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM n.º 156/22, de 26 de junho de 2022.

O EBITDA representa o lucro (prejuízo) líquido do período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização e do resultado financeiro que compreende as despesas financeiras (que incluem, principalmente, juros, taxa de administração do cartão de crédito e despesas bancárias), as receitas financeiras (que incluem, principalmente, juros e rendimento de aplicações financeiras) e as variações cambiais ativas e passivas. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa como

¹ Para auxiliar o mercado na análise dos resultados e facilitar a sua visualização e interpretação, a Companhia divulgou indicadores financeiros pro forma, sendo estes meramente informativos e não foram revisados ou auditados pelos auditores independentes. Esses indicadores simulam a estrutura de Azzas 2154 em unidades de negócio e equalizam os tratamentos contábeis entre Arezzo&Co e Grupo SOMA, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 01/01/2023. Esses indicadores não podem ser considerados sob qualquer hipótese, demonstrações financeiras, conforme a legislação e regulamentação aplicáveis.

indicador de desempenho operacional ou liquidez da Companhia. Adicionalmente, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medidas da lucratividade, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos e depreciação, o que poderia afetar de maneira significativa os lucros da Companhia. Nos negócios da Companhia, o EBITDA é utilizado como medida de desempenho operacional.

Abaixo, seguem os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA recorrente (pro forma) e da Margem EBITDA recorrente (pro forma), nos dois últimos exercícios sociais:

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2024
EBITDA	773,2	785,9
EBITDA (pro forma)	(1.287,3)	1.239,7
EBITDA recorrente (pro forma)	1.748,6	1.834,6
Margem EBITDA recorrente (pro forma)	16,6%	15,8%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Abaixo é apresentada conciliação entre a Receita Líquida e a Receita Líquida (pro forma).

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2024
Receita Líquida	4.846,8	8.379,8
Ajustes (pro forma) ²	5.663,8	3.198,7
Receita Líquida (pro forma)	10.510,6	11.578,5

² Inclusão da Receita Líquida do Grupo SOMA nos meses anteriores à combinação de negócios.

O EBITDA foi calculado conforme apresentado na tabela a seguir.

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2024
Lucro (prejuízo) líquido	398,7	338,5
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	(22,7)	(348,6)
(+/-) Resultado Financeiro	182,8	393,7
(+) Depreciação e Amortização	214,4	402,2
EBITDA	773,2	785,9

Abaixo, é apresentada conciliação do EBITDA “contábil” com o EBITDA pro forma.

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2024
EBITDA	773,2	785,8
Ajustes pro forma	(2.060,5)	453,9
EBITDA (pro forma)	(1.287,3)	1.239,7

Ajustes pro forma:

- Resultados do Grupo Soma nos períodos anteriores à incorporação pelo Azzas 2154 realizada em 31 de julho de 2024.
- Contabilização de devoluções na receita bruta com contrapartida na linha de devoluções.
- Contabilização da receita de frete de e-commerce como receita bruta com contrapartida na linha de despesa comercial.
- Contabilização de subvenções de ICMS brutas como receita de impostos com contrapartida no custo de mercadoria vendida.
- Ajuste a valor presente de fornecedores (AVP) com contrapartida na despesa financeira.
- Exclusão da taxa de cartão de crédito da despesa operacional com contrapartida na despesa financeira.
- Ajuste do imposto de renda e da contribuição social, refletindo a mudança na contabilização do estorno do ICMS decorrente da subvenção.

Abaixo, é apresentada conciliação do EBITDA (pro forma) com o EBITDA recorrente (pro forma).

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2024
EBITDA (pro forma)	(1.287,3)	1.239,7
Otimização de Portfólio - CMV	0,0	59,6
Otimização de Portfólio - SG&A	0,0	243,0

Despesas de M&A	0,0	180,0
ILP	44,6	42,1
Reclassificação - Créditos IRPJ/CSLL	0,0	4,4
Créditos Extemporâneos	0,0	2,2
Banco Santos	(112,0)	0,0
Provisão DIFAL	0,0	9,1
Perda por Impairment	2.925,1	0,0
Ajuste Histórico – CMV	61,2	5,1
Ajuste Histórico - Despesas	90,0	49,5
EBITDA recorrente (pro forma)	1.748,6	1.834,6
Margem EBITDA recorrente (pro forma)	16,6%	15,8%

Ajustes pro forma recorrente:

- Otimização de Portfólio: o processo de simplificação do portfólio teve um impacto de R\$59,6 milhões no CMV relacionado aos ajustes de estoques, e de R\$243,0 milhões nas despesas, principalmente relacionados a: (1) ajustes contábeis (impairment), (2) multas contratuais e, (3) despesas com demissões e comissões. Isoladamente os maiores impactos referem-se ao impairment da marca BAW, seguido por Troc e Dzarm. Convém mencionar que o impacto caixa dos ajustes é pouco relevante.
- Despesas de M&A: referem-se às despesas extraordinárias relacionadas à fusão do Grupo SOMA com Arezzo&Co. No 4T24, essas despesas totalizaram R\$33,1 milhões, excedendo nossas expectativas iniciais para o período, uma vez que decidimos aumentar o escopo de alguns projetos de criação de valor com consultorias. Além disso, incorremos em despesas adicionais com eventos, marketing, passagens e outros itens. Antecipamos um saldo marginal para o ano de 2025.
- ILP: programa de incentivo de longo prazo (ILP), sem impacto em caixa no período.
- Reclassificação de Créditos IRPJ/CSLL: como parte do alinhamento de práticas contábeis entre Arezzo&Co. e Grupo SOMA, no 3T24, o Grupo reconheceu a mudança na contabilização de subvenções do benefício do ICMS como uma receita alocada em despesas operacionais. No 4T24 esses valores foram reclassificados da despesa para IRPJ e CSLL, sem impacto no lucro líquido do trimestre.
- Provisão DIFAL: efeito líquido de constituição de provisão na Arezzo&Co e de reversão de provisão anteriormente constituída pelo Grupo Soma.

- Ajustes históricos: Não foram feitos quaisquer ajustes nos números pro forma. Trata-se de ajustes originais realizados separadamente pelas Companhias (Arezzo&Co e Grupo SOMA) em períodos anteriores à fusão.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o Receita Líquida (pro forma), EBITDA, Margem EBITDA e Margem EBITDA (pro forma) são medidas mais apropriadas para a correta compreensão da condição financeira e do resultado da Companhia, por possibilitar a análise do resultado operacional, sem os efeitos oriundos da estrutura de capital, de impactos tributários, e da combinação de negócios.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Companhia detalha a seguir os eventos subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais tiveram sua emissão autorizada em 11 de março de 2025.

Revisão de Portifólio

Conforme comunicado ao Mercado divulgado em 09 de dezembro de 2024, a Companhia concluiu o processo detalhado de revisão do seu portfólio de marcas com foco em melhorar sua alocação de capital.

Como resultado desse processo, as marcas Alme, Dzarm, Reversa (linha feminina da Reserva), Simples e TROC foram descontinuadas. A marca BAW foi revendida aos fundadores.

As marcas Brizza e Fábula passam a ser categorias de produto das marcas Arezzo e Farm respectivamente e, as marcas Carol Bassi e Foxton serão transferidas para as unidades de negócio Vestuário Feminino e Vestuário Masculino, respectivamente

A Companhia não antecipa incorrer em despesas caixa relevantes. Levando em consideração o estágio das marcas, o término desse processo deve gerar também um impacto positivo no capital empregado, principalmente no que diz respeito à redução de estoques.

Cisão de Cidade Maravilhosa e Soma Brands Brasil

Em 01 de janeiro de 2025, foi realizada uma cisão parcial da investida Soma Brands Brasil para a investida Cidade Maravilhosa. Foi realizado um aumento de capital em R\$203.233, correspondente ao acervo líquido transferido, com a emissão de 53.623.409 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas pela Azzas.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

2024	
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("<u>Lei das S.A.</u>"), do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda: ○ <u>Reserva Legal:</u> 5% serão destinados à Reserva Legal, até atingir 20% do valor do capital social da Companhia. No exercício em que o montante contabilizado na reserva legal acrescido do montante contabilizado na reserva de capital representar valor que exceda 30% do capital social, não serão obrigatórias a dedução e a destinação aqui previstas; ○ <u>Reserva de Incentivos Fiscais:</u> uma parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais, na forma prevista no Artigo 195-A da Lei das S.A.; ○ <u>Reserva para Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido remanescente, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das S.A., observado que, quando da destinação do lucro líquido do exercício, parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;

	○ <u>Dividendo Obrigatório:</u> do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e reversões mencionadas acima, a parcela correspondente a 25% será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; ○ <u>Orçamento de Capital:</u> uma parcela ou a totalidade do saldo do lucro líquido remanescente, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; ○ <u>Saldo Remanescente:</u> o saldo remanescente, se houver, será distribuído aos acionistas como dividendo adicional. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A. Além das reservas acima, o Estatuto Social da Companhia não possui outra reserva para destinação de seu lucro líquido.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	R\$ 162.977.384,09 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) para execução do orçamento de capital
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	47,69%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia corresponde a 25% do lucro líquido ajustado do exercício.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos dividendos da Companhia ocorre anualmente. De acordo com o Estatuto

	Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração é possível declarar dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, com base em balanços e demonstrações financeiras intermediárias semestrais, trimestrais ou de períodos inferiores, observada a legislação aplicável. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável. A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, haja vista que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, haja vista que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, haja vista que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, haja vista que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, haja visto que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, haja visto que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, haja visto que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, haja visto que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Especificamente com relação à expansão de sua rede de lojas próprias, cabe ressaltar, que a Companhia é marcada por ser uma companhia multimarca e multicanal, tendo como uma de suas principais características o modelo de negócio *asset-light*. Como referência, em 31 de dezembro de 2024, apenas 29% de sua rede de lojas era própria, com a predominância de unidades sob o modelo de franquia.

A meta da administração de expandir o universo de suas lojas (seja via franquias ou lojas próprias) vem sendo divulgada pela Companhia, e constantemente atualizada aos investidores.

A prioridade para 2025 será a otimização da alocação de capital, focando nas iniciativas com melhor retorno, visando a maximização da geração de caixa.

Calçados e Acessórios – foco: (1) retomada do crescimento para patamares históricos; (2) redução de despesas fixas corporativas, com foco em aumento da rentabilidade; (3) evolução dos testes de um novo conceito de loja Arezzo (mega) cujos objetivos são: reduzir os custos de ocupação de pessoal sobre receita líquida, ofertar um mix ainda mais amplo, segmentando melhor o sortimento da marca Arezzo dentre as categorias fashion, básicos, tennis, workwear e bolsas; e (4) retomada do crescimento da Schutz.

Vestuário Feminino – foco em Farm: (1) abertura de lojas da FARM etc, projeto apresentado no AZZAS Day. O conceito consiste em ofertar acessórios, calçados, bolsas, itens de esporte, parcerias, collabs e linha praia - tudo que faça parte do lifestyle Farm; (2) roll-out do novo conceito recém inaugurado no Rio Design Barra; (3) continuidade da estratégia de testar elasticidade de receita a maior disponibilidade de estoques na Farm Brasil, sempre respeitando ROIC e Brand Equity; e (4) evolução continua das marcas premium.

Vestuário Democrático - (1) maior crescimento dos canais B2B, apoiado na implementação do novo GTM multimarcas; (2) evolução do modelo de abastecimento de lojas (com maior índice de reatividade in season); e (3) consolidação do projeto de megalojas em franquias (novo modelo do Shopping Ibirapuera).

Vestuário Masculino – (1) redução do capital de giro; (2) otimização dos investimentos em tecnologia; (3) expansão da Reserva com maior share em lojas franqueadas; em lojas

próprias, a expansão em 2025 será restrita à ampliação de poucas unidades para Casa Reserva); (4) descontinuação de marcas no 1T2025; e (5) eficiência em SG&A e melhoria de rentabilidade.

Eficiência operacional - foco na redução das despesas corporativas, criação do CSC e simplificação dos processos internos priorizando a rentabilidade.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia buscará as melhores formas de financiamento atualmente disponíveis no mercado para a realização de investimentos, além de possuir a própria geração de caixa como importante e principal fonte de financiamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Embora a Companhia não tenha realizado nenhum desinvestimento relevante e não possua, atualmente, nenhum desinvestimento relevante previsto, foi conduzido um processo detalhado, com o suporte de assessores externos, que considerou fatores como potencial de crescimento, capital alocado, retorno sobre capital empregado (ROCE) e geração de caixa das marcas. O objetivo foi simplificar o portfólio e maximizar o retorno aos acionistas.

Como resultado desse processo, as marcas Alme, Dzarm, Reversa (linha feminina da Reserva), Simples, Baw e TROC foram descontinuadas. A marca BAW foi revendida aos fundadores.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram registrados investimentos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Ciente de sua responsabilidade em promover uma moda mais responsável, Azzas 2154 iniciou sua jornada de construção dos pilares estratégicos de sustentabilidade, priorizando a colaboração e união de todos os times na construção de uma estratégia unificada para o grupo.

O compromisso da Companhia define que “assumir um lugar de protagonismo na moda também é assumir compromissos com a sociedade, o planeta e as pessoas. É inspirar um futuro mais justo, mais ético e mais sustentável. É gerar impacto positivo fazendo uma moda responsável de verdade. ” Mas ele também está pautada em três pilares prioritários: Moda mais limpa e responsável; Moda mais justa e bela e Moda mais ética e transparente. Estas diretrizes orientam o modelo de negócios da Companhia, na busca pelo desenvolvimento e geração de valor e mitigação de impacto negativo em toda a cadeia, a partir de parcerias e relações éticas, colaborativas e sustentáveis.

Para reforçar ainda mais o comprometimento com a agenda ESG e garantir o avanço dos nossos compromissos públicos, desde 2022, atrelamos a remuneração variável do *C-level* às metas ESG da Companhia. Na Companhia as metas são definidas anualmente, sempre visando o cumprimento de compromissos de médio e longo prazo. Em 2024 a Companhia teve 4 metas de ESG atreladas a remuneração variável e em 2025 o C-Level do Azzas 2154 terá cinco metas de ESG vinculada ao bônus.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não ocorreram outros fatores que não estejam detalhados em itens anteriores relativos a esta Seção 2.

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

Conforme fato relevante divulgado em 11 de março de 2026, a Companhia descontinuou a divulgação das seguintes projeções: (a) receita bruta para os exercícios sociais de 2025, 2026 e 2027 decorrentes do incremento de calçados, bolsas e acessórios nas unidades de negócio Fashion & Lifestyle Women e Basic, *go to market* Multimarcas de Vestuário e Responsividade *in season* da unidade de negócio Basic (Hering); (b) receita bruta do canal digital da Hering em 2027; (c) número de megalojas próprias e franquias Hering (conversões e/ou aberturas) nos exercícios sociais de 2025, 2026 e 2027

A decisão de descontinuar a divulgação das projeções decorreu da alteração de prioridades estratégicas ocorrida após o avanço do processo de integração da Companhia, após a conclusão da operação de junção dos negócios da Arezzo&Co e do Grupo de Moda Soma, implementada em 31 de julho de 2024.

No contexto do processo de integração, a Companhia iniciou processos de unificação das unidades de negócio Fashion Men e Fashion Women, integrou a gestão das unidades de Shoes & Bags e Basic (Hering), promoveu ajustes em sua estrutura de liderança e deu início em um processo transformacional da unidade de negócios Basic (Hering).

Diante de tais movimentos e à luz da estrutura atual, tornaram-se inaplicáveis as premissas e os números que anteriormente embasavam a elaboração das projeções.

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

As projeções divulgadas pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram descontinuadas, conforme fatos relevantes divulgados em 11 de março de 2025 e em 11 de março de 2026.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

As projeções divulgadas pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram descontinuadas, conforme fatos relevantes divulgados em 11 de março de 2025 e em 11 de março de 2026.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções divulgadas pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram descontinuadas, conforme fatos relevantes divulgados em 11 de março de 2025 e em 11 de março de 2026.

4. FATORES DE RISCO

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de quaisquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e/ou suas controladas de forma adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, também poderão afetar a Companhia e/ou suas controladas adversamente.

Para os fins desta Seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia e de suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Não obstante a subdivisão desta Seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens. Os fatores de risco abaixo são apresentados em ordem decrescente de relevância para cada subitem (4.1.a a 4.1.m).

a. emissor

A Companhia pode ter seus resultados afetados adversamente em caso de interrupção das atividades fabris, lojas e centros de distribuição e/ou a paralisação de sua força de trabalho.

A Companhia está sujeita a riscos externos de paralisações, greves, acidentes ambientais, renovação de licenças e alvarás, fornecimento de energia elétrica, desastres naturais, entre outros – inclusive por conta de medidas de isolamento social ocasionadas por vírus e doenças contagiosas.

Além disso, pode haver a interrupção das atividades das fábricas, lojas ou dos centros de distribuição da Companhia. Os centros de distribuição no Brasil, localizados nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, e no exterior, New Jersey (Estados Unidos), Belsele (Bélgica) e Swindon (Reino Unido), são responsáveis pela distribuição de calçados, bolsas e vestuário comercializados pela Companhia.

Eventuais interrupções nas atividades das fábricas, lojas ou dos centros de distribuição da Companhia, em virtude de acidentes, ações ambientais, interrupções nos sistemas de informação ou no fornecimento de energia elétrica, greve de empregados, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como desastres naturais e outros fatores externos ao controle da Companhia, podem causar um efeito adverso e relevante sobre a Companhia. Caso as atividades das fábricas, lojas ou centros de distribuição da Companhia sejam interrompidas, a Companhia pode não ser capaz de fabricar ou distribuir produtos de maneira tempestiva, ou a Companhia pode ser incapaz de conduzir suas operações em níveis operacionais requeridos para manter seus resultados operacionais e situação financeira, que podem ser material e adversamente afetados.

A Companhia não pode assegurar que não ocorrerão suspensões ou restrições nas operações de fabricação de calçados, bolsas e vestuário, nas lojas ou centros de distribuição, como consequência inclusive de pandemias ou surtos de doenças transmissíveis, o que pode afetar material e substancialmente a Companhia.

Os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados, caso ocorra a interrupção, parcial ou total, de suas unidades operacionais, centros de distribuição e lojas ou a paralisação de seus colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores.

A Companhia pode não conseguir obter os resultados esperados nas aquisições e nas operações de novos negócios, fato que poderá causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O plano estratégico da Companhia considera não somente o crescimento orgânico, mas também a possibilidade de expansão pela constituição de novos negócios e parcerias, incluindo a aquisição e licenciamento de marcas terceiras. Em linha com a sua estratégia de crescimento, a Companhia tem realizado diversas operações societárias com a finalidade de ampliar seu portfólio de marcas.

O sucesso de aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de identificar oportunidades, negociar em termos favoráveis, estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios.

A Companhia não pode garantir que suas aquisições ou investimentos produzirão os resultados esperados no momento de celebração ou de conclusão de uma determinada operação. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio de capital e da atenção da administração da Companhia para outras oportunidades de negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus impactos financeiros podem afetar os resultados operacionais da Companhia de maneira adversa.

Esta estratégia envolve riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- a Companhia pode realizar aquisições que não contribuam para a sua estratégia de crescimento;
- a Companhia pode pagar mais do que o real valor do negócio;
- as marcas adquiridas poderão não ter o mesmo êxito que as marcas atualmente detidas pela Companhia;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os passivos contingentes da adquirida, tais como contingências cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, e demonstrações financeiras preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas, e a Companhia pode não ter direito de cobrar indenização

por referidos passivos ou não conseguir cobrar referidas indenizações dos respectivos devedores;

- a Companhia poderá não concluir as aquisições nas condições que vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- a Companhia pode não obter aprovações antitruste de autoridades governamentais para as aquisições;
- o processo de identificação, avaliação e negociação de novas aquisições e de integração de novas marcas pode exigir tempo e esforço significativos dos seus administradores;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia;
- a administração da Companhia pode não ter sucesso em implementar sua cultura organizacional nas sociedades eventualmente adquiridas; e
- a incapacidade de manter fundadores e a direção criativa da adquirida estimulada e incentivada na execução do seu plano de crescimento, alinhado com as estratégias da tese de investimento desenhada pela Companhia.

Adicionalmente, determinadas operações societárias que a Companhia venha a realizar poderão estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Caso o CADE entenda que potencial aquisição e/ou associação poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua, o CADE poderá rejeitar referidas operações, ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados e o valor de mercado das ações da Companhia.

Ainda, a Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas, em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da atuação de seus principais concorrentes, entre outros fatores. Ainda, alguns dos concorrentes da Companhia podem possuir mais recursos financeiros ou, de outras formas, estar em posição mais vantajosa para adquirir sociedades ou outros ativos estratégicos.

A ocorrência de quaisquer desses fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

A perda de membros da administração e de integrantes chave da direção criativa das marcas (inclusive de sócios fundadores) e/ou a incapacidade de atrair e reter talentos e profissionais chave pode impactar no alcance dos objetivos empresariais da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A capacidade da Companhia em manter sua competitividade depende do nível de atratividade que a Companhia exerce na busca por profissionais qualificados. Não menos importantes para o sucesso e a preservação das características e identidades das marcas da Companhia e, consequentemente, para seus resultados operacionais, é a manutenção e investimento na sucessão de determinados profissionais na área de criação das marcas, principalmente quando tais marcas estão fortemente associadas ao seu estilista criador, sócios/acionistas fundadores ou outros profissionais.

Além disso, a manutenção de profissionais experientes e conhecedores dos negócios da Companhia, tanto no aspecto de gestão, quanto técnico, é um desafio permanente e não há como assegurar que teremos êxito nesse objetivo. A saída de membros da administração ou de outros profissionais-chave pode enfraquecer a cultura corporativa e prejudicar a execução dos objetivos estratégicos. Em caso de renúncia ou desligamento desses profissionais, a Companhia pode não ser capaz de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

Adicionalmente, a Companhia opera em um setor altamente competitivo, no qual a disputa por talentos especializados é intensa. A eventual incapacidade de atrair e reter profissionais estratégicos pode comprometer não apenas a continuidade das operações, mas também a inovação e a preservação do posicionamento das marcas no mercado.

A perda de profissionais essenciais ou falhas na sucessão de talentos podem impactar negativamente os negócios, a reputação e os resultados operacionais da Companhia, tornando necessária a constante adaptação e investimento em gestão de pessoas.

A Companhia está sujeita a falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética, além de outras falhas, interrupções ou impossibilidade de atualização dos sistemas de tecnologia da informação, o que poderá impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia, além de causar perda de receita e danos à reputação e imagem da Companhia.

Falhas na segurança cibernética da infraestrutura da tecnologia de informação podem sujeitar a Companhia a crimes cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, violações de privacidade e dados pessoais, assim como acessos ou divulgação não autorizados, de informações confidenciais.

As técnicas de crimes cibernéticos estão em constante mudança, e a Companhia pode não ser capaz de identificar tais eventos ou atualizar seu ambiente de controles internos na mesma velocidade. Quaisquer incidentes relacionados a falhas na segurança cibernética poderão afetar adversamente os negócios, reputação e imagem da Companhia.

A Companhia e o desenvolvimento de suas operações dependem em grande parte da disponibilidade, integridade e estabilidade dos sistemas de tecnologia da informação, que são importantes ferramentas utilizadas nos pontos de vendas, *web commerce*, controle de estoque, desempenho financeiro e operacional, entre outros recursos.

Um dos principais aspectos relacionados ao comércio eletrônico é a possibilidade de transmitir com segurança as informações confidenciais dos clientes para os servidores da Companhia e armazenar dados com segurança em sistemas interligados aos servidores da Companhia. Violações de segurança, por parte de terceiros, dos sistemas de computadores e a divulgação ou o uso não autorizado das informações confidenciais dos clientes, por qualquer forma, poderão expor a Companhia a processos judiciais, além de poder impactar negativamente a imagem e reputação da Companhia, os seus negócios e resultados. Além disso, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares maliciosos (*malware*) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir nas operações. Uma falha em impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar a reputação da Companhia e de suas marcas, seus negócios e resultados.

Falhas de administração ou segurança nos sistemas, bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante, podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso a Companhia não tenha capacidade de efetuar os reparos ou as atualizações de forma tempestiva, e se essa eventual interrupção se prolongar, as operações e os controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os resultados.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em capturar as sinergias esperadas relativas às fusões, aquisições, incorporações e combinações de negócios.

As atividades de fusões e aquisições seguem fazendo parte do objetivo estratégico de crescimento da Companhia. Contudo, falhas nas etapas deste processo, além dos outros riscos descritos nesta seção, também podem gerar riscos relacionados a integração dos ativos adquiridos pela Companhia, conforme listados abaixo:

- falhas no mapeamento de *gaps* sistêmicos e operacionais entre a Companhia e as empresas adquiridas, a fim de garantir a paridade de regras de negócio e adequação de parâmetros, de modo a torná-los integrados. Como consequência, no caso de a Companhia não ser bem-sucedida nesse processo, as viradas operacionais e societárias podem gerar impactos financeiros e reputacionais, tais como a paralisação da operação;
- falhas na alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração que, por sua vez, pode gerar impacto nos prazos estipulados e, conseqüentemente, na expectativa temporal da captura das sinergias e *quick wins*;
- falhas na consolidação do resultado das empresas adquiridas ao resultado da Companhia, o que pode acarretar maior prazo para a divulgação de suas demonstrações financeiras;
- eventuais falhas no dimensionamento de sinergias e do cronograma de integração, o que pode tornar o múltiplo implícito da aquisição descolado em relação àqueles comunicados ao mercado;
- falhas na integração da cultura empresarial e dos colaboradores, o que pode acarretar o crescimento do *turnover* e envolver a perda de posições estratégicas das empresas adquiridas; e
- exposição da Companhia frente a contingências, materializadas ou não, das empresas adquiridas, o que pode gerar impactos financeiros e/ou reputacionais para a Companhia.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes adversos devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas

mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente a lucratividade e os preços dos produtos da Companhia, bem como restringir a sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes.

Ademais, algumas leis tributárias podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

A Companhia não pode assegurar que fornecedores, franqueados, prestadores de serviços ou parceiros de marketplace não se envolvam em práticas fiscais, trabalhistas ambientais, e/ou previdenciárias irregulares, o que poderá impactar negativamente a imagem da Companhia, seus negócios e resultados, e poderá implicar em responsabilização solidária ou subsidiária da Companhia.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços, o que inclui fornecedores, prestadores de serviços e confecções utilizadas para a fabricação dos produtos comercializados pelas marcas da Companhia, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente.

A Companhia não tem como garantir que seus fornecedores, franqueados, prestadores de serviços ou os parceiros de *marketplace* de suas controladas não se envolvam em práticas irregulares relacionados às normas e regulamentos ambientais, tributários ou trabalhistas, incluindo questões relacionadas às condições de trabalho, como trabalho escravo, análogo ao escravo e/ou ao trabalho infantil.

Se algum dos fornecedores, franqueados ou prestadores de serviços da Companhia se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a reputação da Companhia e de suas marcas pode ser prejudicada e, consequentemente, a percepção de seus clientes sobre os produtos da Companhia pode ser afetada negativamente, causando, assim, uma redução nas vendas líquidas e nos resultados das operações, bem como vencimento antecipado das dívidas e queda no preço de negociação das ações ordinárias da Companhia. Em algumas circunstâncias, a Companhia também pode ser considerada responsável solidária ou subsidiariamente com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos ambientais e trabalhistas por eles causados.

Além disso, a Companhia e suas controladas poderão ser responsabilizadas e envolvidas em processos judiciais nesse sentido, o que pode impactar a sua reputação, sua capacidade de obtenção de novos financiamentos além de colocar em risco os benefícios fiscais atuais.

Para informações adicionais sobre processos judiciais nos quais a Companhia e suas controladas se encontram envolvidas, vide os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada por determinados eventos que ocorram em suas instalações ou nas instalações dos seus fornecedores e franqueados, incluindo em lojas físicas, o que poderá ter um efeito material adverso sobre a imagem, os resultados e, conseqüentemente, sobre o negócio da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por atos praticados por empregados, clientes, franqueados e terceiros dentro e fora de suas instalações, incluindo lojas físicas, fábricas, centros de distribuição e unidades corporativas. As lojas físicas da Companhia, inclusive as lojas dos franqueados da Companhia, estão localizadas em espaços de uso público, fazendo com que estejam naturalmente mais suscetíveis a incidentes, incluindo atos de violência e outros incidentes de segurança alheios à sua vontade.

Em caso de acidentes, fraudes, danos, lesões, ou óbitos, a Companhia pode enfrentar reclamações sob a alegação de negligência, em razão de, por exemplo, não ter realizado a supervisão adequada das instalações, conforme aplicável, ou de que foi, de algum modo, responsável por atos que geraram tais acidentes, fraudes, danos, lesões ou óbitos, bem como pelo descumprimento por parte de empregados, clientes ou terceiros de diretrizes preventivas e mecanismos de segurança adotados pela Companhia. A Companhia pode enfrentar alegações de assédio ou violência sexual ou moral, discriminação, ou outros atos ilícitos contra empregados, franqueados, clientes ou terceiros.

Além disso, a Companhia pode ser objeto de ações judiciais propostas por empregados, franqueados, clientes ou terceiros, alegando eventuais lesões a direitos previstos na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

A simples existência ou divulgação desses tipos de atos pode causar efeito material adverso à imagem da Companhia, diminuir a frequência dos consumidores em suas lojas, causar ações judiciais contra a Companhia para ressarcimento às vítimas, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção da administração, o que pode prejudicar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Se a Companhia não conseguir gerir seu estoque com eficiência, suas margens brutas poderão ser adversamente afetadas.

Flutuações nos mercados de varejo de moda impactam os níveis de estoque mantidos pelos varejistas de moda. A natureza do negócio varejista de moda exige que a Companhia mantenha um volume significativo de estoque, especialmente antes de datas comemorativas, que são períodos de pico de vendas, quando a Companhia tem que elevar o nível de estoque. As mercadorias normalmente precisam ser encomendadas com muita antecedência e frequentemente antes que as tendências sejam confirmadas pelas compras dos clientes. A Companhia tem que celebrar contratos de compra e manufatura de mercadorias muito antes do período de vendas aplicável.

Assim, a Companhia está vulnerável às mudanças na demanda e preços e ao cronograma de compra das mercadorias. No passado, nem sempre a Companhia previu com precisão as preferências dos clientes e os níveis de aceitação de seus itens de tendência. Se as vendas não atenderem as expectativas, um excesso de estoque pode causar descontos excessivos e, assim, margens inferiores àquelas planejadas pela Companhia.

Qualquer disputa entre acionistas controladores concernentes aos seus respectivos direitos pode afetar adversamente a Companhia e o valor de suas ações.

Eventual conflito entre os acionistas controladores da Companhia poderá prejudicar a condução estratégica de seus negócios, afetando inclusive o seu resultado operacional.

Caso os acionistas controladores da Companhia tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em arbitragem ou judiciais, isso poderá retardar ou resultar no não implemento de estratégias e significativas para a Companhia.

Portanto, eventual discordância entre os acionistas poderá prejudicar a condução estratégica da Companhia, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em assembleia geral de acionistas e, consequentemente, a Companhia poderá ser adversamente afetada. Para maiores informações ver a seção 6.1/6.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ter seus negócios, operações e resultados impactados adversamente pelo surto de doenças transmissíveis ou quaisquer eventos sanitários.

Qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas ou contato social, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia.

Nesse contexto, as operações e vendas da Companhia podem sofrer impactos significativos em decorrência das medidas de isolamento e distanciamento social, incluindo o fechamento (temporário ou definitivo) de lojas e shopping centers e a interrupção de atividades produtivas de itens não essenciais, o que contempla a disponibilidade de matéria-prima e produção de calçados, bolsas e vestuário.

Surtos de novas doenças e/ou doenças que antes foram consideradas erradicadas podem, também, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia como resultado de, por exemplo, quarentenas, falha na segurança cibernética devido as práticas de trabalho remoto, ausência de colaboradores como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições.

Assim, a Companhia ainda não pode prever os efeitos diretos e indiretos que pandemias ou surtos de doenças transmissíveis podem ter sobre negócios e condições financeiras da Companhia, principalmente sob os aspectos de resultados operacionais; despesas e acesso a recursos de capital e financiamento; recursos financeiros e liquidez; provisões e perdas em operações de crédito; provisões para contingências; impacto em operações futuras; redução de demanda; fechamento de lojas; encargos de reestruturação; impactos na cadeia de suprimentos; aplicação de julgamentos contábeis; impactos no cenário econômico em geral, como desaceleração da economia, aumento da taxa de juros; desemprego; políticas de crédito; entre outros aspectos e impactos não previstos ou conhecidos atualmente.

A Companhia pode não conseguir inaugurar e operar novas lojas ou ampliar a rede de franqueados e/ou multimarcas com sucesso.

A capacidade da Companhia de ampliar sua rede de lojas com sucesso, por meio de abertura de novas lojas, de franquias e do aumento da penetração de suas marcas em lojas multimarcas espalhadas pelo país, pode ser afetada por inúmeros fatores alheios ao controle da Companhia. Esses fatores podem incluir a expansão de competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas, o surgimento de novos concorrentes para o segmento de calçados, bolsas e vestuário, a dificuldade de encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas próprias e franquias, o aumento da participação dos concorrentes no “mix” de produtos das lojas multimarcas e as questões de mercado que podem afetar a demanda por produtos da Companhia, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas ou franquias pode não ser concluída ao custo e no momento que a Companhia entende ser apropriados. Dentre os fatores que podem

impossibilita ou prejudica a abertura de novas lojas ou ampliaç o da rede de franqueados est o a indisponibilidade de locais adequados, a negocia  o dos termos contratuais do aluguel dos im veis adequados, a indisponibilidade de financiamento e/ou recursos – sejam pr prios ou de terceiros, a indisponibilidade de contratar ou treinar vendedores qualificados e o atraso ou aumento nos custos associados   reforma do im vel.

Outros riscos relacionados   expans o de franquias,   abertura de novas lojas pr prias ou   presen a das marcas da Companhia em lojas multimarcas s o:

- Caso a Companhia n o consiga abrir novas lojas pr prias nos prazos desejados, em fun  o de requisitos e exig ncias dos  rg os envolvidos para referida abertura, tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros, a Companhia pode perder oportunidades de neg cio;
- Caso as novas lojas, franquias ou clientes multimarcas n o mantenham e/ou n o aprimorem a identidade das marcas da Companhia, estas podem ser enfraquecidas e as vendas podem diminuir; e
- Caso o interesse dos consumidores (e, conseq entemente, a demanda dos lojistas) de lojas multimarcas e franqueados por produtos da Companhia se reduza.

Neste sentido, se a Companhia n o tiver sucesso na abertura de novas lojas, na expans o da rede de franquias e no aumento das vendas nos clientes multimarcas, os neg cios, o resultado operacional e a situa  o financeira da Companhia poder o ser adversamente impactados.

Eventuais problemas de relacionamento com a rede de franqueados podem impactar adversamente as opera  es e os resultados.

Parcela significativa dos produtos da Companhia   comercializada por meio de uma rede de franqueados. No exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2024, 15% da receita bruta¹ consolidada da Companhia adveio da rede de franquias no mercado interno.

A Companhia n o pode garantir que conseguir  manter um bom relacionamento com os franqueados. Neste sentido, poder o ocorrer desafios inerentes ao neg cio de franquias, dentre os quais destacam-se atrasos e inadimpl ncia nos pagamentos por

¹ Para mais informa  es acerca da reconcilia  o da receita operacional l quida a partir da receita bruta consolidada, veja o item 1.2 e a Se  o 2 deste Formul rio de Refer ncia.

parte dos franqueados, acarretando potenciais reflexos negativos nas operações, incluindo a redução de pedidos futuros com consequente impacto nos resultados. Quaisquer destes fatores pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

O negócio da Companhia está sujeito a riscos associados com suprimento e fabricação globais, que, caso materializados, poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Caso os fornecedores da Companhia, ou qualquer fornecedor de matéria-prima do qual a Companhia depende, sofram interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública, a capacidade da Companhia de obter produtos poderá ser adversamente impactada, o que afetaria adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Ainda, caso algum fornecedor não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida pela Companhia e a ela não seja capaz de substituir o fornecedor no prazo aceitável, ou efetivamente substituí-lo, a Companhia pode não ser capaz de manter seu nível usual de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, operações, atividades e seu resultado.

A Companhia pode não identificar ou responder de forma eficiente às mudanças nas tendências da moda e preferências dos clientes.

A Companhia compete com diversas outras marcas de calçados e vestuário e do mercado de moda em relação a: (i) estilo; (ii) qualidade; (iii) preço; (iv) experiência de compra; (v) promoções; (vi) localização; e (vii) decoração das lojas. A Companhia acredita que a venda de produtos diferenciados e a satisfação dos clientes sejam os pontos mais desafiadores do negócio. As preferências dos consumidores e as tendências da moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, particularmente para calçados, bolsas e vestuário.

O sucesso das vendas depende da habilidade de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências dos clientes da Companhia. Se as marcas da Companhia não forem capazes de adequar os produtos à preferência dos clientes, a Companhia poderá vir a sofrer com o aumento dos níveis de estoque e a não venda dos produtos a um valor lucrativo. Igualmente, a Companhia não pode garantir que conseguirá desenvolver eventuais novos produtos com a mesma habilidade ou velocidade que tem desenvolvido os produtos atuais. Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar adversamente a aceitação das mercadorias, a imagem das marcas perante

o público-alvo, impactando adversamente o negócio, os resultados e a condição financeira da Companhia.

Ainda, o segmento de calçados, bolsas e vestuário acompanha constantemente as tendências mundiais de moda e as preferências dos consumidores. A Companhia pode desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da falha em identificar corretamente a demanda de consumidores. Nesse sentido, a Companhia pode não ser capaz de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos do portfólio. Caso a Companhia não consiga acompanhar as tendências de moda ou identificar a preferência dos consumidores, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

A Companhia pode não conseguir manter o valor e a reputação das suas marcas ou não conseguir desenvolver ou adquirir novas marcas com sucesso, o que pode impactar as vendas adversamente.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, do valor das marcas. Os nomes “Arezzo”, “Schutz”, “Anacapri”, “Alexandre Birman”, “Vicenza”, “Vans”, “Reserva Go”, “Hering”, “Hering Kids”, “Hering *Intimates*”, “Hering *Sports*”, “Reserva”, “Reserva Mini”, “Oficina Reserva”, “INK”, “Carol Bassi”, “Animale”, “Farm Rio”, “NV”, “Maria Filó”, “Cris Barros”, “Foxton”, “Fábula” e “Paris Texas” e suas imagens são essenciais para os negócios e para a estratégia de crescimento da Companhia. Manter, promover e bem posicionar as marcas depende significativamente do êxito dos esforços de *marketing* (incluindo sua presença nos canais digitais) e da capacidade de manter o reconhecimento das marcas como marcas de alta qualidade e estilo entre os consumidores.

A percepção dos consumidores sobre as marcas da Companhia pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo suas políticas de sustentabilidade, opções de design, fornecimento e operações da Companhia, sendo que qualquer falha em um desses aspectos poderá afetar negativamente a imagem da Companhia e, por consequência, seu desempenho comercial. Além disso, algumas marcas estão fortemente associadas à imagem de seus estilistas criadores ou fundadores, cujas condutas podem afetar a reputação dessas marcas e, consequentemente, da Companhia.

Erros ou condutas inadequadas por parte dos franqueados podem ter um impacto negativo nos negócios, imagem e marcas da Companhia.

Ainda, a Companhia está sujeita a eventuais impactos decorrentes de publicidade negativa, incluindo publicações ou comentários desfavoráveis sobre seus negócios, suas

operações, seus Diretores ou membros do Conselho de Administração, seja em redes sociais ou em outros meios de comunicação. A ampla disseminação dessas informações pode afetar sua reputação e a percepção de suas marcas pelo público, influenciando a decisão de compra dos consumidores e, conseqüentemente, impactando seus resultados operacionais.

Adicionalmente, a introdução de novas linhas de produtos, caso não alcancem o sucesso esperado, também podem afetar o valor das marcas e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia.

Ademais, a Companhia pode, eventualmente, buscar a aquisição e/ou desenvolvimento de novas marcas, não podendo garantir que vai conseguir desenvolvê-las com a mesma habilidade ou com o mesmo nível de rentabilidade das marcas atuais, o que também pode vir a afetar os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende do sistema público e privado de infraestrutura logística nacional e internacional para manutenção do modelo de distribuição de seus produtos, de modo que incidentes que possam afetar essa logística podem ocasionar queda nas vendas da Companhia e impactar seus resultados financeiros e operacionais.

O modelo de distribuição de produtos da Companhia depende da continuidade da operação da infraestrutura logística pública e privada, incluindo rodovias, aeroportos e demais meios logísticos utilizados pelos prestadores de serviço e fornecedores, para entregas de produtos aos centros de distribuições da Companhia, lojas e clientes do *web commerce*.

A maior parte dos produtos da Companhia é transportada pelo modal rodoviário, e a precariedade das rodovias brasileiras aumenta a probabilidade de atrasos, acidentes, avarias ou perda de carga, além de elevar custos com transporte e manutenção da frota própria e de terceiros.

Além disso, a ausência de investimentos adequados em infraestrutura por parte do Estado ou das concessionárias pode impactar a eficiência logística e elevar custos operacionais. Restrições crescentes ao transporte urbano de carga, como restrição de vias, rodízios e proibição de parada para carga e descarga, também podem comprometer a produtividade e eficiência logística da Companhia. A necessidade de fracionamento das entregas para cumprimento dessas restrições pode resultar em aumento de custos e impactos operacionais adversos.

A ocorrência de eventos que possam afetar esta logística, como desastres naturais, incêndios, acidentes, greves, paralisações, manifestações realizadas pela categoria dos caminhoneiros e transportadores, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas que possam prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias para as lojas da rede e clientes do *web commerce*, podem ocasionar queda nas vendas e impactar os resultados financeiros e operacionais.

A Companhia depende da integração de seus canais (lojas físicas, on-line e marketplace) para ampliar sua atuação e atingir seus objetivos de crescimento. A incapacidade de integrar seus canais poderá impactar adversamente o crescimento de vendas e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia opera por meio de lojas físicas, *web commerce* e por meio de sua própria plataforma de *marketplace*. Para potencializar suas vendas, a Companhia depende da integração desses canais, em aspectos comerciais, tecnológicos, logísticos, de controle de estoque e de comunicação e *marketing*. A incapacidade de realizar a integração desses canais de forma eficiente e alinhada por meio de incentivos comerciais e financeiros pode impedir a Companhia de se beneficiar plenamente de uma estrutura multicanal e impactar adversamente o crescimento de vendas e resultados operacionais.

A precisão do estoque disponível para venda nos sistemas da Companhia é essencial para a integração dos seus múltiplos canais (lojas físicas e *on-line*). Eventuais rupturas de estoque podem levar à falha na entrega ou à entrega intempestiva ou incorreta de produtos, prejudicando diretamente a reputação da Companhia, podendo afetar adversamente os negócios da Companhia.

A expansão da atuação da Companhia por meio dos canais digitais de vendas do *web commerce* e do *marketplace* pode aumentar a dependência da Companhia de inovações tecnológicas e da internet, o que pode impactar adversamente o ritmo de crescimento de vendas e resultado financeiro da Companhia. Ainda, a falta de agilidade ou incapacidade da Companhia em aumentar a integração das plataformas digitais com as lojas físicas poderá afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Adicionalmente, em relação às atividades de *web commerce*, pressões de competidores da Companhia podem afetar a efetividade da utilização de canais digitais, em especial no que se refere à eventual utilização de mídias sociais de forma mais eficiente pelos competidores.

A Companhia depende de sua capacidade de manter lojas localizadas em ruas comerciais e shopping centers e do crescimento do fluxo de clientes gerados pelos shopping centers nos quais suas lojas estão localizadas, sem os quais as vendas poderão ser reduzidas significativamente, impactando os resultados operacionais da Companhia.

O desempenho e a capacidade da Companhia de manter e aumentar os volumes de vendas, em grande parte, depende da manutenção de lojas em ruas comerciais e shopping centers. O fluxo de clientes em shopping centers pode ser negativamente afetado em decorrência de fatores externos como hábitos de consumo de clientes, retração da economia, redução na abertura de novas lojas ou redução da atratividade de outras lojas em shopping centers em que estão localizadas lojas da Companhia, entre outros. A redução do fluxo de clientes ou a incapacidade de manter as lojas da Companhia pode reduzir de forma significativa as vendas, impactando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia possui operação no exterior e, portanto, está sujeita a riscos envolvendo operações do mercado externo, de forma que seus resultados podem ser impactados de forma mais intensa do que a operação brasileira.

A Companhia mantém operação de calçados e acessórios no mercado norte-americano, através das marcas “Schutz” e “Alexandre Birman”, e de vestuário feminino nos mercados norte-americano e europeu, através da marca “Farm Rio”. A operação consiste em centros de distribuição e vendas em 3 canais: (i) *web commerce* próprio; (ii) vendas no canal atacado multimarca através de lojas de departamento e lojas online terceiras; e (iii) vendas através de lojas próprias monomarca.

As operações internacionais estão sujeitas ao risco cambial, inerente às operações do mercado externo, ao risco de planejamento da logística reversa, em decorrência dos hábitos de consumo do consumidor do mercado externo, e aos mesmos riscos da operação brasileira, em especial no que diz respeito aos seguintes riscos, relacionados neste Formulário de Referência: (i) à possibilidade de a Companhia não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências da moda e preferências dos clientes; (ii) à dependência da Companhia de sua capacidade de manter lojas localizadas em ruas comerciais e shopping centers e do crescimento do fluxo de clientes gerados pelos shopping centers nos quais suas lojas estão localizadas; (iii) à possibilidade de a Companhia não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, celebrar contratos de locação em boas condições; (iv) à dependência da Companhia do sistema público e privado de infraestrutura logística nacional e internacional para manutenção do modelo de distribuição dos produtos da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia enfrenta um ambiente regulatório internacional cada vez mais rigoroso em relação a aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), especialmente no que diz respeito à cadeia de fornecimento de produtos brasileiros exportados. Regulamentações mais rígidas sobre sustentabilidade, meio ambiente e direitos humanos vêm sendo ampliadas, particularmente na União Europeia, podendo exigir novos investimentos para garantir a conformidade com padrões internacionais e evitar barreiras de entrada nos mercados-alvo. A necessidade de adaptação a essas exigências pode representar custos adicionais e desafios operacionais, impactando o planejamento de expansão da Companhia e sua competitividade global.

A Companhia depende da eficácia das suas campanhas de marketing e publicidade, que, caso não atendam as metas esperadas, podem afetar adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

A Companhia dedica recursos significativos para campanhas publicitárias e de *marketing*, a fim de promover a atratividade e o movimento de seus canais de vendas. Se essas campanhas não atenderem às metas esperadas, as vendas e lucratividade da Companhia poderão ser afetadas negativamente, e a Companhia pode não conseguir fortalecer suas marcas como esperado. Consequentemente, os resultados operacionais e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, se a Companhia não for capaz de identificar mudanças no comportamento e nas preferências do consumidor e de responder adequadamente a essas mudanças em suas campanhas de *marketing* e publicidade, a Companhia pode ser adversamente afetada.

Ademais, se as atividades de propaganda e *marketing* da Companhia não forem bem concebidas, planejadas e executadas, a Companhia pode não ser capaz de alcançar as metas e objetivos esperados e, consequentemente, ter impactos negativos em suas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização e reconhecimento de suas mercadorias e produtos. Com isso, a situação financeira e resultado operacional da Companhia podem ser afetados negativamente.

O resultado da Companhia pode ser afetado adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças e alvarás para instalação e operação de lojas, centros de distribuição, fábricas e demais unidades operacionais.

As lojas, fábricas, centros de distribuição e outros imóveis que a Companhia ocupa ou pode vir a ocupar estão sujeitos a licenciamentos municipais, estaduais e federais, incluindo alvarás de funcionamento, licenças ambientais e sanitárias, bem como Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A obtenção e renovação dessas licenças dependem de processos administrativos que podem sofrer atrasos devido a exigências regulatórias,

tempo de resposta dos órgãos competentes e necessidade de implementação de medidas corretivas para conformidade com novas regulamentações.

A não obtenção ou a não renovação das suas licenças poderá (i) resultar em autos de infração, (ii) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (iii) impedir a Companhia de abrir e operar as lojas, centros de distribuição e fábricas, (iv) resultar no fechamento das suas lojas, centros de distribuição e fábricas, (v) expor a Companhia a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, (vi) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vii) expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais; (viii) afetar substancial e negativamente a imagem da Companhia; (ix) impactar na contratação de seguro, bem como recebimento de indenização em caso de acidentes; e (x) expor a Companhia à responsabilização por eventuais danos ambientais.

A estratégia de negócio da Companhia poderá ser substancial e adversamente afetada se não for possível abrir e operar novas lojas, fábricas e centros de distribuição, se a Companhia tiver que suspender ou fechar algumas das suas lojas, centros de distribuição ou fábricas existentes em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade operacional enquanto essa estiver com uma licença pendente.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, não conseguir celebrar contratos de locação em condições favoráveis, o que poderá afetar significativamente as operações e os negócios da Companhia.

Em caso de término do prazo de vigência previsto no contrato de locação firmado e a continuidade da ocupação pelo locatário por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do locador, a locação será considerada prorrogada por prazo indeterminado, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei n.º 8.245/1991 ("Lei de Locações"). Nos casos das lojas, centros de distribuição e fábricas que operam em imóveis cujo contrato de locação vigora por prazo indeterminado, o locador poderá rescindir o contrato mediante notificação ao locatário com 30 (trinta) dias de antecedência para desocupação, livre de quaisquer penalidades ou indenizações.

Ademais, os contratos de locação que regulam a ocupação dos imóveis da Companhia têm prazos que variam entre 1 e 10 anos, podendo ser renovados amigavelmente ou compulsoriamente por meio de ação judicial renovatória, exceto para aqueles que se encontram vigentes por prazo indeterminado. A Lei de Locações dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato de locação para fins comerciais desde

que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) o locatário ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

Os contratos de locação das lojas localizadas em shopping centers possuem a previsão de anuência prévia e expressa dos shopping centers em caso de mudança do controle societário da Companhia e de incidência de taxas que variam de acordo com cada contrato. Caso as condições de manutenção dos contratos sejam desfavoráveis, os resultados e negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas, fábricas, centros de distribuições e demais unidades operacionais, se não conseguir renegociá-los com os respectivos locadores, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não satisfizer as condições acima elencadas.

A localização estratégica das lojas, centros de distribuição e fábricas, localizadas nos imóveis alugados, é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis à Companhia; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novas lojas em localidades estratégicas ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios; a Companhia pode enfrentar crescente concorrência por espaços comerciais, e conseqüentemente, perder pontos de venda atualmente existentes. A perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode ser obrigada a desocupar os imóveis, se não conseguir chegar a um acordo na renovação da locação, ou caso o respectivo locador decida vender sua propriedade e a Companhia não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer de suas localizações estratégicas, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de suas lojas, fábricas ou centros de distribuição, pode afetar adversamente as operações da Companhia, seus resultados financeiros e/ou impactar negativamente a notoriedade de suas marcas.

Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia aluga também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar qualquer uma de suas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual

da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

Além disso, a Companhia poderá buscar reduzir, consolidar, reposicionar, realocar ou fechar alguns de seus imóveis, o que, na maioria dos casos, exige o aditamento, ou a rescisão, do contrato de locação e, eventualmente, pagamento de multa pela rescisão antecipada ou devolução dos valores recebidos à título de *allowance*, conforme previsto nos respectivos contratos de locação.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Devido ao fato de a localização dos seus imóveis representar um fator importante em sua estratégia de vendas, se não conseguir celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

A incapacidade ou falha em proteger de forma adequada a propriedade intelectual das marcas e estampas da Companhia ou a infração da propriedade intelectual de terceiros pode repercutir negativamente no resultado operacional e na reputação da Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas e estampas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor das suas marcas, bem como afetar adversamente as vendas da Companhia.

Falsificações e cópias ilegais dos principais produtos da Companhia e das sociedades de seu grupo econômico podem afetar a reputação das marcas da Companhia, que são ativos importantíssimos para a Companhia (próprios e/ou licenciados), e podem prejudicar o valor percebido pelos clientes. Se a Companhia não obtiver êxito no combate eficiente de falsificações e cópias ilegais, bem como à distribuição desses produtos em “canais paralelos”, pode sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais. Da mesma forma, infrações ou alegações de violação de propriedade intelectual dirigidas contra a Companhia, ainda que sem mérito, podem resultar em litígio, ocasionando atrasos na entrega de produtos, recolhimento de produtos dos pontos de venda ou exigindo o pagamento de royalties ou taxas de licença, afetando negativamente a reputação e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos seus direitos de propriedade. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, da Companhia não conseguir renovar o registro de direitos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia ou a ela licenciados. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e fazer valer os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a Lei n.º 13.709, conforme alterada ("LGPD"), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos seus artigos 52, 53 e 54, que tratam das sanções administrativas e que entraram em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei n.º 14.010/2020.

A LGPD transformou a regulação da proteção de dados pessoais no Brasil, criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos aplicáveis às atividades de tratamento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. Em 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto n.º 10.474/2020, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia, no desenvolvimento de suas atividades, coleta, armazena, processa e utiliza informações pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores. Nesse cenário, especialmente as operações com clientes do *web commerce* ou que utilizam meios de pagamento digitais nos múltiplos canais da Companhia, representam risco significativo, por dependerem de transmissão segura de dados pessoais por meio de redes públicas para servidores e do armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados aos servidores da Companhia. Adicionalmente, tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial, invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia não pode garantir que conseguirá manter um ambiente seguro para os titulares de dados em virtude do investimento necessário para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento de dados; (ii) meios e duração do tratamento de dados; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; e (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas nas leis e regulamentações de proteção de dados tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às seguintes sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativa, (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de

tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil, com base no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000,00 por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada diretamente, ou considerada solidariamente responsável, por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados diretamente pela Companhia ou pelas suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A exposição da Companhia à LGPD está relacionada, principalmente, à privacidade e proteção de dados pessoais de clientes e colaboradores, uma vez que a Companhia possui acesso aos dados pessoais de cada cliente e dos clientes das empresas para as quais a Companhia presta seus serviços, sendo tais dados armazenados nos sistemas de tecnologia utilizados pela Companhia. Desta forma, a Companhia terá de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD. Se a Companhia não for capaz de se adaptar à LGPD, ficará sujeita, dentre outros, a incidentes de segurança cibernética, que poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades de tratamento de dados pessoais, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver as suas atividades regularmente e, portanto, afetar negativamente e de forma relevante a reputação, os resultados e, conseqüentemente, o valor das ações da Companhia.

Além disso, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos à transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

A incapacidade ou falha na avaliação de riscos associados a fraudes de cartões de débito, crédito e bancárias podem impactar a reputação da Companhia ou afetar adversamente seu resultado.

Atualmente, parte significativa das vendas do varejo da Companhia é paga por meio de cartões de crédito e débito dos clientes, e, nas operações de vendas virtuais, é aceito o pagamento por cartão de crédito na modalidade de “cartão não-presente”. Dessa

forma, a Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito, e está sujeita a incapacidade ou falha na segurança dessas informações, que podem afetar de forma negativa os resultados e reputação da Companhia. A Companhia também está sujeita a incapacidade ou falha no controle de fraudes de cartão e débito ou crédito e bancárias, as quais, especialmente com o crescimento das vendas por canais digitais, podem afetar adversamente a imagem e resultados das operações.

A Companhia e seus negócios também estão suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas, nos meios de pagamento, bem como a fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Falhas nos procedimentos de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia poderão afetar adversamente os resultados da Companhia, sua reputação e imagem.

Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos ou que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia. Outros métodos de gerenciamento de riscos que dependem da avaliação de informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou utiliza em modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Dessa forma, os procedimentos e modelos adotados pela Companhia podem não ser suficientes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis, por parte de seus colaboradores, membros de sua administração, ou terceiros agindo em seu interesse ou benefício.

Possíveis falhas nos sistemas, práticas e procedimentos de controles internos e gerenciamento de riscos da Companhia poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, podendo causar danos à reputação e imagem da Companhia, assim como afetar adversamente seus resultados.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas internas da Companhia, a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer dessas violações, o que pode resultar em sanções que podem ter um efeito adverso

relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Adicionalmente, se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Para mais informações sobre os procedimentos de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, veja o item 5.2(d) deste Formulário de Referência.

A Companhia não pode assegurar que seus administradores, empregados, colaboradores e terceiros que agem em seu nome ou benefício atuem em consonância com a legislação anticorrupção e não se envolvam em condutas antiéticas.

A Companhia está sujeita à Lei n.º 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores, e terceiros contratados para atuar em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. Além disso, sujeita-se também à Lei n.º 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), alterada pela Lei n.º 14.230/2021, à Lei n.º 12.529/2011 ("Lei Antitruste"), e à Lei n.º 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro").

A Lei Antitruste visa prevenir e reprimir práticas que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados: (i) limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; (ii) dominar mercado relevante de bens ou serviços; (iii) aumentar arbitrariamente os lucros; e (iv) exercer de forma abusiva posição dominante.

A Companhia poderá, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção ou similares e à Lei Antitruste por seus controladores, sociedades controladas ou consorciadas.

Nesse sentido, os processos e políticas de governança, gestão de riscos, controles internos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar: (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, bem como violações às demais leis supra mencionadas; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus Administradores, colaboradores e terceiros contratados para agir em nome, benefício e/ou interesse da Companhia; e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer lei ou regulamento voltado à prevenção e combate à corrupção, no Brasil ou no exterior, contra a administração, colaboradores ou terceiros que agem em nome, benefício e/ou interesse da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, bem como de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

No caso de infrações antitruste, as pessoas jurídicas envolvidas estão sujeitas a uma multa que pode variar de 0,1% a 20% do valor do faturamento bruto obtido no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, bem como a penalidades acessórias, que incluem: (i) obrigação de publicação da decisão condenatória em jornal as custas da empresa; (ii) proibição para contratar com instituições financeiras públicas; (iii) proibição de participar em licitações públicas e contratar com o poder público; (iv) inscrição no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor; (v) cisão da sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos e cessação parcial da atividade; (vi) proibição de exercer comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de até 5 anos; e (vii) qualquer outro ato ou providência para eliminar os efeitos nocivos à concorrência. O CADE também poderia recomendar às autoridades competentes: (i) a concessão de licença compulsória de direito de propriedade intelectual; e (ii) que não seja concedido ao infrator parcelamento dos tributos federais ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos já concedidos.

Além disso, de acordo com a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, pessoas jurídicas que exerçam, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a comercialização de bens de luxo ou de alto valor ou intermedeiem sua comercialização, bem como a comercialização de joias, pedras e metais preciosos, estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de clientes e operações, manutenção de registros, comunicação de operações financeiras a autoridades competentes, dentre outras. Caso a Companhia não adote os procedimentos estabelecidos na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, poderá sofrer as seguintes sanções, além de eventual dano à sua reputação: (i) advertência e/ou (ii) multa pecuniária variável no superior (a) ao dobro do valor da operação; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da respectiva operação; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (iii) cassação ou suspensão da autorização para o exercício da respectiva atividade, operação ou funcionamento.

Caso as medidas adotadas pela Companhia não sejam suficientes para impedir ou identificar práticas antiéticas ou contrárias às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, a Companhia pode estar sujeita à responsabilização legal, bem como a efeitos adversos à sua reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais.

A dependência do setor de varejo em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente, de modo que qualquer alteração nas políticas dos adquirentes de cartão de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O setor de varejo é cada vez mais dependente de cartões de crédito. Grande parte da receita bruta consolidada de vendas dos canais de lojas próprias e *web commerce* da Companhia é derivada de clientes pagando com cartões de crédito. Para executar as vendas com cartão de crédito, a Companhia depende das políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que essas empresas cobram da Companhia. Qualquer alteração nas políticas dos adquirentes de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos estabelecimentos comerciais, pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia deriva uma parte de suas vendas para clientes de planos de parcelamento oferecidos por adquirentes de cartão de crédito. A Companhia depende dos adquirentes de cartões de crédito para continuar oferecendo aos seus portadores a possibilidade de pagar suas compras em parcelas. Mudanças nas políticas das empresas de cartão de crédito em relação aos planos de parcelamento ou de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos na reputação e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é e/ou pode vir a ser ré em investigações, inquéritos, processos judiciais, administrativos e arbitrais, incluindo, sem limitação, nas esferas cível, criminal, concorrencial, tributária, trabalhista e ambiental. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados.

Adicionalmente, não há garantia que serão constituídas provisões para os processos existentes contra a Companhia, seus acionistas ou administradores, ou que as provisões, quando constituídas, serão suficientes para compensar os danos decorrentes de tais processos.

Da mesma forma, um ou mais de seus acionistas e/ou administradores podem vir a ser réus em investigações, inquéritos, processos judiciais, administrativos e arbitrais, incluindo, sem limitação, nas esferas cível, criminal, tributária, ambiental e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, e, no caso de administradores, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

Por fim, não é possível garantir que os resultados dos processos judiciais e/ou administrativos, que a Companhia ou algum de seus administradores é, ou pode vir a ser parte, serão favoráveis, bem como, que a Companhia mantém ou manterá provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para os passivos decorrentes desses processos. Decisões desfavoráveis, de valores substanciais ou que afetem a imagem da Companhia podem impactar adversamente os negócios e resultados operacionais.

Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver itens 4.4 ao 4.7 deste Formulário de Referência.

Os contratos financeiros da Companhia contam com cláusulas restritivas (covenants operacionais) cujo descumprimento pode causar o vencimento antecipado das dívidas contraídas pela Companhia por meio de tais contratos financeiros.

Determinados contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras. Determinados contratos financeiros contêm restrição caso a Companhia ou os garantidores, as sociedades controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, sofram mudança de seu controle acionário, ou ocorra qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outro tipo de reorganização societária fora do grupo econômico a que pertencem. Nesses casos, é necessária a anuência das instituições financeiras credoras de tais financiamentos, sob pena de declaração antecipada dos respectivos saldos devedores. Há também restrição em relação à contratação de novas dívidas sem prévia anuência dos credores, bem como com relação à inclusão de disposições no Estatuto Social da Companhia que exijam quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle das empresas do grupo econômico da Companhia pelos acionistas controladores.

Caso a Companhia não cumpra com as referidas obrigações previstas em tais contratos financeiros, e caso a Companhia não seja capaz de obter os consentimentos necessários para a não declaração de seu vencimento antecipado (*cross-default* e *cross-acceleration*), a Companhia poderá ser obrigada a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de disponibilidade de caixa imediata, o que pode afetar adversamente seu planejamento financeiro. Para mais informações a respeito dos *covenants* operacionais assumidos pela Companhia, vide seção 2.1 (i) deste Formulário de Referência.

Os detentores das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, devem ser pagos aos seus acionistas no mínimo 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado de acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") em forma de dividendos obrigatórios anuais, dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio. A Lei das S.A. permite que seja suspenso o pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas em um determinado exercício social caso o Conselho de Administração da Companhia determine que esse pagamento não é aconselhável devido à situação financeira da Companhia. Ademais, conforme estabelecido na Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia poderá ser: (i) capitalizado; (ii) utilizado para compensar perdas; ou (iii) acumulado e alocado para uma reserva especial e poderá não estar disponível para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Caso esses eventos ocorram, os detentores das ações ordinárias da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, o pagamento de juros sobre o capital próprio pode estar comprometido em razão de eventual alteração na legislação tributária e alguns dos contratos de financiamento da Companhia restringem o pagamento de dividendos.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos pela Companhia, quanto os por ela distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pela Companhia e/ou pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos do valor devido dos tributos incidentes em suas operações, seja em razão de reforma tributária, modificação de incentivos e isenções fiscais que usufrui ou por força de alteração das alíquotas ou base de cálculo de tributos devidos.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais e pode optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Dificuldades para obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, o presente risco pode ser acentuado em virtude de surtos de doenças altamente

contagiosas, as quais podem impor dificuldades adicionais para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, o que poderá comprometer o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia com terceiros, e, por conseguinte afetar de forma adversa os seus negócios e a sua condição financeira.

A Companhia pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

A captação de novos financiamentos pela Companhia ou a renovação de seus financiamentos hoje vigentes faz parte das operações da Companhia e pode ser necessária para a implementação de sua estratégia através de seu crescimento orgânico e/ou de aquisições. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos ou de refinanciar suas dívidas quando necessário ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis a ela, pode se tornar um desafio para a Companhia satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar de outro modo oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Para mais informações sobre os contratos de empréstimo, financiamentos e os respectivos *covenants* e *waivers*, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

A incapacidade de expansão das fábricas e dos centros de distribuição poderá impactar adversamente os negócios da Companhia, bem como sua estratégia de crescimento.

A estratégia de crescimento da Companhia pode demandar uma expansão na capacidade de operação das fábricas, da rede de fornecedores, de seus centros de distribuição, uma reorganização de seus centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição.

Caso a Companhia não consiga encontrar locais adequados para estabelecer novas fábricas e/ou centros de distribuição, ou não consiga expandir as fábricas, a rede de fornecedores e/ou centros de distribuição, pode ter um impacto adverso em suas vendas, seus resultados operacionais e sua estratégia de crescimento.

Existem riscos para os quais a Companhia não possui cobertura de seguros e não há como garantir que as coberturas existentes serão suficientes, de modo que sua ocorrência poderá afetar adversamente as condições financeiras da Companhia.

Existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia. Determinados riscos não são garantidos pelas

seguradoras que atuam no mercado (isto é, riscos decorrentes de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e erros humanos). Desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos também podem causar danos diversos, incluindo danos ao meio ambiente e interrupção das atividades da Companhia, que também não são garantidos pelas seguradoras.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos e despesas adicionais, afetando os seus resultados operacionais. Além disso, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por suas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para compensar integralmente os danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro ocorrido.

Além disso, a Companhia não pode garantir que no futuro conseguirá manter as suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia poderá ser responsabilizada e sofrer impactos em decorrência do inadimplemento ou inadequação na comercialização de produtos por parceiros em suas plataformas digitais.

A Companhia atua por meio de canais de *web commerce* e de *marketplace* que possibilitam que vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos, de forma que a Companhia atua como intermediária das transações de venda. Nesse modelo, a Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços comprados e vendidos em sua plataforma pelos parceiros. Assim, a Companhia não tem como assegurar o cumprimento de obrigações e responsabilidades dos vendedores parceiros perante os clientes. Caso algum desses parceiros não cumpra com suas obrigações perante os clientes, a Companhia poderá ser impactada negativamente e estar exposta a sanções e ações judiciais, o que pode trazer custos financeiros e prejuízo à reputação da Companhia, de suas marcas e de suas plataformas.

A Companhia também está sujeita a responsabilização caso parceiros comercializem ou cadastrem e ofereçam produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais na plataforma da Companhia, bem como que infrinjam direitos de propriedade intelectual ou de distribuição.

Adicionalmente, a perda de usuários ou a queda de preferência pelo uso das plataformas online da Companhia poderá afetar de forma significativa e adversa os negócios da Companhia e, por consequência, seus resultados operacionais e situação financeira.

Esses aspectos podem afetar adversamente os resultados financeiros, imagem e reputação da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses pela celebração de contratos de indenidade.

O Estatuto Social da Companhia prevê que a Companhia poderá indenizar e manter indenidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo de gestão (“Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia, ressaltando, ainda, que não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflitos de interesses nas decisões tomadas por nossos Conselheiros caso venha a celebrar contratos de indenidade com os Beneficiários. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto material e adverso para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia, bem como a seus acionistas.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode prejudicar a tomada de decisões.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses, incluindo reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Partes relacionadas da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou realizar outras operações, podendo gerar um conflito de interesses e prejudicar a tomada de decisões pela Companhia, causando um efeito

adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia. As operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses.

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas causadas por seus serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente seus resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que os serviços da Companhia não foram adequadamente prestados por seus funcionários, que seus produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos.

No caso de a Companhia ser responsabilizada em um processo judicial, tendo que indenizar consumidores, isso pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, reputação, marcas, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

Ademais, a defesa da Companhia em tais procedimentos legais pode exigir custos adicionais, tempo e atenção substanciais de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada a serviços ou produtos da Companhia, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente sua reputação com consumidores atuais e futuros, sua imagem corporativa e suas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos seus negócios e condição financeira.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos seus demais acionistas, o que poderá afetar materialmente a condução dos negócios da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e de tomar decisões em pontos-chave que requerem aprovação dos acionistas, tais como, reorganizações societárias, distribuição de dividendos obrigatórios, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e vendas de ativos.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia, como aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou operações similares. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A gestão da Companhia é fortemente influenciada por e dependente de seus acionistas controladores, de modo que eventuais questões envolvendo seus acionistas controladores poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

A gestão da Companhia é consideravelmente influenciada por seus acionistas controladores que orientam vários aspectos da condução de seus negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente o bloco de acionistas controladores da Companhia e que estão entre os seus principais executivos poderá afetar adversamente seus negócios, uma vez que a estrutura da Companhia é associada ao bom relacionamento mantido por seus acionistas controladores com seus colaboradores e principais fornecedores. A Companhia poderá também se deparar com questões sucessórias no futuro o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia tem grupo de controle que detêm menos de 50% do capital social da Companhia. Caso essa participação venha a ser diluída substancialmente, a Companhia poderá ficar suscetível a alianças entre os demais acionistas, conflitos entre acionistas, bem como outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Atualmente, os acionistas controladores da Companhia detêm, em conjunto, menos de 50% do capital social da Companhia. Caso a participação dos controladores venha a ser diluída, ou haja alteração das circunstâncias em que o poder de controle da Companhia é exercido, a Companhia poderá não ter mais acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Caso a participação dos acionistas controladores seja diluída, a ausência de um grupo que detenha o controle da Companhia poderá causar dificuldades no processo de tomada de decisão da Companhia, uma vez que será necessário um número maior de acionistas par atingir o quórum de deliberações.

Caso surja um novo grupo de controle que passe a deter o poder decisório da Companhia, a Companhia pode ficar sujeita a mudanças repentinas das políticas corporativas e forma de gestão da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas da Companhia são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia, conforme especificados neste item, observado, ainda, o quanto segue:

A Companhia detém participação em outras sociedades e depende de seus resultados financeiros para compor seus resultados e patrimônio, além de estar exposta aos riscos financeiros e comerciais dessas sociedades.

A Companhia detém participações, diretas e indiretas, em diversas sociedades, e o resultado dessas participações compõe parte dos resultados da Companhia. Dessa forma, os resultados apresentados pelas investidas da Companhia podem impactar os resultados consolidados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que receberá quaisquer dividendos ou outras distribuições dessas sociedades.

Além disso, a Companhia poderá estar exposta a riscos financeiros e comerciais relacionados a suas controladas, podendo ser solidária ou subsidiariamente responsabilizada por eventuais inadimplementos ou descumprimentos por parte dessas sociedades.

No curso de suas atividades, as sociedades controladas da Companhia são ou podem ser parte em processos judiciais de diversas naturezas, incluindo questões cíveis, fiscais, trabalhistas, ambientais e de defesa do consumidor, que poderão, eventualmente, afetar a Companhia ou sujeitar a Companhia à responsabilização. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a Companhia poderá ter impactos negativos financeiros, de imagem e em seus resultados.

Adicionalmente, a Companhia não detém o controle integral em determinadas sociedades. Nesses casos, a Companhia poderá estar exposta a eventuais efeitos adversos decorrentes da conduta dos demais sócios nas sociedades em que não detém a totalidade da participação. Além disso, eventuais disputas entre os demais sócios e a Companhia nessas sociedades podem resultar em litígios e processos de arbitragem que

demandariam recursos adicionais e tempo. Esse tipo de risco poderia afetar adversamente a Companhia e seus negócios.

d. seus administradores

A Companhia poderá perder membros de sua administração que são importantes para condução de seus negócios e/ou poderá não ser capaz de atrair e reter administradores qualificados, o que poderá ocasionar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. Eventual perda de ou incapacidade de retenção de membros da administração da Companhia poderá prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios e, consequentemente, nos resultados operacional e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração da Companhia, esta pode não ser capaz de manter sua cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

Os administradores da Companhia podem ser alvo de decisões judiciais e administrativas desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos, os quais podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

e. seus fornecedores

A Companhia pode ser associada a práticas irregulares efetuadas por fábricas independentes que possuam relação comercial com a Companhia, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

Não é possível assegurar que os fornecedores e prestadores de serviço relacionados ao produto acabado da Companhia observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, incluindo em relação aos direitos humanos, trabalho forçado, análogo ao de escravo e/ou infantil e saúde e segurança do trabalho, em relação aos contratados e subcontratados. Logo, eventual constatação de práticas irregulares na cadeia de fornecimento pode gerar danos à imagem da Companhia, assim como de suas marcas. Além dos impactos de reputação, essas práticas poderão acarretar prejuízos financeiros, decorrentes da perda de atratividade das marcas junto aos clientes, assim como a queda no valor das ações da Companhia.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, o que inclui as confecções, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada subsidiária ou solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar material e adversamente os negócios, a imagem e resultados financeiros da Companhia. A Companhia também pode ser responsabilizada por acidentes, danos, lesões corporais ou óbitos dentro das instalações, ocorridos com funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

Caso a Companhia não consiga adquirir matéria-prima, ou produtos acabados produzidos por fábricas independentes, ou caso as fábricas independentes das quais adquire produtos acabados confeccionem os referidos produtos de maneira insatisfatória ou fora dos prazos especificados, as vendas da Companhia podem ser afetadas de maneira negativa e sua condição financeira pode ser prejudicada.

Um volume significativo de produtos comercializados pela Companhia é confeccionado por fábricas independentes, especializadas na produção destes produtos.

As solicitações de matérias-primas, seja para produção própria ou para produção por fábricas independentes, ocorrem por meio de ordens de compra e não possuem contratos de longo prazo com nenhum fornecedor, o que pode gerar incertezas quanto aos termos e condições das futuras aquisições de matérias-primas ou produtos.

A Companhia não pode garantir que manterá uma boa relação com quaisquer dessas fábricas independentes ou fornecedores, ou que conseguirá identificar fornecedores e fábricas independentes que possam substituí-los com os mesmos níveis de qualidade e agilidade, o que pode ter um efeito adverso nos seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia está exposta ao risco de aumento de custos caso os fornecedores alterem a sua atual política de comercialização e em caso de interrupções na cadeia de fornecimento, em razão, por exemplo, de medidas governamentais restritivas. Se tais fatos ocorrerem, a fabricação desses produtos pode ser comprometida e/ou sofrer um aumento de custos e, conseqüentemente, impactar as vendas e a receita da Companhia de modo adverso.

A exposição à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos insumos das fábricas independentes pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

As principais matérias-primas usadas pela Companhia, inclusive aquelas utilizadas por fábricas independentes, são *commodities* ou derivados de *commodities*, cujo valor é estabelecido de acordo com a oscilação mundial de oferta e demanda, bem como em função do Dólar e, portanto, estão sujeitas a flutuações de preço, que podem causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Assim, os preços das matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sob os quais a Companhia não tem controle, incluindo, mas não se limitando, ao clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentação, políticas governamentais, oferta e demanda mundial, pandemias, dentre outros.

f. seus clientes

A Companhia está exposta a riscos relacionados à inadimplência de seus clientes, que podem afetar negativamente o recebimento de valores devidos à Companhia.

A Companhia atua no setor varejista e realiza vendas a prazo de seus produtos para clientes, que incluem consumidores finais, franqueados e lojas multimarcas. Fatos adversos que influenciam as condições macroeconômicas brasileiras, tais como a redução do nível da atividade econômica, a desvalorização do Real, a inflação, o aumento das taxas domésticas de juros e/ou do nível de desemprego podem aumentar o índice de inadimplência dos clientes da Companhia, causando efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Ademais, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de seus clientes de honrar suas obrigações com relação a eventual crédito concedido seja prejudicada.

Com relação às operações no exterior, a Companhia também vende a prazo seus produtos para clientes, que incluem consumidores finais e lojas de departamento. Mudanças nas políticas do governo dos Estados Unidos, do Reino Unido ou dos países europeus, bem como a condição econômica desses locais e/ou de seus parceiros comerciais poderá vir a afetar negativamente o recebimento dos valores devidos à Companhia.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de varejo de calçados e vestuário no Brasil é caracterizado por intensa e crescente competição.

O setor de varejo de calçados e vestuário no Brasil é altamente competitivo. A concorrência é caracterizada pela variedade de mercadorias e novas marcas, pelo número de lojas, propaganda, preços e descontos, qualidade, experiência de compra, localização das lojas, reputação e disponibilidade de crédito para o consumidor, qualidade e eficiência de atendimento na venda e pós-venda, entre outros.

A Companhia enfrenta concorrência de diversas marcas nacionais e regionais, além de redes multinacionais e lojas de menor porte. Alguns concorrentes podem ter maiores recursos financeiros, menores custos de aquisição de produtos, despesas operacionais mais baixas e marcas mais atrativas, permitindo-lhes adotar políticas de preços agressivas, investir mais em publicidade e oferecer descontos e condições comerciais vantajosas. Caso a Companhia não consiga competir de forma eficaz, poderá enfrentar redução de vendas, necessidade de conceder descontos maiores e impacto negativo na sua lucratividade e situação financeira.

Ademais, há forte concorrência no comércio eletrônico. Outras empresas do ramo de varejo e comércio eletrônico podem firmar alianças e acordos comerciais que possam fortalecer sua posição competitiva. Na medida em que a carteira de clientes da Companhia cresce e a fidelidade de clientes para diferentes segmentos do mercado de internet aumenta, as empresas desses segmentos podem buscar expandir seus negócios para o setor em que ela opera. Além disso, novas tecnologias podem intensificar a natureza competitiva do varejo on-line e esse aumento na concorrência pode reduzir suas vendas e seus lucros operacionais.

Além disso, os concorrentes da Companhia, tanto no varejo físico quanto no comércio eletrônico, podem ter mais recursos para desenvolver suas estratégias de tecnologia e marketing do que ela. Na medida em que aumenta o uso da Internet e de outros serviços on-line, os varejistas que operam nesse mercado podem ser adquiridos, receber investimentos ou estabelecer relações comerciais com empresas maiores e mais

estabelecidas, que podem ter mais recursos financeiros do que a Companhia, o que poderia afetá-la adversamente.

Dessa forma, a capacidade da Companhia de manter sua posição no mercado dependerá da eficácia de suas estratégias comerciais, do investimento contínuo em inovação e da adaptação às mudanças no comportamento dos consumidores e nas tendências do setor. Caso não consiga responder adequadamente a esses desafios, a Companhia poderá enfrentar uma redução em suas vendas, margens e participação de mercado, o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e sua posição financeira.

O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis. Assim, situações desfavoráveis na economia brasileira podem afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levam à redução nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor de varejo depende, entre outros, de fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, políticas de crédito das instituições financeiras e operadoras de cartão de crédito, tributação, confiança do consumidor, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, o que pode afetar adversamente as vendas, resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

A representatividade das vendas da Companhia pode ser mais concentrada no último trimestre do ano, e, caso não se verifique a demanda esperada neste período do ano, a Companhia poderá experimentar impactos negativos significativos em seus resultados operacionais e financeiros.

As vendas da Companhia podem flutuar sazonalmente, estando, historicamente, concentradas no último trimestre, principalmente por conta de datas comemorativas como Black Friday e Natal, sendo que, em 2024, a receita bruta consolidada de vendas consolidada no quarto trimestre representou aproximadamente 30% da receita bruta consolidada anual da Companhia, conforme indicado no item 1.3 deste Formulário de Referência. Qualquer variação inesperada da demanda para esse período poderá fazer com que a Companhia venda o estoque excedente a preços significativamente inferiores àqueles inicialmente previstos e comumente praticados, o que reduzirá as margens da Companhia e, com isso, afetará adversamente e de forma relevante os negócios da Companhia.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais significativas, como a contratação temporária de funcionários para as lojas físicas e aumento do volume de produtos estocados. Se a Companhia não vender a quantidade esperada em cada período do ano, suas vendas líquidas podem não ser suficientes para permitir que a Companhia recupere integralmente seus investimentos em produtos e serviços e suas despesas com pessoal e publicidade. Consequentemente, a Companhia pode experimentar um impacto negativo desproporcional significativo em seus resultados operacionais e financeiros.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações na legislação que estabelece proteção à indústria calçadista nacional podem acarretar resultados adversos para a Companhia.

Tarifas *antidumping* foram impostas com o intuito de proteger a indústria manufatureira brasileira de calçados contra eventual importação em massa de calçados de países que tem baixo custo de produção, como por exemplo, China, Malásia, Vietnã, entre outros países asiáticos. A tarifa *antidumping*, de US\$ 10,22 por par de origem asiática, veio a reforçar a tarifa vigente de 30% já aplicada à importação de calçados em geral. Novas barreiras de importação, ou a redução das atuais, dependendo de sua dimensão, podem afetar a estratégia da Companhia no Brasil, causando um efeito adverso relevante em seus negócios e resultados.

Alterações na legislação tributária, modificações em benefícios ou incentivos fiscais e diferentes interpretações das normas fiscais podem afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras promovem com frequência alterações no sistema tributário, incluindo a criação de tributos, mudanças nas alíquotas e revisões nas bases de cálculo e nos regimes de apuração, o que pode resultar em aumento da carga tributária incidente sobre as operações da Companhia. Tais alterações podem, direta ou indiretamente, afetar os preços praticados, a demanda por seus produtos e serviços, e a competitividade no mercado em que atua.

A fruição de benefícios e incentivos fiscais depende do cumprimento de condições legais e regulamentares, cujo descumprimento pode ensejar a suspensão, revisão ou cancelamento, inclusive por decisão judicial ou administrativa.

Adicionalmente, a interpretação da legislação tributária pelas autoridades competentes pode divergir daquela adotada pela Companhia, o que pode resultar em autuações fiscais, exigência de diferenças de tributos eventualmente não recolhidos, aplicação de penalidades e encargos, com impactos financeiros relevantes.

No final de 2023, a reforma tributária do consumo foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, parcialmente regulamentada pela Lei Complementar nº 124/2025, prevendo mudanças estruturais significativas no sistema tributário nacional ao substituir os tributos existentes por um novo modelo de tributação a ser implementado de forma gradual entre 2026 e 2032. A futura implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS) implicará a redução gradual de incentivos fiscais atualmente vigentes a partir de 2029, o que poderá ocasionar efeitos adversos relevantes sobre os resultados da Companhia.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia por meio de web commerce e de plataforma de marketplace.

De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas regulamentações e leis podem englobar, dentre outros, aspectos relacionados a tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online e características e qualidade de produtos e serviços.

Caso essas leis e regulamentos atuais e futuros venham a impactar de forma desfavorável o comércio digital ou outros serviços online, ou no caso de resolução desfavorável com relação a questões relacionadas ao *web commerce*, poderá haver diminuição na demanda pelos produtos oferecidos nas plataformas digitais ou aumento nas despesas operacionais da Companhia, podendo, conseqüentemente, prejudicar os negócios da Companhia.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Mudanças relevantes no cenário político/econômico de países importadores de produtos da Companhia ou mudanças de outra natureza que impactem na exportação de produtos a esses países podem afetar as operações e o faturamento atrelados às exportações.

Em 31 de dezembro de 2024, o mercado externo foi responsável por, aproximadamente, 10% da receita bruta consolidada da Companhia. As vendas para o exterior englobam as operações por meio das marcas “Schutz”, “Alexandre Birman” e “Farm Rio”. Sendo assim, do volume mencionado, 70% das vendas são oriundas da operação de vestuário feminino e 30% da operação de calçados e acessórios.

A Companhia poderá ser adversamente afetada por fatores que estão além do seu controle, principalmente:

- Aumentos de barreiras comerciais para importação e exportação de produtos, tais como aumento de impostos e tarifas de importação sobre os seus produtos, subsídios governamentais e proibições ou imposição de restrições para exportar seus produtos a determinados mercados;
- Alterações no entendimento ou no texto da legislação e regulamentação aplicável aos mercados nos quais atua, incluindo as de natureza tributária, trabalhista e ambiental, ou inconsistências entre legislações e regulamentações dos diferentes mercados nos quais atua;
- Interferência dos governos locais nas políticas econômicas, especialmente em regimes fiscais e tributários;
- Instabilidade política, econômica, cambial e desvalorização das moedas locais;
- Liquidez nos mercados de capitais, financeiros e de empréstimos;

- Greves nos portos, alfândegas, receita e polícia federal e outras interrupções no transporte dos seus produtos; e
- Desastres naturais, guerras, conflitos armados, embargos ou atos de terrorismo.

Adicionalmente, como parte relevante das exportações da Companhia tem como destino os Estados Unidos, alterações na política comercial ou tributária norte-americana podem gerar efeitos adversos para seus negócios internacionais. Em particular, medidas de cunho protecionista podem comprometer a competitividade das marcas da Companhia naquele mercado. Da mesma forma, alterações na legislação fiscal aplicável a empresas estrangeiras que vendem para os Estados Unidos, inclusive com eventuais reduções de benefícios ou deduções atualmente existentes, podem reduzir a rentabilidade das operações externas. Essas mudanças têm o potencial de impactar negativamente tanto as receitas quanto os custos envolvidos nas exportações para esse mercado.

A ocorrência de quaisquer dos fatores acima, bem como de qualquer outro fator que afete as condições econômicas, políticas e sociais dos países nos quais a Companhia atua ou que venha a atuar e nos países para os quais exporta ou venha a exportar, poderão afetar o desempenho financeiro da Companhia no mercado.

j. questões sociais

A Companhia pode não ser capaz de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas lojas estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, o que poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas (i) Ambientais – implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente –; (ii) Sociais – comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência –; e (iii) de Governança – ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ASG).

A implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e

demandas dos stakeholders com os quais a corporação se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

k. questões ambientais

As operações da Companhia, dos seus clientes e fornecedores estão sujeitas a ampla regulamentação ambiental e o seu descumprimento pode afetar adversamente os resultados e a imagem da Companhia.

A Companhia, assim como as sociedades do seu grupo econômico, seus clientes e fornecedores, está sujeita a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente, bem como à saúde e segurança.

Ainda, a Companhia e as sociedades do seu grupo econômico também são obrigadas a obter licenças, outorgas, registros e autorizações emitidas por autoridades governamentais com relação a determinados aspectos das suas operações. As referidas leis, regulamentos e licenças, com frequência, exigem o cumprimento de condicionantes ambientais e a instalação de equipamentos de custo elevado para controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos reais ou potenciais ao meio ambiente e/ou à saúde dos empregados da Companhia e/ou de suas controladas.

A falha ou demora em obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças, outorgas e autorizações ambientais aplicáveis pode afetar adversamente as atividades e imagem da Companhia, assim como das sociedades do seu grupo econômico. Ademais, as autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes

que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Tais fatores podem gerar um impacto reputacional negativo para a Companhia e efeitos adversos às suas operações.

As leis e regulamentos ambientais são rigidamente estabelecidos e controlados e sua violação pode ensejar responsabilização, de forma independente, nas esferas administrativa, criminal e civil. Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades como multas de até R\$ 50.000.000,00, que podem ainda ter seu valor dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, além de penalidades de embargo e suspensão de atividades. A violação de normas ambientais pode, ainda, sujeitar os infratores à responsabilização criminal, com a aplicação de penas privativas de liberdade (para pessoas naturais) e/ou restritivas de direitos (para pessoas físicas e pessoas jurídicas).

Ainda, os demais locais de atuação e prestação de serviços nos ambientes de seus clientes, poderão sofrer suspensão ou interrupção de atividades em decorrência de questões ambientais, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais, financeiros e a imagem da Companhia e das sociedades de seu grupo econômico.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A paralisação das atividades fabris, lojas e dos centros de distribuição da Companhia, bem como de sua força de trabalho em virtude de desastres naturais climáticos podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A paralisação das operações das fábricas, lojas e centros de distribuição da Companhia, assim como a de sua força de trabalho devido a desastres naturais ocasionados por eventos climáticos, podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Tempestades, enchentes, furacões e outros eventos climáticos extremos, têm o potencial de causar danos significativos às instalações físicas, interromper o fornecimento de matérias-primas e dificultar a distribuição de produtos. Além disso, esses eventos podem causar a interrupção temporária ou prolongada das operações de produção e distribuição, além de impedir que os funcionários compareçam ao trabalho, impactando diretamente a eficiência operacional e a capacidade de atender prazos e demandas dos principais clientes e consumidores da Companhia.

O aumento da frequência e intensidade desses eventos, possivelmente exacerbados pelas mudanças climáticas, pode resultar em danos a infraestruturas críticas, interrupção de atividades produtivas, aumento de custos operacionais e dificuldades logísticas. Esses fatores podem afetar negativamente a receita e a lucratividade da

Companhia, bem como causar atrasos em projetos e comprometer a capacidade de cumprir obrigações contratuais.

Recentemente, o Rio Grande do Sul vivenciou situação de calamidade pública em virtude de desastre natural envolvendo o excesso de chuvas torrenciais, que ocasionaram, além de outros prejuízos, a inundação do Rio Sinos, região onde a Companhia mantém operações fabris próprias e independentes, além de centro de distribuição. Embora as atividades da Companhia na localidade não tenham sido afetadas, importa destacar que a exposição a esses riscos pode levar a perdas financeiras e aumento de custos operacionais para a Companhia, caso venha a sofrer com danos causados em virtude dos eventos climáticos extremos, afetando adversamente seus resultados.

Variações climáticas prolongadas podem impactar adversamente o resultado financeiro da Companhia.

O negócio da Companhia é suscetível às mudanças nas condições climáticas. Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante a vigência da coleção de inverno ou mais frias durante a vigência da coleção de verão podem deixar uma parte dos estoques incompatível com tais condições inesperadas e com a demanda dos clientes, impactando adversamente as vendas e os resultados financeiros. Ainda, uma eventual instabilidade climática pode aumentar o preço de algumas matérias-primas e a Companhia pode não ser capaz de repassar este aumento ao produto, o que pode impactar adversamente os resultados financeiros.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O Estatuto Social da Companhia contém disposições destinadas a proteger a dispersão acionária, as quais poderão impedir ou dificultar operações de interesse de seus acionistas.

O Estatuto Social da Companhia contém certas disposições que têm o efeito de dificultar as tentativas de aquisição de parcelas substanciais das ações em circulação por um investidor isolado ou por um pequeno grupo de investidores. Nesse sentido, qualquer acionista ou grupo de acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia ("OPA"), devendo tal OPA ser (i) dirigida indistintamente a todos

os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, observado o artigo 40, § 4º, do Estatuto Social.

Riscos macroeconômicos

Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis em todo mundo, podem impactar a economia mundial e atribuir maior volatilidade e perdas ao mercado de negociação de ações.

Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis podem impactar de forma adversa nos diversos setores da economia mundial, causando volatilidade e perdas nos mercados de ações globais, incluindo mercados emergentes, que compreendem o mercado de valores mobiliários brasileiro em que as ações da Companhia são negociadas. A Companhia não consegue garantir que a cotação das ações de emissão da Companhia não sofrerá impactos decorrentes de mudanças nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira que cause a diminuição do interesse de investidores em ativos brasileiros.

Dessa forma, os negócios da Companhia podem ser impactados por aspectos macroeconômicos, incluindo possível aumento do nível de desemprego e consequente redução da renda e do poder de consumo da população, a contração da atividade econômica, o rebaixamento de *ratings* de crédito do Brasil por agências de avaliação de risco, a volatilidade na flutuação das taxas de câmbio, bem como instabilidades sociais e políticas e outras consequências de ordem econômico-financeiras. Adicionalmente, não temos previsibilidade quanto à extensão dos impactos mencionados, bem como quanto a duração dos efeitos adversos mencionados.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e a financiamentos pela Companhia no futuro.

Adicionalmente, não é possível prever a ocorrência ou o momento da ocorrência nem os índices de recuperação econômica e de reestabelecimento da confiança de investidores no mercado brasileiro como resultado das políticas de saúde pública implementadas.

Por fim, as medidas adotadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo no Brasil, para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade ou evitar reduções graves e prolongadas das atividades econômicas.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, aliada a atual conjuntura econômico-política brasileira, pode afetar desfavoravelmente os negócios da Companhia, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Companhia não controla e não pode prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

O negócio, desempenho financeiro e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

- inflação;
- flutuações de taxas de câmbio;
- políticas de controle de taxas de câmbio e juros;
- flutuações de taxa de juros;
- disponibilidade de liquidez nos mercados domésticos de capitais, de crédito e financeiro;
- greves de funcionários de autoridades portuárias, aduaneiras e fiscais;
- mudanças nos regulamentos do mercado de transporte;

- controle sobre importação e exportação;
- aumentos de preço de insumos;
- instabilidade de preços;
- regulamentos trabalhistas e previdenciários;
- escassez e racionamento de água e energia;
- políticas fiscais e/ou sanitárias; e
- outros acontecimentos de natureza econômica, política, diplomática e social no Brasil ou que afetem o país.

Por conta disso, a Companhia poderá incorrer também em falta de matéria-prima, estar sujeita ao aumento de custos operacionais e dos prestadores de serviços e como consequência ter dificuldade em repassar ao consumidor aumentos de custos. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que pode prejudicar as atividades e resultados operacionais da Companhia, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os negócios da Companhia. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há uma incerteza considerável em relação a políticas econômicas futuras, e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas afetarão adversamente a economia, os negócios e/ou a condição financeira da Companhia.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação, inclusive aumentando as taxas de juros, podem afetar adversamente a economia brasileira e os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Tais medidas, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e quedas nas taxas de juros podem desencadear aumentos da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade do crescimento econômico e a necessidade de aumentos repentinos e significativos da taxa de juros. A taxa de inflação brasileira, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foi de 4,83%, 4,62% e 5,90% respectivamente. Uma das conseqüências da política monetária vigente é a variação significativa das taxas de juros objetivadas de curto prazo oficiais no Brasil, que variaram de 13,75% a.a. em 31 de dezembro de 2022, 11,75% a.a. em 31 de dezembro de 2023 e 12,25% a.a. em 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como conseqüência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O risco para a Companhia é o de que caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a

confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.).

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, que, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em estabelecer e manter uma maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Dessa forma, a incerteza em relação à possibilidade de o governo brasileiro implementar mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a insegurança econômica no Brasil, e para aumentar a volatilidade

dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a ações da Companhia, afetando-a adversamente.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, qualitativos e quantitativos, incluindo tendências macroeconômicas, políticas, fiscais, orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

Diante de seguidos rebaixamentos de *rating* de crédito soberano do Brasil, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro vem sendo afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual situação fiscal do Brasil poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito soberano da República Federativa do Brasil era classificado como BB, BB e Ba1 segundo Fitch, Standard & Poor's e Moody's respectivamente.

Como resultado, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode resultar em novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que os de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos

mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações de emissão da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares de tais ações de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

A volatilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,7%, fechando o exercício em R\$ 3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$ 3,31, aumentou para R\$ 4,03 ao final de 2019, o que correspondeu a uma variação cambial positiva de 16,92% no ano de 2018 e de 3,50% no ano de 2019. Já em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,20, especialmente devido à crise gerada pela pandemia da COVID-19. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,58. Em 31 de dezembro de 2022, o ano fechou com uma taxa de câmbio Real/Dólar a aproximadamente R\$ 5,22. Em 31 de dezembro de 2023, o ano fechou com uma taxa de câmbio Real/Dólar a aproximadamente R\$ 4,84. Em 31 de dezembro de 2024, o ano fechou com uma taxa de câmbio Real/Dólar a aproximadamente R\$ 6,19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil

nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais, bem como alterações na percepção de riscos em outros países, especialmente os países desenvolvidos e aqueles de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações da Companhia.

O desempenho do mercado de capitais brasileiro está sujeito à influência das condições econômicas e de mercado de outros países, como os Estados Unidos, a União Europeia e economias emergentes. Embora as condições econômicas desses países possam diferir consideravelmente das do Brasil, a reação dos investidores a eventos ocorridos nesses locais pode ter um impacto adverso sobre o valor dos ativos financeiros de empresas brasileiras, especialmente aquelas listadas em bolsas de valores.

Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais internacionais, afetando as condições de financiamento necessárias às nossas operações no futuro.

Além disso, questões relacionadas à geopolítica global, como os desdobramentos do conflito entre Rússia e Ucrânia, e os conflitos presentes no Oriente Médio, têm o potencial de impactar negativamente a economia brasileira e, conseqüentemente, o mercado de capitais. Isso pode resultar na diminuição da capacidade dos acionistas da Companhia de vender suas ações no momento e pelo preço desejados, o que, por sua vez, pode influenciar negativamente o preço de negociação das ações. Além disso, a venda ou a percepção de uma possível venda de uma grande quantidade de ações da Companhia pode prejudicar o valor de mercado de suas ações.

Ainda, uma possível recessão ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e em economias emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira, resultando em menor atividade comercial e de consumo. Se as condições econômicas no Brasil se deteriorarem devido a fatores como queda na atividade econômica, desvalorização da moeda local, inflação, aumento das taxas de juros domésticas ou aumento do desemprego, uma parcela maior de clientes da Companhia pode se tornar inadimplente, impactando adversamente seus negócios.

Por fim, a deterioração das condições econômicas em países desenvolvidos e em economias emergentes pode afetar negativamente o Brasil, o que, por sua vez, pode impactar negativamente os negócios e o valor de mercado das ações da Companhia. A redução do investimento estrangeiro no Brasil pode prejudicar o crescimento e a liquidez da economia brasileira, o que, por sua vez, pode ter um impacto negativo nos negócios da Companhia. A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode amplificar os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, resultando em impactos adversos significativos para a empresa.

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia esclarece que a ordem dos 5 (cinco) principais riscos abaixo listados está em consonância com a ordem apresentada no item 4.1 deste Formulário de Referência, não tendo sido considerada, para fins deste item 4.2, uma relevância entre os riscos.

A Companhia pode ter seus resultados afetados adversamente em caso de interrupção das atividades fabris, lojas e centros de distribuição e/ou a paralisação de sua força de trabalho.

A Companhia pode não conseguir obter os resultados esperados nas aquisições e nas operações de novos negócios, fato que poderá causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros da administração e de integrantes chave da direção criativa das marcas (inclusive de sócios fundadores) e/ou a incapacidade de atrair e reter talentos e profissionais chave pode impactar no alcance dos objetivos empresariais da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia pode ser associada a práticas irregulares efetuadas por fábricas independentes que possuam relação comercial com a Companhia, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

A Companhia está sujeita a falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética, além de outras falhas, interrupções ou impossibilidade de atualização dos sistemas de tecnologia da informação, o que poderá impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia, além de causar perda de receita e danos à reputação e imagem da Companhia.

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Risco Cambial

O resultado das operações da Companhia e de suas controladas é afetado pelo fator de risco da taxa de câmbio do dólar norte-americano, devido ao fato que parte das receitas de vendas e importação de mercadorias, estão vinculadas a esta moeda.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor da exposição líquida vinculada ao dólar norte-americano, é representado por:

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber em moeda estrangeira (i)	48.284	36.909
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (ii)	(383.507)	(960.947)
Fornecedores em moeda estrangeira	(197.271)	(10.086)
Exposição líquida	(532.494)	(934.124)

(i) Desconsiderados os saldos de terceiros das controladas no exterior.

(ii) Desconsiderados saldos de empréstimos com swap contratados (operação 4131) e aqueles empréstimos contratados em Dólar por controladas no exterior

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos empréstimos que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos.

No quadro a seguir são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Com base nos valores de dólar vigentes em 31 de dezembro de 2024, foi definido o cenário provável para o ano de 2024 e a partir destas calculadas variações de 25,0% e 50,0%.

	Moeda	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
		31/12/2024	25% de apreciação	50% de apreciação
Contas a receber em moeda estrangeira	R\$	48.284	60.354	72.425
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	R\$	(383.507)	(479.383)	(575.260)
Fornecedores em moeda estrangeira	R\$	(197.271)	(246.589)	(295.970)
Efeito no lucro antes da tributação	R\$		(133.124)	(266.311)
Dólar		6,19	7,74	9,29

Risco de Taxa de Juros

A Companhia é exposta a riscos relacionados às oscilações na taxas de juros de seus instrumentos financeiros vinculados principalmente ao CDI, mas também a TJLP e SOFR.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de empréstimos e financiamentos apresenta a seguinte composição em relação à taxa de juros:

	2024	%
Fixos	383.507	14,0
TJLP	78.673	3,0
SOFR	205.697	8,0
CDI	1.986.854	75,0
	2.654.731	100,0

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos empréstimos que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos.

No quadro a seguir são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Com base nos valores da CDI vigentes em 31 de dezembro de 2023, foi definido o cenário provável para o ano de 2022 e a partir destas calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos e considerando o fluxo de vencimentos de cada contrato. A data base utilizada para os financiamentos foi 31 de dezembro de 2024 projetando os índices e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Aumento da despesa financeira			
Financiamentos – TJLP	5.845	7.307	8.768
Financiamentos – SOFR	8.989	11.236	13.483
Financiamentos – CDI	241.403	301.753	362.103
Totais	256.237	320.296	384.354
Apreciação da taxa em referência para passivos financeiros		25%	50%
TJLP	7,43%	9,29%	11,15%
SOFR	4,37%	5,46%	6,56%
CDI	12,15%	15,19%	18,23%

Risco de Crédito

O Risco de crédito é a possibilidade de perdas relacionadas ao grau de incerteza quanto à capacidade de cliente e/ou contraparte em cumprir com suas obrigações.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente pelos saldos a Receber de Clientes e de suas aplicações financeiras.

Não há clientes que individualmente representem mais que 5,0% do total das contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Com relação ao risco de crédito associado às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas utilizam instituições financeiras de grande porte.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A tabela abaixo demonstra os pagamentos contratuais requeridos pelos passivos financeiros da Companhia:

	Projeção incluindo juros futuros		
	Até um ano	De 1 a 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	1.861.119	1.323.070	3.184.189
Fornecedores	1.817.847	-	1.817.847
Arrendamento	292.155	810.953	1.103.108

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia e suas controladas figuram como partes em processos administrativos e processos judiciais de natureza tributária, cível, trabalhista e ambiental, os quais são decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões são constituídas para contingências cujas perdas sejam classificadas como provável, nos termos da Norma Contábil CPC 25 e na Resolução CVM n.º 72/22.

A avaliação da probabilidade de perda leva em consideração, entre outros fatores, a análise das evidências e da jurisprudência disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, a hierarquia das leis, bem como o parecer técnico dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas regularmente para refletir as alterações nas circunstâncias do processo, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os processos aqui tratados somente são provisionados quando atenderem os critérios estabelecidos nas normas aplicáveis.

Para fins de divulgação, a Companhia adota os seguintes critérios de relevância: (a) processos cujo valor envolvido supere R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (b) processos cuja decisão desfavorável possa gerar impacto relevante sobre os negócios, operações ou imagem da Companhia ou de suas controladas.

Processos Trabalhistas

Dentre as ações trabalhistas em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo ou ativo, somente os abaixo descritos possuem relevância para os negócios da Companhia:

Ação Civil Pública (ACP) 0101151-20.2023.5.01.0076	
Juízo	76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Instância	1ª instância
Data da instauração	04/12/2023

Partes envolvidas	Autor: Ministério Público do Trabalho (“ <u>MPT</u> ”) Réu: Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. (“ <u>Cidade Maravilhosa</u> ”)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.069.732,00
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo MPT, em decorrência do descumprimento da cota legal de pessoas com deficiência (PCDs) e reabilitados do INSS, com pedido de reparo por dano moral coletivo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito.
Estágio do processo	Em fevereiro de 2024, não foi concedida a tutela provisória de urgência requerida pelo MPT. Em julho de 2024, foi realizada audiência inicial e apresentada defesa pela Cidade Maravilhosa. Em outubro de 2024, foi realizada audiência de conciliação, sendo deferido o sobrestamento do feito até 02/12/2024 para apresentação de proposta de acordo. Realizada a audiência administrativa no PAJ 005648.2023.01.000/5 no MPT, a empresa apresentou proposta de acordo. Todavia, referida proposta não foi aceita pelo órgão ministerial, culminando assim, no cancelamento das audiências para tratativas de acordo designadas na Justiça do Trabalho. A audiência de instrução foi designada para o dia 24/07/2025. Atualmente, o processo se encontra em fase de instrução.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos, que superam R\$ 5.000.000,00.

	Adicionalmente, o processo decorre de suposto descumprimento da cota de PCDs, que, sendo um tema de afetação a direitos coletivos e transindividuais, pode gerar impactos reputacionais à Companhia.
Análise do Impacto	Se forem julgados procedentes os pedidos do MPT, a Cidade Maravilhosa poderá ser compelida a efetuar o pagamento dos danos morais coletivos e implementar obrigações de fazer e não fazer requeridas, impactando diretamente a Companhia.

Ações Plúrimas (303 ações judiciais em 30.04.2025) – D’Castro e Bravo Calçados	
Juízo	TRT 5ª Região – Varas Judiciais de Feira de Santana e Itaberaba
Instância	1ª instância
Data da instauração	Novembro de 2024
Partes envolvidas	Autores: ex-empregados das D’Castro e Bravo Calçados. Réu: ZZSAP Ind. e Com. Calçados Ltda. (“ <u>ZZSAP</u> ”) e Azzas 2154 S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.322.396,31
Principais fatos	Em outubro de 2024, a ZZSAP encerrou as relações comerciais com as empresas D’Castro e Bravo Calçados, cujo fornecimento de insumos perdurou por, aproximadamente, oito meses. Ambas integravam um mesmo grupo econômico, e o fim da parceria culminou no encerramento das atividades dessas empresas, resultando na demissão dos colaboradores, sem o correto pagamento das verbas rescisórias. Atualmente, o grupo Azzas 2154 S.A. integra o polo passivo em 303 ações trabalhistas, nas quais se pleiteia, essencialmente, a responsabilidade subsidiária e/ou solidária pelo pagamento das verbas rescisórias e das multas legais correspondentes.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito.
Estágio do processo	Atualmente, os processos se encontram na fase de instrução.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O somatório do valor das ações em litígio judicial resulta valor superior a R\$ 5.000,000,00.
Análise do Impacto	Se forem julgados procedentes os pedidos, a Companhia poderá ser compelida a efetuar o pagamento das ações judiciais de ex-empregados das empresas D'Castro e Bravo Calçados.

Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam processos ambientais de relevância ou riscos relevantes para o negócio da Companhia.

Processos Cíveis

Dentre as ações cíveis em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo ou ativo, somente os abaixo descritos possuem relevância para os negócios da Companhia:

Processo n.º 1114062-32.2020.8.26.0100	
Juízo	2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP
Instância	2ª instância
Data da instauração	27/11/2020
Partes Envolvidas	Autoras: Trindade & Madono Ltda. Ré: Cia. Hering
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.596.737,00
Principais fatos	Foi proposta a ação de indenização por danos materiais e morais sob a alegação de que, em razão do sistema de controle de estoque e travamento de preços impostos pela Ré, houve queda de faturamento e redução do fluxo de

	caixa e capital de giro, o que culminou no pedido de recuperação judicial das Autoras.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Sentença:</u> Julgou improcedentes os pedidos formulados pelas Autoras, entendendo que o sistema de controle de estoque implementado pela Ré não configurava imposição, mas apenas uma recomendação de preços, e que a situação financeira que levou ao encerramento das franquias decorreu de má gestão e fatores alheios à conduta da Ré. O Juiz indeferiu a produção de prova testemunhal requerida por ambas as partes, sob o fundamento de que essa modalidade de prova seria inapta para elucidar os fatos controvertidos, proferindo julgamento antecipado da lide. <u>Acórdão:</u> Por maioria de votos, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou provimento ao recurso, concluindo que não houve cerceamento de defesa, pois a prova testemunhal seria irrelevante frente à natureza técnica das alegações, que dependeriam de documentação e perícia. Ademais, o colegiado entendeu que as autoras não se desincumbiram do ônus de comprovar que a inviabilidade econômica das franquias decorreu da atuação da ré, razão pela qual a improcedência dos pedidos foi integralmente mantida. Foram ainda majorados os honorários advocatícios da ré para 15% sobre o valor atualizado da causa.

Estágio do processo

Em 27/11/2020 – Foi proposta a ação de indenização por danos materiais e morais sob a alegação de que em razão do sistema de controle de estoque e travamento de preços impostos pela Ré houve queda de faturamento e redução do fluxo de caixa e capital de giro, o que culminou no pedido de recuperação judicial das Autoras.

Em 10/02/2021 - Apresentada contestação em que a Ré sustentou que o sistema de controle de estoque implementado não configurava imposição, mas sim uma recomendação de preços, afirmando que as dificuldades financeiras enfrentadas pelas Autoras, que culminaram no encerramento das franquias, decorreram de má gestão e fatores alheios à atuação da Ré.

Em 17/08/2021 - Foi proferida sentença de julgamento antecipado da lide, pela qual foram julgados improcedentes os pedidos formulados pelas Autoras.

Em 04/10/2021 - Autora interpôs recurso de apelação.

Em 26/10/2023 - Por maioria de votos, a Apelação teve negado seu provimento, mantendo-se integralmente a sentença de improcedência.

Em 10/11/2023 - As Autoras, ainda inconformadas, opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados pelo Tribunal.

Em 07/06/2024 - Após a publicação do acórdão que rejeitou os embargos de declaração, foram opostos novos embargos de declaração insistindo na omissão no julgado.

	Aguardando julgamento dos novos Embargos.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos, que superam R\$ 5.000.000,00.
Análise de impacto	Se forem julgados procedentes os pedidos, haverá impacto econômico à Companhia.

Processo n.º 0016314-23.2018.8.08.0024	
Juízo	5ª Vara Cível de Vitória da Comarca da Capital – Estado do Espírito Santo - ES
Instância	2ª instância
Data da instauração	11/06/2018
Partes Envolvidas	Autor: Ma Del Claro Franco Confecções ME Réu: Cia. Hering
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.334.585,99
Principais fatos	Ação de indenização proposta contra a Cia. Hering por danos materiais e morais, na qual os autores alegam que a empresa teria agido com má-fé e abuso de direito para desvalorizar franquias e adquiri-las a um preço reduzido.

Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Sentença:</u> considerou lícita a interrupção do fornecimento por inadimplência, conforme previsto contratualmente, afastando abuso de direito. Reconheceu, porém, a subavaliação das lojas e apontou lesão patrimonial, especialmente diante da avaliação conduzida por preposto da franqueadora. Ao final, julgou parcialmente procedente o pedido, condenando a Cia. Hering ao pagamento de R\$ 2.205.180,49, com juros e correção monetária.
Estágio do processo	Em 11/06/2018 foi proposta a ação de indenização por danos materiais e morais movida contra a Cia. Hering, na qual os autores alegam que a empresa teria agido com má-fé e abuso de direito para desvalorizar franquias e adquiri-las a um preço reduzido. Em 07/05/2019 foi apresentada contestação sustentando que não obrigamos os autores a expandirem seus negócios, que a crise econômica impactou os resultados e que bloqueou fornecimentos apenas após inadimplência dos requerentes. Defendemos ainda que não houve prática abusiva ou lesão. Em 01/07/2021 foi apresentado Laudo Pericial que identificou ausência de critérios contratuais claros para valoração das lojas e uso de métodos inconsistentes e tecnicamente inadequados. Constatou subavaliação dos ativos, exclusão dos estoques nas avaliações e falhas na formalização dos distratos. Apontou ainda indícios de enriquecimento indevido da Cia. Hering e prejuízo às franqueadas. Em 10/02/2025 foi estabilizada a sentença que considerou lícita a interrupção do fornecimento por inadimplência, conforme previsto contratualmente, afastando abuso de direito. Reconheceu, porém, a subavaliação das lojas e apontou lesão patrimonial, especialmente diante

	da avaliação conduzida por preposto da franqueadora. Ao final, julgou parcialmente procedente o pedido, condenando a Cia. Hering ao pagamento de R\$ 2.205.180,49, com juros e correção monetária. Em 05/03/2025 foi apresentada Apelação e em 07/04/2025 contrarrazões por parte da Autora.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos, que superam R\$ 5.000.000,00.
Análise De Impacto	Se forem julgados procedentes os pedidos, haverá impacto econômico à Companhia.

Processo n.º 1017855-78.2014.8.26.0003	
Juízo	2ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara
Instância	1ª instância
Data da instauração	16/10/2014
Partes envolvidas	Exequente: Azzas 2154 S.A. Executado: Flávio Takeuchi
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.732.141,28
Principais fatos	Trata-se de processo de execução de débito proveniente de inadimplemento de ex-franqueado da Companhia. Por se tratar de processo de execução, não há análise de mérito. Contudo, relevante destacar que no Agravo de Instrumento sob n.º 2221241-12.2023.8.26.0000 foi proferida decisão reconhecendo que o bem imóvel objeto da matrícula sob n.º 138.949, do 8º CRI de São Paulo/SP não pode ser tido como bem de família. Contra essa decisão foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário por parte dos Executados.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Por se tratar de processo de Execução, não há análise de mérito.
Estágio do processo	Após o julgamento do Agravo de Instrumento que determinou a instauração do concurso de credores para recebimento do crédito advindo do leilão do imóvel do executado, foram

	realizados o pagamento dos créditos preferenciais (trabalhistas e fiscais). Posteriormente, os autos foram remetidos à contadoria para o cálculo dos demais créditos, incluindo da Companhia. A fase do processual atualmente é a de levantamento dos valores que foram obtidos com o leilão dos imóveis de matrículas n.º 34.579 e 64.404 pertencentes ao executado. A Companhia se manifestou requerendo a transferência destes valores à conta do escritório. Após a efetivação da transferência dos valores (R\$ 333.984,85), a Companhia se manifestou requerendo o leilão do imóvel de matrícula n.º 138.949, que havia indicado para penhora. Sobre o imóvel de Matrícula 138.449: a penhorabilidade do imóvel já foi definida pelo TJSP (ainda que pendente outro recurso dos executados) – assim, é necessário apurar o montante de créditos trabalhistas que recairiam sobre o referido imóvel, e assim apurar eventual saldo em favor da Companhia, para eventual prosseguimento da execução. Hodiernamente, os autores continuam pleiteando a pesquisa através de sistemas convencionados ao tribunal, em busca dos bens da parte executada, com a finalidade de que se perpetuem efetivos atos constritivos, levando a satisfação do crédito.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Remota.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de processo relevante em razão do elevado valor que a Companhia busca recuperar.
Análise do Impacto	Recuperação parcial do valor devido pela Ré, com impacto negativo financeiro caso não seja possível o recebimento integral do valor devido.

Processos Tributários

Dentre as ações tributárias em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo ou ativo, somente as abaixo descritas possuem relevância para os negócios da Companhia:

Ação Anulatória n.º 0235607-19.2022.8.19.0001	
Juízo	17ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca da Capital
Instância	1ª Instância
Data da instauração	26/08/2022
Partes envolvidas	Autor: Azzas 2154 S.A Réu: Estado do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 28.638.920,49
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal ajuizada com a finalidade de desconstituir integralmente os supostos créditos tributários de ICMS oriundos dos Autos de Infração 03.554756-1 e 03.642723-5 (atualmente objeto das Certidões de Dívida Ativa 2022/314.557-2 e 2022/314.416-1). Os autos de infração foram lavrados pela SEFAZ/RJ sob a alegação de que a companhia teria transferido créditos de ICMS entre seus estabelecimentos comerciais em desacordo com a legislação estadual. Inicialmente, a SEFAZ/RJ afirmou que os estabelecimentos transferidores não teriam estornado os créditos transferidos. Posteriormente, no curso do processo judicial, a Procuradoria do Estado (PGE) abandonou essa linha de argumentação e passou a sustentar, de forma inovadora, que as transferências de créditos não teriam

	observado determinadas limitações previstas no Regulamento do ICMS. Na Ação Anulatória, a Companhia defende a nulidade e improcedência dos autos de infração, eis que: (i) os lançamentos se basearam em norma inaplicável ao caso concreto e que não vigia no momento das transferências; (ii) houve inequívoco estorno de créditos pelos estabelecimentos transferidores na exata proporção da transferência ocorrida; (iii) a PGE não pode alterar a fundamentação do lançamento no curso do processo judicial, sob pena de violação aos arts. 146 e 149 do CTN; (iv) a transferência de créditos acumulados de ICMS entre seus estabelecimentos ocorreu em estrita observância às normas aplicáveis; e (v) ainda que assim não fosse, os créditos tributários exigidos estão parcialmente extintos pela decadência.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Nos autos do processo de primeira instância, a juíza proferiu sentença que julgou apenas parcialmente procedente o pedido formulado da ação, para reconhecer tão somente a decadência parcial do crédito tributário. Em face da sentença em questão, a Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram

	acolhidos com efeitos infringentes, para julgar totalmente procedente a ação e desconstituir integralmente os autos de infração. Na sentença que acolheu os aclamatórios da companhia, a juíza da causa reconheceu que o lançamento violou a irretroatividade da lei tributária, eis que a norma invocada pela SEFAZ/RJ não vigia ao tempo do fato gerador.
Estágio do processo	Inicialmente, foi proferida decisão liminar desfavorável, que rejeitou a tutela de urgência por meio da qual a Companhia requeria a suspensão da exigibilidade do crédito tributário em discussão. Em seguida, a Companhia interpôs agravo de instrumento em face dessa decisão, que veio a ser provido pelo Tribunal de Justiça, com a consequente suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Após, foi proferida a sentença, nos termos expostos acima. Aguarda-se intimação da Companhia para apresentação de contrarrazões à apelação interposta pelo Estado em face da sentença que julgou integralmente procedente a ação.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores expressivos em discussão (R\$ 28.638.920,49), superiores, portanto, a R\$ 5.000.000,00.
Análise do Impacto	Em caso de provimento do recurso de apelação do Estado, as CDAs objeto da Ação Anulatória voltariam a ser exigíveis, o que sujeitaria a Companhia ao ajuizamento de Execuções Fiscais para a cobrança dos créditos tributários em questão.

Ação Anulatória n.º 00000033-68.2017.8.21.0087; e Execução Fiscal n.º 0006055-45.2017.8.21.0087	
Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS
Instância	1ª Instância Judicial
Data da instauração	AA – 12.01.2017 EF – 19.09.2017
Partes envolvidas	Autora/Ré: Azzas 2154 S.A Réu/Autor: Estado do Rio Grande do Sul
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.457.027,11
Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória visando anular o débito objeto do AL n.º 25771370 lavrado sob acusação de creditamento indevido de ICMS, decorrente da remessa de mercadorias a adquirentes estabelecidos na Zona Franca de Manaus (ZFM) e Áreas de Livre Comércio (ALC's), relativa aos períodos de fevereiro de 2008 a dezembro de 2011. Em 03.10.2018, o Ministério Público do Rio Grande do Sul ofereceu denúncia por suposta prática de crime tributário contra os controladores, administradores da Companhia à época (Processo n.º 5000559-13.2018.8.21.0087), com fundamento no referido Auto de Infração.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Na ação Anulatória, foi proferida sentença que reconheceu a decadência em relação às competências de janeiro e fevereiro de 2008, bem como no mérito anulou o crédito tributário objeto do AL n.º 0025771370 por considerar as remessas de mercadorias para a ZFM se equiparam às saídas para o exterior.
Estágio do processo	Atualmente aguarda julgamento da apelação do Estado do Rio Grande do Sul.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão do valor envolvido e dos impactos jurídicos e financeiros que a decisão trará.
Análise do Impacto	Em caso desfecho desfavorável à Companhia, haverá cobrança pelo Fisco dos valores

	envolvidos. Neste caso, a garantia apresentada pela Companhia será levantada e o tributo será pago. Em 03.10.2018, o Ministério Público do Rio Grande do Sul ofereceu denúncia por suposta prática de crime tributário contra os controladores, administradores da Companhia à época (Processo n.º 5000559-13.2018.8.21.0087), com fundamento no referido Auto de Infração. Eventual decisão favorável à Companhia transitada em julgado na Ação Anulatória, levará ao arquivamento do processo criminal, em virtude da ausência de crime a ser apurado, bem como, caso haja decisão desfavorável, a garantia do débito será convertida ao fisco, havendo pagamento do tributo, o que extinguirá a punibilidade do suposto crime tributário.
--	---

Anulatória n.º 1015792-98.2017.4.01.3400 e Execução Fiscal n.º 0017048-23.2018.4.01.3800	
Juízo	4ª Vara Federal
Instância	1ª instância
Data da instauração	AA - 13/11/2017 EF – 07/05/2018
Partes envolvidas	Autora/Ré: Azzas 2154 S.A. Ré/Autora: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.543.049,73 (seguro garantia) Valor atualizado das CDAs vinculados à EF em abril/2025 é de R\$ 33.320.008,92.
Principais fatos	1015792-98.2017.4.01.3400 (Anulatória): Ação visando à anulação dos débitos de IRPJ e CSLL objeto do Processo Administrativo n.º 15504.725551/2013-17. 0017048-23.2018.4.01.3800 (Execução Fiscal): Ajuizada em 07.05.2018 para cobrança dos débitos de IRPJ e CSLL objeto do Processo Administrativo n.º 15504.725551/2013-17.
Resumo das decisões de mérito proferidas	1015792-98.2017.4.01.3400 (Anulatória) permanece em 1ª instância.

	0017048-23.2018.4.01.3800 (Execução Fiscal) proferida decisão 13/10/2023 julgando parcialmente procedente os embargos de declaração apenas para corrigir o erro material supracitado, passando a constar a data de 14/02/2027 como a data final de vigência da nova apólice; e suspendendo a presente Execução Fiscal até o julgamento da anulatória correlata ou até o final da vigência da nova apólice (14/02/2007), o que ocorrer primeiro.
Estágio do processo	Na Ação Anulatória, houve tutela Indeferida em 28/11/2017, motivo pelo qual foi interposto o Agravo de Instrumento n.º 1014330-24.2017.4.01.0000, que teve tutela recursal deferida para assegurar a regularidade fiscal da Companhia (CND e CADIN). A União contestou em 10/01/2018 e, em 26/10/2018, replicamos e pedimos a produção de prova pericial. Em 29/11/2019, foi deferida a prova pericial e nomeado o Perito Fernando Guarany. Após, em 27/01/2020, formulamos quesitos e indicamos assistente técnico (Sr. Renato Porto). Em 17/07/2024, foi finalmente juntado laudo pericial favorável à Companhia, sobre o qual nos manifestamos em 22/11/2024, ocasião em juntamos Parecer do Assistente Técnico. Em paralelo, a União apresentou sua manifestação ao Laudo em 16/12/2024. Em 21/02/2025, o Juízo determinou esclarecimentos adicionais ao Perito, prestados em 08/04/2025. Aguardamos nossa intimação para manifestação a respeito dos esclarecimentos adicionais, bem como, após, sentenciamento do feito. Na Execução Fiscal, citada, a Companhia ingressou em 19/02/2019 e ofertou apólice de seguro em garantia dos débitos. Após controvérsia quanto à apólice ofertada e endossos, foi proferida decisão em 1º/07/2019, para aceitar a garantia e

	suspender o curso da Execução até o trânsito em julgado da Anulatória correlata, situação que permanece inalterada desde então. A Execução Fiscal permanece suspensa desde outubro/2022. Sem novas movimentações.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão do valor envolvido e dos impactos Jurídicos financeiros que tal decisão trará
Análise de impacto	Caso haja desfecho desfavorável à Companhia, haverá pagamento da condenação

Ação Anulatória n.º 5031489-58.2024.4.02.5101	
Juízo	6ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Instância	1ª instância
Data da instauração	13/05/2024
Partes envolvidas	Autora: Tiferet Comércio de Roupas Ltda. Ré: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.300.508,57 (Valor atualizado das CDAs em 04/2025) Apólice de Seguro Garantia n.º 1007507035584
Principais fatos	Ação Anulatória ajuizada para fins de desconstituição dos débitos de PIS/COFINS decorrentes da glosa de créditos apurados no regime não cumulativo entre os exercícios de 2019 e 2020.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Em 27/05/2024 foi proferida decisão que indeferiu a tutela de urgência. A União apresentou contestação e a Tiferet apresentou sua réplica aos argumentos da Fazenda. Foi deferida prova pericial, nomeado expert judicial e depositados os valores. O perito solicitou documentos e informações à Tiferet para início dos trabalhos. Há prazo em curso para apresentação dos itens requisitados.

	A ação anulatória se encontra em 1ª instância pendente de julgamento.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão do elevado valor envolvido e do risco financeiro.
Análise do Impacto	Caso haja desfecho desfavorável, a empresa deverá pagar os débitos tributários em discussão, e poderá ser condenada ao pagamento em honorários sucumbenciais.

Ação Ordinária n.º 1031777-39.2019.4.01.3400	
Juízo	13ª Turma
Instância	2ª instância
Data da instauração	15/10/2019
Partes envolvidas	Autora: Azzas 2154 S.A. Ré: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.799.637,72
Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Autora e a União quanto à exigência, em função dos exercícios ocorridos no período de 10/2017 e seguintes, no âmbito do Plano de Stock Option aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2012, de contribuições previdenciárias sobre a folha de salários e demais contribuições de terceiros (INCRA/SEBRAE/FNDE/SESI/SENAI/SESC/SENAC).
Resumo das decisões de mérito proferidas	14/12/2021 - Prolatada sentença que julgou a ação procedente para declarar a inexistência de relação jurídico tributária entre a autora e ré quanto à exigência, em função dos exercícios ocorridos no período de 10/2017 e seguintes no âmbito do “Plano de outorga de opções de compra de ações” aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2012, de contribuições previdenciárias sobre a folha de salários e demais contribuições de terceiros (INCRA/SEBRAE/FNDE/SESI/SENAI/SESC/SENAC).
Estágio do processo	31/10/2019 - Proferida decisão deferindo a tutela de urgência para determinar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo às contribuições previdenciárias sobre a

	folha de salários e demais contribuições de terceiros(INCRA/SEBRAE/FNDE/SESI/SENAI/SESC/SENAC) sobre os valores exigidos a partir de outubro de 2017 em decorrência de ganhos eventualmente experimentados em função do exercício das opções de compra de ações no contexto do “<i>Plano de outorga de opções de compra de ações</i>”, instituído na Assembleia Geral Extraordinária da empresa requerente, em 25/05/2012. Determinou-se, também, a suspensão, pela parte requerida, da prática de qualquer ato tendente à exigência dos valores controvertidos, tais como a negativa de expedição de regularidade fiscal, protesto, e a inscrição em dívida ativa. Conforme acima, em 14/12/2021 foi proferida sentença. Atualmente, os autos se encontram em 2ª instância aguardando julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal em face da sentença de procedência.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão dos impactos jurídicos e financeiros que tal decisão trará.
Análise do Impacto	No caso de desfecho definitivo favorável à Companhia, não haverá a necessidade pagamento de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os ganhos oriundos do Plano de “Stock Option” da Companhia. Além disso, esse processo pode vir a impactar o Processo nº 5008878-07.2018.4.03.6100, que discute o mesmo Plano de “Stock Option”, mas em relação: (i) ao imposto de renda exigido dos Autores Participantes no exercício das opções; e (ii) à multa por suposta falta de retenção do imposto exigida da Companhia. No caso de desfecho definitivo desfavorável à Companhia, haverá a necessidade de pagamento da condenação

(contribuições previdenciárias e de terceiros, além das verbas sucumbenciais – honorários e custas processuais)

Ação Ordinária n.º 1026679-73.2019.4.01.3400	
Juízo	7ª Turma
Instância	2ª instância
Data da instauração	11/09/2019
Partes envolvidas	Autora: Azzas 2154 S.A. Ré: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.878.000,00.
Principais fatos	Trata-se de ação ordinária para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Autora e a União quanto à exigência, em função dos exercícios (passados e futuros) de entrega de ações no Plano de Ações Restritas, na modalidade performance, instituído pela Autora em 23/06/2017, de contribuições previdenciárias e de terceiros (INCRA/SEBRAE/FNDE/SESI/SENAI/SESC/SENAC).
Resumo das decisões de mérito proferidas	09/06/2023 - Proferida sentença que julgou a ação procedente, nos seguintes termos: <i>"concedo a tutela provisória de evidência (CPC, art. 311, IV), determinando à União que se abstenha de exigir contribuições previdenciárias sobre a folha de salários e demais contribuições de terceiros (INCRA / SEBRAE / FNDE / SESI / SENAI / SESC / SENAC), quanto ao valor correspondente às ações entregues aos Participantes do Plano de Ações Restritas da Autora, bem como para que a Ré se abstenha da prática de quaisquer atos tendentes à exigência dos valores, tais como a negativa de expedição de certidão de regularidade fiscal, apontamento no CADIN, inscrição em dívida ativa, e o ajuizamento de execução fiscal para cobrança."</i>
Estágio do processo	25/09/2020 - Proferida decisão indeferindo a tutela de urgência e o pedido de tramitação do feito sob sigilo de justiça. Em 09/06/2023, conforme acima, foi proferida sentença.

	Atualmente, os autos se encontram em 2ª instância aguardando julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União em face da sentença de procedência.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão dos impactos jurídicos e financeiros que tal decisão trará.
Análise do Impacto	No caso de desfecho definitivo favorável à empresa, não haverá a necessidade pagamento de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre o valor correspondente às ações entregues aos Participantes do Plano de Ações Restritas da Companhia. Além disso, é possível reforçar os argumentos subsidiários de ausência de habitualidade e de que os ganhos podem ser enquadrados, ao menos, como prêmio, sobre o qual não incidem contribuições previdenciárias. Esses argumentos poderiam vir a ser trabalhados em outros processos da Companhia, que abordam temas similares, como os eventuais ganhos oriundos das “<i>Stock Options</i>” (Processos n.º 1031777-39.2019.4.01.3400 e n.º 5008878-07.2018.4.03.6100) e de acordos de “<i>non compete</i>” (Processo n.º 1001589-95.2017.4.01.3800).

Processo Administrativo n.º 15504.725206/2018-80	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Instância	N/A
Data da instauração	11/10/2018
Partes envolvidas	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Azzas 2154 S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.846.310,78
Principais fatos	Contribuições Previdenciárias decorrente do SOP/PJ.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferido Acórdão n.º 14-91.305, pela 12ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto/SP (“ <u>DRJ</u> ”), que julgou a impugnação improcedente.

Estágio do processo	Aguarda-se julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais dos Recursos Voluntários apresentados em nome da devedora principal (Azzas 2154 S.A.) e das responsáveis solidárias (ZZAB, ZZEXP e ZZSAP), em face do acórdão n.º: 14-91.305 que negou provimento à Impugnação da Companhia.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Processo relevante em razão do valor envolvido e dos impactos Jurídicos financeiros que tal decisão trará.
Análise do Impacto	Caso seja proferida decisão desfavorável à Companhia, haverá pagamento da condenação.

Ação Rescisória n.º 5015608-25.2023.4.03.0000	
Juízo	2ª Seção (Composição Integral) do TRF-3
Instância	1ª Instância – Ação de competência originária do TRF-3
Data da instauração	11/06/2023
Partes envolvidas	Autor: União Federal - Fazenda Nacional Réu: ZZAB Comércio de Calçados Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.034.033,26
Principais fatos	Trata-se de Ação Rescisória Parcial da decisão proferida no processo sob n.º 5004688-80.2017.4.03.6182, proposto pela ZZAB Com. de Calçados Ltda., de modo a ser declarada a subsistência da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS sobre os fatos geradores ocorridos até a data de 15.03.2017
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Decisão de 22/10/2024 (ID 306723309) Conteúdo: Determinou o sobrestamento da ação rescisória, em razão da afetação dos Recursos Especiais n.º 2.054.759/RS e 2.066.696/RS pelo STJ, sob o Tema 1245 (admissibilidade de ação rescisória para adequação à modulação do Tema 69/STF).

	Decisão de 12/11/2024 (ID 308555265) Conteúdo: • Trata-se de manifestação da União requerendo a retomada do curso processual e a concessão imediata de tutela provisória, com base no recente julgamento dos Temas 1245/STJ e 1338/STF — que reafirmaram a possibilidade de ação rescisória para adequar julgados à modulação temporal fixada pelo STF no Tema 69. Decisão de 20/12/2024 (ID 310608976) Conteúdo: • Revogou o sobrestamento da ação. • Deferiu tutela provisória de urgência para suspender os efeitos do julgado rescindendo, na parte que assegurou à empresa ré o direito de compensar valores de PIS/COFINS recolhidos com ICMS incluído na base antes de 15/03/2017, até o julgamento final da ação. • Fundamentou a decisão com base nos Temas 69 (STF), 1245 (STJ) e 1338 (STF), todos reconhecendo a possibilidade de ação rescisória nesses casos. Após decisão levantando os efeitos da compensação tributária, os autos aguardam remissão a julgamento
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Processo relevante em razão do valor envolvido e dos impactos jurídicos e financeiros que tal decisão trará.
Análise do Impacto	Caso seja proferida decisão desfavorável à Companhia, haverá pagamento da condenação.

Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) n.º 4.107.468-3	
Juízo	10ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
Instância	2ª Instância (administrativa)

Data de instauração	10/04/2018
Partes no processo	Autuante: Estado de São Paulo (Fazenda Estadual) Autuada: Wardrobe Criações e Comércio S.A. (sucendida por Grupo de Moda Soma S.A., que foi sucedida por Azzas 2154 S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.960.043,77
Principais fatos	Auto de infração lavrado em razão de supostas omissões de entradas e saídas de mercadorias, apuradas por meio de levantamento fiscal específico (art. 509, do RICMS/SP) nos períodos de 2014 e 2015, invocando-se infringência aos artigos 58 e 87, do RICMS/SP. A diferença de levantamento se refere à movimentação de: (i) produtos acabados; (ii) remessa e retorno de mercadorias para demonstração; (iii) remessa e retorno de mercadorias para Industrialização; e (iv) remessa e retorno de mercadorias para Depósito fechado/armazém geral. 11.04.2018 – Notificação do AIIM. 11.05.2018 – Protocolo da Defesa arguindo falta de provas das acusações, bem como indicando operações com suspensão do ICMS. 16.08.2018 – Julgamento de 1ª Instância – AIIM mantido integralmente. 24.09.2018 – Protocolo do Recurso Ordinário. 19.08.2019 – Protocolo de Contrarrazões ao Recurso Ordinário e Remessa ao TIT/SP. 01.11.2019 – Julgamento de 2ª Instância – Anulada a decisão de 1ª Instância e determinado o retorno dos autos para o julgamento de defesa, sob o argumento de que houve cerceamento de defesa pelo não enfrentamento dos argumentos e documentos trazidos pela recorrente.

	01.06.2020 – Defesa distribuída para novo julgamento. 26.06.2020 – Julgamento convertido em diligência. 21.07.2022 – Retorno dos autos de diligência para manifestação. 27.10.2022 – Defesa acolhida parcialmente, com redução de cerca de 80% (oitenta por cento) da exigência. 05.12.2022 – Interposto Recurso Ordinário e Contrarrazões ao Recurso de Ofício. 08.12.2023 – Julgamento pelo Tribunal de Impostos e Taxas dos Recursos Ordinário e de Ofício, dando provimento ao Recurso de Ofício e “anulando” a decisão recorrida, gerando dúvidas quanto aos efeitos e extensão da decisão. 09.01.2024 – Protocolo de petição para “Retificação por erro de fato”, que aguarda decisão.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo</u>: Decisão administrativa inicial mantendo a infração (desfavorável). Decisão do recurso parcialmente favorável, reduzindo cerca de 80% (oitenta por cento) da exigência. Recurso ordinário prejudicado em função da anulação da decisão recorrida. Recurso de Ofício conhecido e provido. Em 31/12/2024, aguardando decisão sobre a retificação por erro de fato.
Estágio do processo	Em julgamento de segunda instância administrativa.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.

Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 11.960.043,77 no resultado da Companhia e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado de São Paulo (impacto caixa).
---	---

Auto de Infração n.º 269114.0002/18-1	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/BA)
Instância	1ª Instância (administrativa)
Data de instauração	03/04/2018
Partes no processo	Autuante: Estado da Bahia (Fazenda Estadual) Autuada: RBX Rio de Comércio de Roupas S.A. (sucendida por Azzas 2154 S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.620.986,46
Principais fatos	Auto de Infração lavrado em razão de suposta falta de recolhimento do imposto relativo a omissão de saídas de mercadorias tributáveis efetuadas sem a emissão de documentos fiscais, sem a respectiva escrituração, decorrente da falta de registro de saída de mercadorias em valor superior ao das entradas efetivas omitidas apurado mediante levantamento quantitativo de estoques por espécie de mercadorias em exercício fechado. 04.04.2018 – Recebido Auto de Infração. 04.06.2018 – Protocolo da Impugnação. 18.04.2019 – Informação da conclusão de diligência realizada pelo Sr. Auditor Fiscal. 26.04.2018 – Protocolo de petição com manifestação sobre a diligência realizada. 08.10.2021 – Protocolo de petição com manifestação sobre nova diligência realizada.

Auto de Infração n.º 269114.0002/18-1	
	19.10.2021 – Em análise pela INFAZ VAREJO.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo</u> : Aguardando retorno de diligência para julgamento da defesa.
Estágio do processo	Aguardando retorno de diligência para julgamento de recurso.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 7.620.986,46 no resultado da Companhia e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado da Bahia (impacto no caixa).

Execução Fiscal n.º 0013498-68.2019.8.17.2001 Embargos à Execução Fiscal n.º 0019324-02.2024.8.17.2001	
Juízo	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
Instância	1ª Instância (judicial)
Data de instauração	19/02/2019
Partes no processo	Executado/Embargante: Grupo de Moda Soma S.A. (Incorporada por Azzas 2154 S.A.) Exequente/Embargado: Estado do Pernambuco
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.353.582,61
Principais fatos	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS e multa supostamente recolhidos a menor por filial da Companhia no Estado, dos períodos de 2013 e 2014. 19.02.2019 – Ajuizada a Execução Fiscal. 16.01.2024 – Após apresentação de apólice de seguro garantia e intimado pelo Juízo, o Estado do Pernambuco

	aceitou a garantia e requereu a lavratura do termo de penhora. 26.02.2024 – Protocolizados os Embargos à Execução Fiscal pela Companhia. 07.11.2024 – Impugnação aos Embargos à Execução Fiscal protocolizados pelo Estado do Pernambuco.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, não há decisões de mérito proferidas.
Estágio do processo	<u>Execução Fiscal</u>: Aguarda definição dos Embargos à Execução Fiscal. <u>Embargos à Execução Fiscal</u>: Aguarda sentença.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 5.353.582,61 no resultado da Companhia e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado do Pernambuco (impacto caixa).

Ação Ordinária n.º 1041614-37.2022.8.26.0053 Execução Fiscal n.º 1509682-57.2023.8.26.0014 (AIIM n.º 4.146.073-0)	
Juízo	10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	1ª Instância (judicial)
Data de instauração	18/07/2022
Partes no processo	Autor: A&F Fabril Indústria Ltda. (Incorporada pela Controlada Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio S.A.) Réu: Estado de São Paulo (Fazenda Estadual)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.223.593,75

Principais fatos	Ação Declaratória com pedido de tutela de urgência para suspender a exigibilidade de crédito tributário oriundo de Auto de Infração e Imposição de Multa 4.146.073-0. 18.07.2022 – Ajuizamento da Ação Declaratória, visando garantir os valores autuados e discutir o mérito da infração imputada. 09.09.2022 – Deferida a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 13.01.2023 – Agravo de Instrumento do Estado contra a suspensão da exigibilidade pela garantia apresentada, autuado sob o n.º 3000122-59.2023.8.26.0000. 06.07.2023 – Agravo de Instrumento transitado em julgado, aceitando o seguro garantia como meio hábil de não obstar a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal, inibir protesto e inscrição no CADIN, mas não como meio hábil para suspensão da exigibilidade. 13.12.2023 – Ajuizada a Execução Fiscal, autuada sob o n.º 1509682-57.2023.8.26.0014. 11.06.2024 – Deferida nos autos da ação declaratória a produção de prova pericial, que aguarda conclusão. 12.09.2024 – Suspensão da execução acatada, ante a apresentação de apólice de seguro garantia e existência da ação declaratória.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, não há decisões de mérito proferidas.
Estágio do processo	<u>Execução Fiscal</u>: Suspensa. <u>Ação Declaratória</u>: Aguardando a conclusão do laudo pericial.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 17.223.593,75 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado de São Paulo (impacto caixa).

Processo Administrativo n.º 12448.730.744/2017-39	
Juízo	5ª Turma da Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância (administrativa)
Data de instauração	21/12/2017
Partes no processo	Autuante: União Federal Autuada: MF 2008 Comercial Modas Ltda. (Incorporada pela Controlada Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.738.716,49
Principais fatos	Auto de infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL (período de janeiro a dezembro de 2012) e PIS e COFINS (dezembro de 2012), acrescidos de multa de ofício de 75%, em razão da suposta omissão de receitas provenientes de valores creditados nas contas bancárias mantidas em diferentes instituições financeiras ao longo do ano calendário de 2012, cuja origem não teria sido comprovada. 28.12.2017 – Ciência da lavratura do auto de infração. 25.01.2018 – Protocolo da Impugnação. 24.01.2019 – Processo convertido em diligência pela 5ª Turma da DRJ. 20.10.2020 – Remessa à origem para realização de diligência – ainda não concluída.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, não há decisões de mérito proferidas.
Estágio do processo	Em julgamento administrativo na DRJ, aguardando resultado da diligência.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 19.738.716,49 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Processo Administrativo SEI-040040/000006/2023	
Juízo	2ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância (administrativa)
Data de instauração	16/01/2023
Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado do Rio de Janeiro Autuada: MF 2008 Comercial Modas Ltda. (Incorporada pela Controlada Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.517.690,81
Principais fatos	Auto de infração n.º 03.652.062-5, lavrado para exigir ICMS/FECP, acrescido de multas e juros, em razão de suposta apuração equivocada do imposto próprio apurado (Lei n.º 6.331/2012). 16.01.2023 – Ciência da lavratura do auto de infração. 27.02.2023 – Protocolo da Impugnação. 26.05.2023 – Processo convertido em diligência pela 9ª

	Turma da Junta de Revisão Fiscal para inclusão da sucessora por incorporação no polo passivo da autuação. 24.01.2024 – Ciência do auto de infração retificado. 05.03.2024 – Apresentação da nova Impugnação. 04.07.2024 – Julgamento pela 3ª Turma da Junta de Revisão Fiscal, julgando procedente a impugnação. 12.12.2024 – Recurso de Ofício incluído em pauta para julgamento no dia 23.01.2025 pela 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo</u> : Após decisão de mérito favorável à tese defendida pela Companhia em relação aos cálculos do ICMS, aguarda julgamento do recurso de ofício da Fazenda Estadual.
Estágio do processo	Aguardando julgamento da segunda instância administrativa.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 17.517.690,81 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (impacto caixa).

Mandado Segurança n.º 5049293-49.2018.4.02.5101

Execução Fiscal n.º 5108780-71.2023.4.02.5101

Execução Fiscal n.º 5045980-70.2024.4.02.5101

Embargos à Execução Fiscal n.º 5004655-18.2024.4.02.5101

Processo Administrativo n.º 10783.750.635/2022-69

Processo Administrativo n.º 12448.728.755/2023-05

Juízo	3ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região Fiscal (TRF2)
Instância	2ª Instância (judicial)
Data de instauração	19/12/2018
Partes no processo	Impetrante/Executado: Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio S.A. (Controlada) Impetrado/Exequente: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.583.296,04
Principais fatos	Mandado de Segurança buscando afastar a incidência do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo. Com a concessão da segurança e aproveitamento de valores, foram abertos os processos administrativos para controle dos débitos suspensos. Com a reversão da sentença, os débitos foram inscritos em dívida ativa da União e seguiram para Execução Fiscal, atualmente suspensa. 19.12.2018 – Protocolo do Mandado de Segurança. 11.07.2019 – Concedida a Segurança. 15.04.2021 – Recurso de Apelação em Mandado de Segurança da União Federal. 17.07.2023 – Proferido Acórdão dando provimento à remessa necessária e revertendo a sentença proferida. 16.10.2023 – Interpostos os Recursos Especial e Extraordinário (suspensos até definição do Tema 1067/STF). 23.10.2023 - Distribuição da Execução Fiscal autuada sob o n.º 5108780-71.2023.4.02.5101. 04.12.2023 - Determinada a Suspensão da Execução Fiscal n.º 5108780-71.2023.4.02.5101.

	25.01.2024 – Opostos Embargos à Execução Fiscal autuados sob o n.º 5004655-18.2024.4.02.5101. 04.07.2024 – Distribuição da Execução Fiscal autuada sob o n.º 5045980-70.2024.4.02.5101. 07.08.2024 – Determinada a Suspensão da Execução Fiscal n.º 5045980-70.2024.4.02.5101. 15.08.2024 – Determinada a Suspensão dos Embargos à Execução Fiscal n.º 5004655-18.2024.4.02.5101.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Mandado de Segurança</u>: após sentença concedendo a segurança, o TRF2 reverteu a sentença. Recursos Especial e Extraordinário sobrestados até a definição do Tema 1067 do STF (RE 1.233.096/RS). <u>Administrativo</u>: instaurado apenas para controle dos débitos declarados como suspensos por força de decisão judicial. Não há, portanto, decisão de mérito proferida. <u>Execuções Fiscais e Embargos à Execução</u>: Processos suspensos, com apólice de seguro garantia, até definição do Mandado de Segurança. Não há, portanto, decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	<u>Mandado de Segurança</u>: Após acórdão do TRF2 revertendo a sentença, os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Companhia foram sobrestados até a definição do Tema 1067 do STF (RE 1.233.096/RS). <u>Processos Administrativos</u>: instaurados para controle dos débitos suspensos por força de aproveitamento de decisão não definitiva que, após cassada, originou as inscrições em dívida ativa da União e os respectivos processos de Execução Fiscal. <u>Execuções Fiscais</u>: estão suspensas com apólice de seguro garantia, aguardando definição do Mandado de Segurança.

Chance de perda (possível, provável ou remota)	Provável.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no caixa da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no dispêndio de caixa da Companhia controlada no valor de R\$ 103.583.296,04, pela obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa). Os valores já estão reconhecidos em resultado através de provisionamento contábil.

Mandado de Segurança n.º 5031660-15.2024.4.02.5101 Processo Administrativo n.º 10348.723.085/2024-14	
Juízo	19ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Instância	Primeira Instância (judicial)
Data de instauração	14/05/2024
Partes no processo	Impetrante: Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio S.A. (Controlada) Impetrado: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.029.500,46
Principais fatos	Mandado de Segurança visando permitir a inclusão de débitos de PIS e COFINS do período de apuração de 12/2023 no Programa de Autorregularização da Receita Federal promovido pela Lei n.º 14.740/2023. Processo Administrativo instaurado para controle dos créditos tributários incluídos no Programa de Autorregularização. 14.05.2024 – Impetrado o Mandado de Segurança com pedido de liminar. 16.05.2024 – Concedida a liminar pleiteada. 17.05.2024 – Apresentadas as Informações pela União Federal.

	06.06.2024 – Interposto Agravo de Instrumento pela União Federal contra a liminar concedida. 20.08.2024 – Agravo de Instrumento julgado favorável, reformando a decisão liminar. 06.12.2024 – Concedida a Segurança para permitir a inclusão dos créditos tributários no Programa de Autorregularização.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Sentença</u> : A sentença foi favorável, aguardando decurso de prazo para reexame necessário e/ou Recurso de Apelação da União Federal.
Estágio do processo	<u>Mandado de Segurança</u> : Após sentença favorável, aguarda decurso de prazo para o reexame necessário e recurso de Apelação da União Federal.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 9.029.500,46 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa), deduzidas as parcelas já pagas no programa ainda não homologado.

Processo Administrativo Fiscal n.º 13971.005.188/2008-11	
Juízo	2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância (administrativa)
Data de instauração	12/12/2008
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.440.149,51

Principais fatos	12.12.2008 – Apresentação do Pedido de Restituição e da Declaração de Compensação, visando compensar a COFINS de 12/2008 (vcto. 30.06.2009) no montante de R\$ 2.804.851,66. 27.05.2009 – Parecer da Delegacia da Receita Federal não reconhecendo o direito creditório. 26.06.2009 – Protocolizada Manifestação de Inconformidade. 11.04.2012 – Intimação do acórdão que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade. 10.05.2012 – Protocolizado Recurso Voluntário ao CARF, onde aguarda inclusão em pauta para julgamento. 26.10.2023 – Julgamento pelo CARF – conversão em diligência. 01.12.2023 – Resolução publicada, pela conversão do julgamento em diligência.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo DRJ</u>: Improcedência da Manifestação de Inconformidade (desfavorável à Companhia). <u>Administrativo CARF</u>: Julgamento do Recurso Voluntário da Companhia convertido em diligência.
Estágio do processo	Aguardando resultado da diligência.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 7.440.149,51 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Processo Administrativo Fiscal n.º 13971.720.699/2011-53	
Juízo	2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância (administrativa)
Data de instauração	13/05/2011
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.148.862,30
Principais fatos	13.05.2011 – Ciência da lavratura do Auto de Infração de Contribuições Previdenciárias (Cota Patronal, Segurados Empregados/Individuais, GILRAT e terceiros) do período de 01/2018 a 12/2019 – PLR Executivos, Previdência Complementar, Patrocínio Futebol Profissional e Planos de Saúde. 13.06.2011 – Protocolizada a Impugnação. 09.07.2015 – Intimação do acórdão que julgou improcedente a Impugnação. 07.08.2015 – Protocolizado Recurso Voluntário ao CARF. 17.10.2024 – Distribuição ao Relator – aguarda inclusão em pauta de julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo DRJ</u>: Improcedência da Impugnação (desfavorável à Companhia). <u>Administrativo CARF</u>: Aguarda julgamento do Recurso Voluntário da Companhia. Portanto, ainda não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 6.148.862,30 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Execução Fiscal n.º 5008598-84.2021.4.04.7205 Embargos à Execução Fiscal n.º 5014182-35.2021.4.04.7205 Ação Ordinária n.º 5007900-73.2024.4.04.7205 Execução Fiscal n.º 5016875-02.2024.4.04.7200 Embargos à Execução Fiscal n.º 5026775-09.2024.4.04.7200	
Juízo	1ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de Blumenau/SC 1ª Vara Federal de Blumenau/SC 5ª Vara Federal de Blumenau/SC
Instância	1ª Instância (judicial)
Data de instauração	24/05/2021
Partes no processo	Exequente/Embargado/Réu: União Federal Executada/Embargante/Autora: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.825.559,57
Principais fatos	Execuções Fiscais decorrentes de autos de infração mantidos parcialmente na fase administrativa relativo a créditos tributários de IRPJ e CSLL do período de apuração de 2009 e os respectivos Embargos às Execuções Fiscais e Ação Ordinária contra a exigência fiscal. 24.05.2021 – Distribuída a Execução Fiscal n.º 5008598-84.2021.4.04.7205. 23.07.2021 – Distribuição por dependência à Execução Fiscal dos Embargos à Execução com apólice de seguro garantia autuado sob n.º 5014182-35.2021.4.04.7205. 09.11.2021 – Despacho suspendendo a execução fiscal.

	18.01.2022 – Impugnação da Fazenda Nacional aos Embargos à Execução. 23.02.2022 – Réplica à Impugnação. 07.03.2022 – Despacho determinando perícia contábil para apuração das razões de embargos à execução. 17.03.2023 – Protocolado Laudo Pericial nos Embargos à Execução concluindo pela regularidade dos valores contabilizados sem lesão fiscal passível de autuação. 17.06.2024 – Distribuição da Ação Ordinária visando garantir os débitos e liberar a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal em favor da Companhia. 26.06.2024 – Distribuída a Execução Fiscal n.º 5016875-02.2024.4.04.7205 pela União Federal. 11.09.2024 – Distribuídos os Embargos à Execução Fiscal n.º 5026775-09.2024.4.04.7200 pela Companhia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Execuções Fiscais</u>: Suspensas por Embargos à Execução com garantia. Portanto, não há decisões de mérito a elas relacionadas. <u>Embargos à Execução</u>: Após apresentação do Laudo Pericial e manifestação das partes, aguarda sentença do Juízo e o saneamento.
Estágio do processo	Aguardando sentença nos Embargos à Execução após apresentação do Laudo Pericial e saneamento.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 25.825.559,57 no resultado da Companhia controlada e a

	obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).
--	--

Ação Ordinária n.º 5005505-11.2024.4.04.7205 Ação Ordinária n.º 5005506-93.2024.4.04.7205 Execução Fiscal n.º 5011170-23.2024.4.04.7200 Execução Fiscal n.º 5011188-44.2024.4.04.7200	
Juízo	2ª Vara Federal de Blumenau
Instância	1ª Instância (judicial)
Data de instauração	30/04/2024
Partes no processo	Autor/Executado: Cia. Hering (Controlada) Réu/Exequente: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.815.575,75
Principais fatos	Ações Ordinárias decorrentes de processos administrativos que não reconheceram a dedutibilidade de despesas no cálculo do IRPJ e da CSLL dos períodos de apuração de 2010, 2011, 2012 e 2013 e as Execuções Fiscais decorrentes dos respectivos créditos tributários levantados pela autoridade fiscal. 30.04.2024 - Ações Ordinárias distribuídas visando a garantia antecipada dos valores (apólice de seguro garantia) e discussão do mérito superado na fase administrativa. 09.05.2024 – Distribuídas as Execuções Fiscais pela União Federal que aguardam julgamento. 26.06.2024 – Petição da Companhia comprovando a garantia dos valores já feita nos Autos das Ações Ordinárias. 22.07.2024 – Apresentada a Contestação às Ações Ordinárias pela União Federal.

	20.08.2024 – Requerida a produção de prova pericial nos autos das Ações Ordinárias. 06.12.2024 – Apresentada a proposta da perita judicial nomeada para atuação na Ação Ordinária n.º 5005505-11.2024.4.04.7205.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Fase inicial de produção de prova pericial. Aguardando a suspensão das execuções fiscais.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível para R\$ 25.933.854,62. Provável para R\$ 881.721,13.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 25.933.854,62 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento de R\$ 26.815.575,75 à União Federal (impacto caixa). O valor de R\$ 881.721,13 já está reconhecido em resultado por provisionamento contábil na Companhia controlada.

Execução Fiscal n.º 5004185-62.2020.4.04.7205 Embargos Execução Fiscal n.º 5009054-68.2020.4.04.7205	
Juízo	2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Fiscal (TRF4)
Instância	2ª Instância (judicial)
Data de instauração	03/04/2020
Partes no processo	Exequente/Embargado: União Federal Executado/Embargante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 207.127.246,87
Principais fatos	Execução Fiscal decorrente de auto de infração que exigia a tributação do PIS, da COFINS, do IRPJ e da CSLL nos

	períodos de apuração de 2011, de 2012 e de 2013 das típicas subvenções para investimento. 03.04.2020 – Ajuizada a Execução Fiscal. 22.07.2020 – Ajuizados os Embargos à Execução Fiscal (suspensa a execução). 10.11.2020 – Sentença de Mérito julgando procedentes os embargos à execução fiscal propostos pela Companhia. 23.12.2020 – Protocolizado Recurso de Apelação pela Fazenda Nacional. 15.03.2021 – Protocolizado Contrarrazões ao Recurso de Apelação da Fazenda Nacional. 15.03.2021 – Distribuição por sorteio. 11.07.2023 – Ato ordinatório determinando o sobrestamento até o julgamento do Tema 843/STF. 28.07.2023 – Protocolada petição de <i>distinguish</i> em relação ao Tema 843/STF que aguarda definição pelo TRF4.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Embargos à Execução Fiscal</u>: Procedentes os embargos à execução (favorável à Companhia). <u>Apelação</u>: Aguarda julgamento do Recurso de Apelação proposto pela Fazenda Nacional. Não há, portanto, decisão de mérito proferida no âmbito da apelação.
Estágio do processo	Em julgamento de 2ª instância do recurso de apelação da Fazenda Nacional.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.

Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 207.127.246,87 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).
---	--

Processo Administrativo Fiscal n.º 13971.722.780/2016-82	
Juízo	Aguardando distribuição do Recurso - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância (administrativa)
Data de instauração	28/10/2016
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.820.245,26
Principais fatos	Exigência decorrente de não homologação de compensação de crédito reconhecido judicialmente relativo à manutenção dos créditos de IPI sujeitos à alíquota zero anteriormente a dezembro de 1998. 28.10.2016 – Intimação do Despacho Decisório. 28.11.2016 – Protocolizada Manifestação de Inconformidade. 27.01.2023 – Manifestação de Inconformidade procedente em parte. 09.03.2023 – Protocolizado Recurso Voluntário da parte mantida. 15.03.2023 – Intimação pelo e-CAC do acórdão proferido pela DRJ que julgou parcialmente procedente a impugnação. 04.04.2023 – Protocolizada petição ratificando o Recurso Voluntário já interposto antes da ciência da decisão que aguarda distribuição no CARF.

Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo DRJ</u>: Julgamento parcialmente favorável. <u>Administrativo CARF</u>: Aguarda distribuição do recurso voluntário. Não há, portanto, decisão de mérito proferida no âmbito do CARF.
Estágio do processo	Aguardando distribuição.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 7.820.245,26 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Processo Administrativo Fiscal n.º 13971.905.759/2012-97 e outros 165 relacionados	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância (administrativa)
Data de instauração	16/11/2016
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.370.275,94
Principais fatos	Os processos administrativos relacionados tratam de Manifestação de Inconformidade de créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior em vários períodos de apuração, após proferimento de despacho decisório não homologando as compensações, todos pendentes de definição na fase administrativa.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.

Estágio do processo	Aguardando julgamento dos recursos interpostos.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 34.370.275,94 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Processo Administrativo Fiscal n.º 10980.724.659/2017-79	
Juízo	2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância (administrativa)
Data de instauração	26/12/2017
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.725.042,27
Principais fatos	Auto de Infração de Contribuições previdenciárias dos anos-calendários de 2013 a 2016 sobre valores registrados em plano de opções de remuneração de administradores. 26.12.2017 - Intimação recebida pela via postal de Auto de Infração exigindo crédito de contribuições previdenciárias. 24.01.2018 – Apresentação da Impugnação ao Auto de Infração. 06.10.2023 – Ciência do acórdão da DRJ que julgou improcedente a impugnação.

	06.11.2023 – Protocolo do Recurso Voluntário junto ao CARF. 17.10.2024 – Distribuição do Recurso para julgamento à 2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara do CARF.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo DRJ</u>: Impugnação improcedente. <u>Administrativo CARE</u>: aguardando julgamento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário junto ao CARF.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 7.725.042,27 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Processo Administrativo Fiscal 13971.905.315/2021-42 e outros 30	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância (administrativa)
Data de instauração	11/10/2021
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.301.114,69
Principais fatos	Não homologação de compensações previdenciárias – inconsistências de retificação e leitura da DCTFWEB. 11.10.2021 – Recebimento de 29 Despachos Decisórios não homologando as compensações entregues, por

	suposta inconsistência entre o declarado na DCTFWEB e nos PER/DCOMP's entregues. 31.10.2021 – Apresentação de 29 Manifestações de Inconformidade em face dos Despachos Decisórios emitidos, que aguardam julgamento. 16.11.2021 – Recebimento de 2 Despachos Decisórios. 11.12.2021 – Apresentação de 2 Manifestações de Inconformidade em face dos Despachos Decisórios emitidos, que aguardam julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento junto à DRJ.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 8.301.114,69 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Processo Administrativo Fiscal n.º 10340.721.070/2021-31	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância (administrativa)
Data de instauração	15/09/2021
Partes no processo	Impugnado: União Federal Impugnante: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.142.350,57

Principais fatos	Auto de Infração de Contribuições previdenciárias sobre valores pagos a administradores e gerentes nos anos-calendários de 2017 e 2018. 15.09.2021 – Ciência do Auto de Infração exigindo crédito de contribuições previdenciárias. 13.10.2021 – Apresentação da Impugnação ao Auto de Infração, que aguarda julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguardando julgamento junto à DRJ. Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 7.142.350,57 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051 Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública em Goiânia/GO
Instância	1ª Instância (judicial)
Data de instauração	28/01/2020
Partes no processo	Réu: Estado de Goiás Autor: Cia. Hering (Controlada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.185.335,45
Principais fatos	28.01.2020 – Protocolo de Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051 vinculada ao Processo Administrativo n.º 4.01.17.022232.60.

	28.01.2020 – Depósito judicial em dinheiro visando a suspensão da exigibilidade da Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051. 28.02.2020 – Contestação do Estado de Goiás na Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051. 07.05.2021 – Protocolo de Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051 vinculada ao Processo Administrativo n.º 4.01.17.022255.57. 10.05.2021 – Depósito judicial em dinheiro visando a suspensão da exigibilidade da Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051. 06.07.2022 – Autos conclusos para sentença na Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051. 16.09.2023 – Proferida sentença julgando procedente o pedido da Companhia (Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051). 22.09.2023 – Embargos de Declaração opostos pela Companhia visando ajustes nas razões de mérito da sentença proferida - Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051. 05.12.2023 – Proferida sentença julgando improcedente o pedido da Companhia (Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051). 13.12.2023 – Opostos Embargos de Declaração visando obter efeitos modificativos na sentença prolatada que tratou de matéria e fundamentos diversos (Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051). 21.05.2024 – Rejeitados os Embargos de Declaração contra sentença na Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051.
--	---

	04.07.2024 – Proferido acórdão cassando a sentença recorrida na Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051. 06.09.2024 – Proferido acórdão dando provimento ao Recurso de Apelação da Companhia na Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051 com baixa à origem para reanálise e nova sentença. 06.12.2024 – Proferida nova sentença, agora de improcedência, na Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051. 06.12.2024 – Proferida nova sentença de improcedência parcial, na Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051 reduzindo as aplicações de multas e correção monetária aplicados. 10.12.2024 – Opostos Embargos de Declaração pelo Estado de Goiás da sentença proferida na Ação Anulatória n.º 5040507-35.2020.8.09.0051. 17.12.2024 – Opostos Embargos de Declaração pelo Estado de Goiás da sentença proferida na Ação Anulatória n.º 5224207-77.2021.8.09.0051.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Judicial</u> : Sentença de 1ª Instância desfavorável – em prazo recursal.
Estágio do processo	Aguardando prazo para recurso à segunda instância.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 6.185.335,45 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de

	recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado de Goiás (impacto caixa).
--	--

Processo Administrativo Fiscal n.º 4.01.23.006285.07 Processo Administrativo Fiscal n.º 4.01.23.006376.89	
Juízo	2ª Câmara do Conselho Administrativo Tributário de Goiás (CAT/GO)
Instância	Segunda Instância (administrativa)
Data de instauração	21/07/2023
Partes no processo	Impugnante: Cia. Hering (Controlada) Impugnado: Estado de Goiás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49.484.157,08.
Principais fatos	Exigência de ICMS e ICMS DIFAL sobre apurações do imposto próprio (Anexo IX do RCTE – Decreto 4.852/97). 21.07.2023 – Ciência dos Autos de Infração. 21.08.2023 – Protocolizadas as Impugnações aos Autos de Infração. 30.10.2023 – Julgamento pela procedência do Auto de Infração com exclusão dos coobrigados do processo. 28.02.2024 – Interposto Recurso Voluntário ao CAT/GO. 29.05.2024 – Julgamento convertido em diligência.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Administrativo Primeira Instância</u>: mantidos os Autos de Infração (desfavorável à Companhia). <u>Administrativo CAT/GO</u>: Aguardando resultado da diligência para julgamento pelo CAT/GO.
Estágio do processo	Aguardando resultado da diligência.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 49.484.157,08 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à Fazenda do Estado de Goiás (impacto caixa).

Processo Administrativo Fiscal n.º 10340.720.993/2023-37	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância (administrativa)
Data de instauração	22/09/2023
Partes no processo	Impugnante: Cia. Hering (Controlada) Impugnado: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.766.924,19
Principais fatos	Exigência de contribuições previdenciárias (Patronal, Sistema “S”, Salário Educação e INCRA sobre prêmios e gratificações pagos em 2019, 2020 e 2021. 22.09.2023 – Ciência do Auto de Infração. 24.10.2023 – Protocolizada a Impugnação ao Auto de Infração.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguardando julgamento da impugnação. Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 6.766.924,19 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de

	recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).
--	---

Processo Administrativo Fiscal n.º 13971.725.711/2023-50	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância (administrativa)
Data de instauração	04/12/2023
Partes no processo	Impugnante: Cia. Hering (Controlada) Impugnado: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.222.872,62
Principais fatos	04.12.2023 – Ciência do Auto de Infração exigindo IRPJ e CSLL sobre créditos presumidos de ICMS não considerados como receita dos períodos de apuração de 2020 e 2021. 15.01.2024 – Protocolizada a Impugnação ao Auto de Infração que aguarda julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento da impugnação.
Chance de perda (possível, provável ou remota)	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto no patrimônio ou negócios da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Implicará no reconhecimento do valor de R\$ 8.222.872,62 no resultado da Companhia controlada e a obrigação de recolhimento dos respectivos valores à União Federal (impacto caixa).

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Processos Trabalhistas

Em relação aos processos relevantes de natureza trabalhista destacados no item 4.4, 31 de dezembro de 2024, possuía provisão no valor de R\$ R\$ 2.275.614,62

Processos Ambientais

Não existem processos ambientais de relevância para a Companhia. Dessa forma, não há provisão constituída.

Processos Cíveis

Em relação aos processos relevantes de natureza cível mencionados no item 4.4, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, não havia quaisquer processos classificados como relevantes e com risco de perda provável.

Processos Tributários

Em relação aos processos relevantes de natureza tributária destacados no item 4.4, 31 de dezembro de 2024, possuía provisão no valor de R\$ 104.465.017,17.

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes relativas a esta Seção 4 foram divulgadas em seus demais itens.

5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2024 ("Política de Gerenciamento de Riscos").

A Política de Gerenciamento de Riscos está divulgada na forma prevista da legislação e/ou regulamentação aplicável e pode ser acessada através do site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.azzas2154.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade formalizar, disciplinar, padronizar e promover as diretrizes e responsabilidades do processo de gestão de riscos da Companhia de forma alinhada, coordenada e sinérgica, equalizando os entendimentos corporativos, sendo aplicável à Companhia e suas controladas.

O processo de gestão de riscos da Companhia visa identificar e responder a eventos que possam afetar o atingimento dos objetivos estratégicos, preservando e aumentando o valor da organização, mediante a redução da probabilidade e/ou impacto de eventos de perdas.

A metodologia de gestão de riscos adotada pela Companhia utiliza como referência as orientações emitidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO* sobre o modelo de estrutura integrada de gerenciamento de riscos corporativos. Além disso, a Companhia utiliza parâmetros e diretrizes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia identifica e classifica os riscos para os quais busca proteção de acordo com a sua natureza, conforme definições estabelecidas no Dicionário de Riscos – Azzas 2154 previsto na Política de Gerenciamento de Riscos. Para fins da Política de Gerenciamento

de Riscos, “Risco” significa a possibilidade de ocorrência de evento que impacta adversamente o atingimento dos objetivos da Companhia ou de seus processos, com potencial para afetar a relação com as partes interessadas e a geração de valor para o negócio. Os riscos são classificados pela Companhia considerando as categorias descritas a seguir.

Riscos Estratégicos – Grupo de riscos que afetam os objetivos estratégicos, modelo de negócio, inteligência competitiva, reputação e governança da Companhia considerando o ambiente interno e externo. Decorrem da implementação de uma estratégia de negócios ou de governança malsucedida ou ineficaz, que deixe de alcançar os retornos pretendidos, bem como de eventos externos relacionados ao ambiente político, econômico e social nos países onde opera. Incluem aspectos de (i) governança (como: continuidade; reputação e imagem; responsabilidade social, relacionamento com stakeholders e conduta ética/fraude); e (ii) riscos relacionados ao modelo de negócios (exemplos: estrutura organizacional, investimentos e projetos, modelo de franquias, inovação tecnológica, concorrência, desenvolvimento de produtos, estrutura organizacional, fusões e aquisições). Ainda, o subgrupo de risco político e econômico agrega riscos oriundos de mudanças de governos ou dos ambientes políticos e econômicos (ex: inflação e desemprego) nos países em que a Companhia atua (“Riscos Estratégicos”).

Além disso, os Riscos Estratégicos incluem os riscos ESG com impacto social, ambiental ou climático por falha de processo que possa afetar a Companhia e suas controladas na relação com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviço, a sociedade e/ou o meio ambiente, sendo que (i) os riscos sociais estão relacionados com a forma como uma empresa se relaciona com a sociedade e envolve a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo oportunidades iguais e tratamento justo para todos os funcionários e garantindo que as práticas da cadeia de suprimentos sejam éticas e sustentáveis; (ii) os riscos ambientais e climáticos dizem respeito à forma como a Companhia interage com o meio ambiente e podem ser diretos, como a emissão de gases de efeito estufa e poluição ambiental, ou indiretos, como os riscos associados à cadeia de suprimentos e suas respectivas práticas ambientais. Risco climático é o possível impacto negativo que um evento climático extremo (de origem hidrológica, geológica ou geofísica, meteorológica e climatológica) pode causar à Companhia.

Riscos Financeiros – Grupo de riscos relacionados à exposição das operações financeiras da Companhia, geração de caixa operacional, captação de recursos financeiros, endividamento e exposição cambial.

Riscos Operacionais – Grupo de riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (pessoas e processos), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos. Decorrem de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos e interrupção de sistemas, bem como riscos relacionados ao meio ambiente, como de descarte de resíduos, de efluentes e de segurança alimentar.

Riscos Tecnológicos – Grupo de riscos relacionados aos sistemas, aplicativos, tecnologias e informações/dados. São riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos de TI e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos e interrupção dos sistemas.

Riscos Regulatórios – Grupo de riscos relacionados ao cumprimento de leis, regulamentos e normas aplicáveis aos negócios da Companhia. São riscos causados por falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas da Companhia que podem resultar em perda financeiro ou exposição de imagem. Inclui riscos relacionados ao descumprimento de dispositivos legais de natureza societária, civil, trabalhista, tributária, de responsabilidade ambiental e aqueles de natureza regulamentar aos quais a Companhia está sujeita, a exemplo de regras contábeis.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia previsto na Política de Gerenciamento de Riscos contempla as seguintes etapas:

- **Identificação e Classificação:** Os riscos são classificados de acordo com a sua natureza, conforme definições estabelecidas no Dicionário de Riscos – Azzas 2154 previsto na Política de Gerenciamento de Riscos e categorias de riscos descritas neste item 5.1 (b.i) acima.
- **Definição de Objetivos:** O gerenciamento de riscos envolve a adoção, pela administração da Companhia, de um processo que estabeleça o alinhamento entre os objetivos estratégicos e a missão da Companhia e que estejam consistentes com o apetite ao risco.
- **Identificação de Eventos:** Os administradores e colaboradores devem identificar os eventos internos e/ou externos que possam impedir que os objetivos da Companhia sejam atingidos. Os eventos de riscos que possam afetar adversamente a Companhia podem ser identificados de diversas formas, dentre as quais se destacam: (i) pelos proprietários dos riscos (linha de execução que tem como responsabilidade garantir a conformidade dos processos, que devem identificar e reportar colapsos de controles,

processos inadequados e eventos inesperados); (ii) alertas emitidos pelos sistemas de monitoramento; (iii) processo de mapeamento de riscos; (iv) comunicação realizada por colaboradores; (v) auditorias internas; (vi) auditor independente; e (vii) canal de denúncias. Os proprietários de riscos (gestores ou executivos que têm a responsabilidade e autoridade para gerir riscos em diferentes áreas de negócio e operacionais), juntamente com outras áreas da Companhia, e levando em consideração a sua capacidade de contribuir com informação relevante, devem proceder a análise dos riscos para identificar as causas, processos e áreas que possam ser afetadas em caso de materialização, alinhadas com as causas e consequências potenciais para a Companhia.

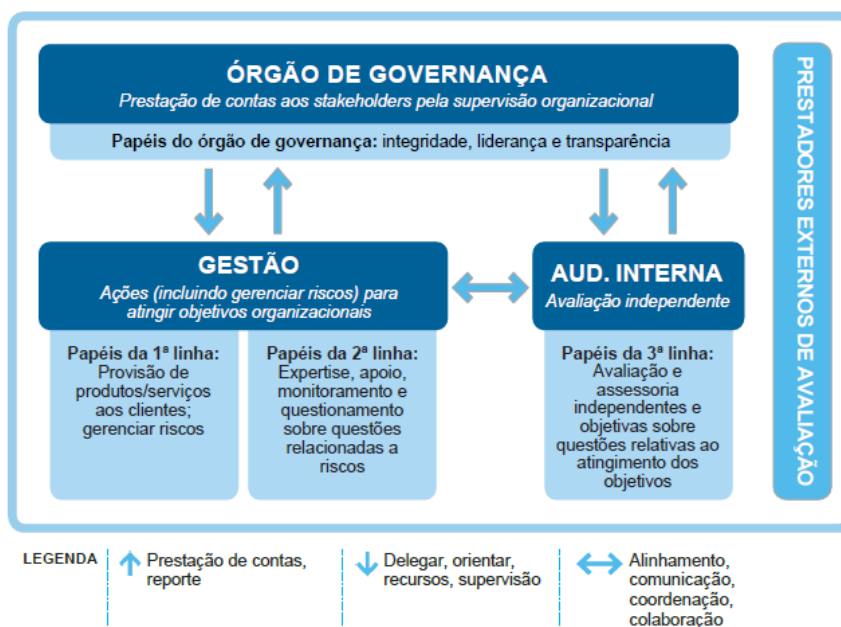
- **Avaliação de Riscos:** Os riscos identificados são analisados com a finalidade de determinar como serão gerenciados. Os riscos são analisados considerando os seus impactos sobre o negócio e a probabilidade de suas ocorrências, levando-se em conta o risco inerente (bruto) associado e os controles internos existentes, de forma a se obter o risco residual. Nesta etapa a Companhia poderá utilizar ferramentas específicas, incluindo o modelo *bow-tie* (gravata borboleta, que relacionem os riscos e suas causas e consequências, e os controles existentes).
- **Resposta ao Risco:** O tratamento dos riscos é definido a partir da análise do grau de exposição ao risco, alinhado aos níveis de apetite de risco da Companhia, definidos estrategicamente, visando minimizar os eventos que possam afetar negativamente os objetivos da organização e maximizar àqueles que podem potencializar os resultados. A Companhia poderá aceitar, evitar, explorar, transferir/compartilhar ou reduzir o risco.
- **Controle:** Comportam as políticas e procedimentos adotados e executados para auxiliar e garantir que as respostas aos riscos escolhidas pela administração da Companhia sejam implementadas corretamente e de forma tempestiva e eficiente.
- **Informação e Comunicação:** A comunicação com as partes interessadas ocorre de forma sistemática e tempestiva, visando informar sobre o status do processo de gerenciamento de riscos e promover a cultura de gestão de riscos de forma a estimular a comunicação de desvios, suspeitas de violação ou descumprimento dos parâmetros fixados para o gerenciamento de riscos, inclusive, o apetite ao risco.
- **Monitoramento:** Os riscos são monitorados de forma periódica e contínua, considerando as mudanças de cenário e do ambiente de controles internos, que possam impactar no perfil, avaliação e tratamento dos riscos, promovendo revisões e adequações necessárias. As ações necessárias e previstas para o gerenciamento dos riscos devem ser executadas prontamente.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia entende que o gerenciamento dos riscos é responsabilidade dos administradores e colaboradores da Companhia e requer a participação ativa de todas as áreas, na extensão de suas competências, integrando-se às metas e objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

O modelo estrutural de supervisão do gerenciamento de riscos e estabelecimento de estratégias é baseado no modelo de “Três Linhas de Defesa”, de forma a ajudar a Companhia a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitar uma forte governança e gerenciamento de riscos, conforme imagem e descrição a seguir:

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Os órgãos de governança e a alta administração são as principais partes interessadas atendidas pelas “linhas” e tem, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da Companhia, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos.

1ª Linha – Gestão Operacional

Os gestores operacionais são responsáveis por estabelecer e manter estruturas e processos apropriados para a eficácia do ambiente de controles internos, gerenciamento de operações e riscos. Dentre as atribuições dos gestores operacionais

estão a identificação, avaliação, controle e mitigação de riscos no tocante às operações sob gestão, bem como a implementação de políticas e procedimentos alinhados às metas e objetivos da Companhia.

Cabe também à gestão operacional o reporte às áreas de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos ou à Diretoria, a respeito de eventos de risco materiais e/ou recorrentes ou que não estejam em consonância com diretrizes e limites de risco estabelecidos pela Companhia.

2ª Linha – Gestão de Funções de Gerenciamento de Riscos e Conformidade

As áreas de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos são responsáveis por apoiar as políticas e procedimentos de gestão de riscos, mudanças de nível de exposição ao risco e monitorar as práticas de gestão de riscos. As referidas estruturas atuam tanto no apoio aos gestores e colaboradores na identificação e monitoramento de riscos e elaboração de planos de ação, quanto junto à alta administração, reportando, de forma independente, informações e indicadores sobre a exposição e o gerenciamento de riscos.

As funções de gerenciamento de riscos e conformidade visam desenvolver e monitorar os controles da primeira linha de defesa. Auxiliam os proprietários de riscos a definirem a meta de exposição ao risco, em linha com o apetite de riscos estabelecido pelo Conselho de Administração, e a reportar adequadamente informações relacionadas a riscos em toda a Companhia. Cada uma dessas funções tem seu nível de independência em relação à 1ª linha de defesa e, como funções de gestão, podem intervir diretamente de modo a modificar e desenvolver o controle interno e os sistemas de riscos. Visam: (i) apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades e estabelecer metas para implementação; (ii) fornecer estruturas de gerenciamento de riscos; (iii) identificar questões atuais e emergentes; (iv) identificar mudanças no apetite ao risco implícito na Companhia; (v) auxiliar a 1ª linha a desenvolver processos e controles para gerenciar riscos; (vi) fornecer orientações e treinamento sobre processos de gerenciamento de riscos; (vii) facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos pela 1ª linha de defesa; (viii) alertar a 1ª linha de defesa para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos; (ix) monitorar a adequação e a eficácia dos controles internos, a precisão e a integridade do reporte, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução adequada e tempestiva de deficiências de controles. A definição de quais áreas da organização irão atuar como 2ª linha de defesa especialista fica delegada à Diretoria Executiva.

3ª Linha – Auditoria Interna

A Auditoria Interna é responsável por fornecer à alta administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“Comitê de Auditoria”) e ao Conselho de Administração informações e avaliações sobre a eficácia das práticas de governança, gerenciamento de riscos e do ambiente de controles internos com independência e objetividade, incluindo a forma como as 1ª e 2ª linhas de defesa alcançam o gerenciamento de riscos e controles.

A Auditoria Externa Independente é responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia e, embora não seja parte da estrutura da organização, desempenha um papel importante como uma linha de defesa adicional, reportando-se ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao avaliar, de forma independente, as funcionalidades das três linhas de defesas da Companhia, sugerindo medidas para o fortalecimento dos controles internos e gerenciamento de riscos.

Sob esses aspectos, a estrutura de governança de gestão de riscos estabelecida pela Companhia na Política de Gerenciamento de Riscos contempla as responsabilidades atribuídas às instâncias organizacionais, conforme descrito abaixo.

Conselho de Administração:

- Avaliar e aprovar as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia;
- Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões;
- Direcionar e acompanhar o estabelecimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos (recursos humanos, financeiros e tecnológicos), com suporte do Comitê de Auditoria e demais áreas envolvidas no processo;
- Avaliar e aprovar a matriz de riscos;
- Supervisionar o processo de gerenciamento de riscos;
- Definir o apetite a riscos da Companhia e acompanhar a evolução do gerenciamento de riscos quanto ao enquadramento nos limites estabelecidos.

Comitê de Auditoria:

- Avaliar e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia;

- Analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como suas revisões, e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração;
- Avaliar e propor ao Conselho de Administração a matriz de riscos da Companhia e níveis aceitáveis de exposição da Companhia aos riscos;
- Avaliar e monitorar o processo de gestão de riscos da Companhia, com suporte das áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos;
- Avaliar a efetividade do modelo de gerenciamento de riscos da Companhia quanto ao tratamento dos riscos, planos de ação estabelecidos, aceitação de riscos e prorrogação dos prazos das ações de tratamento a tais riscos;
- Supervisionar as atividades das áreas de Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos;
- Avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Companhia, das recomendações de melhoria que impliquem em riscos para a Companhia feitas pelos auditores independentes e internos;
- Avaliar a adequação e efetividade da estrutura, modelo e processo de gestão de riscos, informando o Conselho de Administração e propondo soluções de aprimoramento.

Auditoria Interna:

- Elaborar o plano anual de auditoria e submeter à aprovação do Comitê de Auditoria;
- Realizar os trabalhos previstos no plano anual de auditoria, com objetividade e independência, avaliando a eficácia do ambiente de controles internos, a efetividade dos processos de governança e gestão de riscos, propondo melhorias de processos e controles e reportando as informações pertinentes aos gerentes, diretores e Comitê Auditoria;
- Avaliar e monitorar o status de implementação dos planos de ação definidos para aprimoramento do ambiente de controles internos e tratamento dos riscos;
- Reportar, de forma tempestiva e periódica, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração as informações pertinentes a efetividade dos

processos de governança, ambiente de controles internos e processo de gestão de riscos.

Gestão de Riscos:

- Promover e disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia, atuando na conscientização e orientação quanto a cultura e melhores práticas de governança;
- Desenvolver e aplicar as estratégias e metodologia do processo de gestão de riscos da Companhia, pautadas pelas leis, regulamentos, políticas e procedimentos internos e melhores práticas de governança;
- Sugerir, formalizar e manter atualizados a Política de Gerenciamento de Riscos, procedimentos e documentos pertinentes ao processo de gestão de riscos, identificando oportunidades de aprimoramento no processo, garantindo que esteja em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da Companhia, bem como que alcance todas as atividades da Companhia, guarde conformidade com normativos estabelecidos por órgãos reguladores e assegure que a Companhia tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento;
- Indicar os proprietários de riscos;
- Apoiar os proprietários de riscos na condução do processo de gestão de riscos, identificação de riscos, definição de planos de ação e tratamentos aos riscos;
- Conhecer os relatórios de acompanhamento das inspeções dos órgãos reguladores e das auditorias interna e independente, direcionando junto às áreas responsáveis na Companhia a implementação de mitigadores dos riscos reportados;
- Analisar e acompanhar os planos de ação definidos para tratamento aos riscos, monitorando o status e prazos de implantação, reportando, de forma contínua e periódica, as informações pertinentes, aos gerentes, diretores e Comitê de Auditoria;
- Monitorar o processo de gestão de riscos avaliando o desempenho dos indicadores de riscos, de modo a alinhá-los aos objetivos estratégicos da

Companhia e reportar, de forma contínua e periódica, as informações pertinentes ao processo, aos Gerentes, Diretores e Comitê de Auditoria.

Diretoria:

- Promover a cultura de gestão de riscos, controles internos e compliance na Companhia garantindo, inclusive, a manutenção de um programa de capacitação dos colaboradores;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos emergentes e estratégicos da Companhia;
- Orientar e garantir a implantação do processo de gestão de riscos alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia;
- Orientar e garantir a implantação e manutenção do sistema de controles internos, bem como, políticas e procedimentos alinhados as diretrizes estratégicas da Companhia;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos, assim como os limites de apetite ao risco estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- Garantir a estrutura e recursos necessários à operacionalização do processo de gestão de riscos da Companhia, promovendo o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Participar da identificação, priorização e tratamento dos riscos da Companhia;
- Avaliar e deliberar a priorização dos riscos classificados na matriz de riscos da Companhia e submeter à aprovação do Comitê de Auditoria;
- Avaliar e deliberar o tratamento dos riscos, planos de ação estabelecidos e aceitação de riscos classificados na matriz de riscos da Companhia e submeter à aprovação do Comitê de Auditoria;
- Avaliar e aprovar as prorrogações dos prazos das ações de tratamento aos riscos e submetê-las à aprovação do Comitê de Auditoria;

- Avaliar e monitorar o processo de gerenciamento de riscos da Companhia, com suporte das áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos;
- Monitorar os níveis de exposição ao risco e classificação dos riscos da Companhia e propor as adequações necessárias ao Comitê de Auditoria;
- Monitorar e garantir o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e a eficácia do processo de gestão de riscos, com suporte das áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

Gerência – “Proprietário” do Risco:

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos;
- Garantir a eficácia do ambiente de controles internos das atividades relacionadas aos processos sob sua responsabilidade, implementando controles, políticas, procedimentos e ações de aprimoramento de processos, minimizando a probabilidade de materialização de riscos;
- Identificar, avaliar e monitorar os riscos dos processos sob sua responsabilidade, definindo e implementando ações de tratamento aos riscos, alinhadas as estratégias da Companhia, e compartilhadas com as áreas de Gestão de Riscos e Diretoria;
- Submeter à aprovação da Diretoria, as prorrogações dos prazos das ações de tratamento aos riscos;
- Estabelecer e monitorar indicadores-chave de riscos, matriz de riscos e níveis de exposição da Companhia aos riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade, propondo as adequações necessárias à Diretoria.

Colaboradores:

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, políticas e procedimentos internos;
- Garantir a efetividade do ambiente de controles internos e a operacionalização do processo de gestão de riscos, participando da identificação, avaliação e monitoramento dos riscos pertinentes a processos sob sua responsabilidade,

propondo e implementando ações preventivas e corretivas para minimizar a probabilidade de materialização de riscos;

- Reportar, de forma tempestiva, a identificação de eventuais riscos e/ou não conformidades com a legislação, regulamentos, políticas ou procedimentos internos aos seus gestores imediatos, Compliance e Gestão de Riscos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua atual estrutura operacional e de controles internos, descrita no item (b.iii) acima, desenhada em linha com o propósito de permitir a avaliação constante de sua efetividade, contempla mecanismos e procedimentos adequados e equilibrados para o gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposta, inclusive os de mercado.

A Política de Gerenciamento de Riscos deve ser revisada sempre que houver alterações de diretrizes e qualquer alteração na Política de Gerenciamento de Riscos deve ser aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada na forma do Estatuto Social.

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

O sistema de controles internos da Companhia, que monitora os processos operacionais e financeiros, é um sistema estruturado que conta com a participação do Conselho de Administração, dos Comitês de assessoramento, em especial o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria"), da Diretoria Administrativo Financeira (Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Fiscal e Jurídico), das áreas de Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e dos colaboradores, tendo como objetivo conduzir os negócios da Companhia de forma segura, adequada e eficiente, permitindo que a Companhia se mantenha orientada para seus objetivos, gerando informações financeiras confiáveis. A Companhia atua no segmento do Novo Mercado da B3 (categoria especial de listagem de companhias com o nível mais avançado de governança corporativa), que impõe uma série de regramentos referentes à publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia.

A Companhia conta com o Departamento de Auditoria Interna, cujo nível de reporte preserva os princípios de independência e preceitos de Governança Corporativa, reportando-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria da Companhia. A área avalia riscos, o ambiente de controles internos, a conformidade dos processos com as políticas internas e legislação vigente e verifica eventuais casos de fraude e/ou desvios de recursos.

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna e Externa, bem como as recomendações de planos de ação são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna acompanha o status de implementação dos planos de ação, a fim de garantir efetividade na mitigação dos riscos relacionados aos processos.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), a qual elaborou a carta de recomendações em relação aos controles internos da Companhia.

A Companhia trabalha continuamente para fortalecer seu ambiente de controles internos, monitorando permanentemente o cumprimento de leis, normas e regulamentos, políticas e procedimentos. As obrigações advindas de procedimentos

internos, externos e contratos são monitoradas pela administração da Companhia, de modo a analisar e ponderar a exposição a riscos e determinar formas de mitigar ou anular os mesmos.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

No processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a Companhia possui, em sua estrutura organizacional, áreas responsáveis pela aplicação e monitoramento de controles que busquem assegurar a integridade das informações contábeis e financeiras.

Nesse processo, destacam-se as funções desempenhadas pela Diretoria Administrativo Financeira, especialmente, contabilidade e controladoria, pelas áreas de Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

A Diretoria Administrativo Financeira, tem entre suas atribuições, a coordenação e supervisão das atividades de Controladoria e Contabilidade, responsáveis por preparar as informações financeiras da Companhia.

Ao Conselho de Administração compete fiscalizar a atuação da Diretoria, assim como avaliar a eficiência dos controles internos, inclusive no processo de revisão e aprovação das informações e demonstrações financeiras da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, exerce um papel central neste processo, tendo como suas atribuições:

- i. opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- ii. supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- iii. supervisionar e acompanhar as atividades da área de compliance, gestão de riscos, controles internos, de auditoria interna e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- iv. monitorar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações

financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

- v. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- vi. avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- vii. elaborar relatório anual resumido a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
- viii. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- ix. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- x. possuir meios, utilizando-se de canal independente e externo à Companhia mantido em empresas idôneas e especializadas na prestação deste tipo de serviço, para recepção de denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades e para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Departamento de Auditoria Interna, que, por sua vez, reporta-se ao Comitê de Auditoria, têm entre suas funções a avaliação de riscos, do ambiente de controles internos e da conformidade dos processos com as políticas internas e legislação vigente. Nesse contexto, o Departamento de Auditoria Interna, cujo nível de reporte preserva os

princípios de independência e preceitos de Governança Corporativa, auxilia na avaliação dos controles internos da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos eficazes das informações financeiras e pela avaliação da evolução das práticas e eventuais deficiências de controles internos ao longo do tempo.

Conforme descrito no item 5.2(b), a eficiência dos controles internos é supervisionada, na medida de suas atribuições e responsabilidades, pelos membros da Diretoria Administrativo Financeira, Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, considerando que, para este órgão, o processo de supervisão de controles internos é parte da apreciação das Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia.

Todas as eventuais deficiências, quando apontadas pelos auditores externos e/ou internos, possuem plano de ação com indicação do responsável pela sua correção e data de implantação. O Departamento de Auditoria Interna deve acompanhar o status de implementação dos planos de ação e reportar os resultados e sugestões de melhorias para o Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria realiza reuniões bimestrais com a presença da Auditoria Interna, a qual tem incumbência de reportar ao Conselho de Administração os principais pontos da Carta de Controles Internos elaborada pela Auditoria Externa, assim como o status de implementação das ações de melhoria.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não aplicável, tendo em vista que, o relatório circunstanciado relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, que foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., não apontou deficiências e/ou recomendações significativas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, o relatório circunstanciado relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, que foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., não apontou deficiências significativas e/ou recomendações.

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos de integridade, prevenção e detecção de atos ilícitos da Companhia, inclusive contra a administração pública, estão previstos no Código de Conduta da Companhia ("Código de Conduta"), descrito no subitem (iii) abaixo, e que estabelece e formaliza os princípios e diretrizes de conduta que devem nortear as ações, decisões e relacionamentos, dos mais corriqueiros aos mais estratégicos, seja em relação aos colaboradores ou a todos os demais públicos e entidades com as quais a Companhia interage em suas atividades.

O Código de Conduta deve ser periodicamente revisado pelo Departamento de Compliance e pela Diretoria de Gente da Companhia e, sempre que houver alterações, submetido à aprovação do Conselho de Administração.

Além disso, a Companhia instaurou medidas e adota práticas de combate à corrupção, à luz da Lei n.º 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção).

Por fim, vale destacar, também, que a Companhia tem a prática de estabelecer cláusulas relativas à necessidade de implantação de práticas anticorrupção nos contratos celebrados com todos os seus fornecedores.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Auditoria Interna:

A Companhia possui Departamento de Auditoria Interna, que se reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê de Auditoria”) e ao Conselho de Administração, preservando os princípios de independência e preceitos de Governança Corporativa, e exerce funções de avaliação sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos, do ambiente de controles internos e da conformidade dos processos com as políticas internas e legislação vigente.

A área de Auditoria Interna é responsável por fornecer à alta administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração informações e avaliações sobre a eficácia da governança, gerenciamento de riscos e ambiente de controles internos com independência e objetividade. Suas atribuições são as seguintes:

- Elaborar o Plano Anual de Auditoria e submeter à aprovação do Comitê de Auditoria;
- Realizar os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria, com objetividade e independência, avaliando a eficácia do ambiente de controles internos, a efetividade dos processos de governança e gestão de riscos, propondo melhorias de processos e controles e reportando as informações pertinentes aos gerentes, Diretores e Comitê de Auditoria;
- Avaliar e monitorar o status de implementação dos planos de ação definidos para aprimoramento do ambiente de controles internos e tratamento dos riscos da Companhia; e
- Reportar, de forma tempestiva e periódica, ao Comitê Auditoria e ao Conselho de Administração as informações pertinentes a efetividade dos processos de governança, ambiente de controles internos e processo de gestão de riscos da Companhia.

Compliance:

A Companhia possui Departamento de Compliance, que se reporta ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, preservando os princípios de independência e preceitos de Governança Corporativa, e exerce funções de monitoramento e conscientização a respeito da conformidade da atuação de administradores, diretores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, franqueados e demais parceiros comerciais com as diretrizes de conduta da Companhia, estatuto social, legislação vigente e normativos internos.

As principais atribuições do Departamento de Compliance são as seguintes:

- Revisão a atualização do Código de Conduta da Companhia;
- Treinamento e conscientização de temas relacionados a condutas éticas;

- Gestão do Canal de Denúncias da Companhia, sendo responsável por recepcionar, conduzir apurações e determinar sanções, medidas disciplinares e providências relacionadas a potenciais infrações;
- Gestão e monitoramento da conformidade dos fornecedores com a legislação vigente, incluindo o respeito aos direitos humanos, legislação trabalhista e ambiental;
- Treinamento e conscientização da cadeia de suprimentos em práticas socioambientais.

Ainda, a Companhia revisa constantemente seus normativos internos, realizando as adequações necessárias ao atendimento à legislação vigente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia dispõe de Código de Conduta, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2024.

O Código de Conduta é aplicável aos administradores, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento dos órgãos da administração da Companhia e de suas controladas, empregados, estagiários, trainees e demais funcionários e representantes da Companhia e suas controladas ("Colaboradores"). Adicionalmente, no que couber, o Código de Conduta também se aplica aos prestadores de serviço, fornecedores, demais parceiros comerciais da Companhia e suas controladas, além de outras pessoas que trabalhem nas dependências da Companhia e suas controladas e/ou representem a Companhia ou suas controladas perante terceiros.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas no Código de Conduta.

O descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, bem como do Código de Conduta, do Estatuto Social e das demais normas internas da Companhia, quando aplicáveis, a depender de sua natureza e gravidade, e observados os termos de vinculação e/ou contratação dos Colaboradores, pode sujeitá-los às seguintes medidas

disciplinares: (i) advertência verbal ou por escrito; (ii) suspensão disciplinar; e (iii) demissão, ou destituição de suas funções, inclusive com justa causa, conforme o caso, se aplicável.

Caso o descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, do Código de Conduta, do Estatuto Social e das demais normas da Companhia seja praticado por um terceiro, sujeito ao Código de Conduta, a depender da natureza e gravidade da infração e da relação entre a Companhia e referido terceiro, a infração pode acarretar o término antecipado da respectiva relação contratual, bem como a propositura da ação judicial competente para reparação de eventuais prejuízos, nesses compreendidos os danos à imagem e reputação da Companhia, observados os termos e sem prejuízo das demais medidas aplicáveis, conforme legislação, instrumentos e acordos que regulem a relação das partes.

A determinação das sanções, medidas disciplinares e/ou providências previstas no Código de Conduta é de competência do Departamento de Compliance, com base nas informações recebidas e apuradas sobre as potenciais infrações, observado que a aplicação de quaisquer penalidades deve seguir critérios uniformes e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Nos casos em que o descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, do Código de Conduta, do Estatuto Social e das demais normas internas da Companhia e de suas controladas for praticado por algum administrador da Companhia e o Comitê de Auditoria decidir pela destituição de suas funções, a decisão definitiva sobre a destituição do administrador cabe, conforme o caso, ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de acionistas da Companhia, observado o previsto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Adicionalmente, em caso de infrações, a Companhia também pode, conforme aplicável: (i) adotar as medidas legais relacionadas à restituição dos danos e reparação de prejuízos causados, inclusive à sua imagem e reputação; e (ii) comunicar os fatos às autoridades competentes.

Independentemente do disposto no Código de Conduta, o descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia e/ou às atividades desenvolvidas pelos Colaboradores, pode sujeitá-los à responsabilização nos âmbitos cível, criminal e/ou administrativo, conforme o caso.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta da Companhia atualmente em vigor foi aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2024. O documento se encontra publicamente disponível para consulta na página eletrônica da Companhia (<https://ri.azzas2154.com.br/governanca-corporativa/codigo-de-etica/>) ou no site da CVM (<http://www.gov.br/cvm>).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia dispõe de Canal de Denúncias, previsto no Código de Conduta, operado por empresa independente e especializada, que permite a comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos, padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

As informações registradas são recebidas pela empresa independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração da Companhia, sem conflitos de interesses.

O Canal de Denúncias pode ser acessado através de site (<https://ri.azzas2154.com.br/governanca-corporativa/canal-de-denuncias/>) ou pelo telefone 0800-601-8606 (Brasil).

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias também está aberto e disponível para terceiros. (<https://ri.azzas2154.com.br/governanca-corporativa/canal-de-denuncias/>)

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Os denunciante têm a opção de realizar relatos anônimos, se assim preferirem. De todo modo, todas as informações recebidas via Canal de Denúncias são tratadas de forma sigilosa, com o intuito de proteger a identidade dos denunciante.

Embora o Código de Conduta não preveja expressamente mecanismos de proteção a denunciante de boa-fé, a Companhia não admite qualquer forma de retaliação direta ou indireta a denúncias em geral, observado que qualquer retaliação deve ser imediatamente informada via Canal de Denúncias.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As apurações das denúncias são conduzidas pelo Departamento de Compliance, de forma independente e imparcial. Conforme aplicável, o Departamento de Compliance, responsável pela apuração e tratamento das denúncias, pode justificadamente afastar e/ou recomendar que sejam afastados de suas funções os possíveis infratores, de modo a prevenir novas infrações, retaliações ou a obstrução de investigações.

b. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

c. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista as regras, práticas e procedimentos descritos neste item 5.3.

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em função da combinação de negócios com o Grupo Soma, concluída em julho de 2024, a Companhia promoveu uma reavaliação abrangente dos riscos anteriormente descritos na Seção 4 deste Formulário de Referência, com o objetivo de refletir, de forma atualizada, os principais fatores de risco aos quais entende estar exposta após referida operação.

Como resultado desse processo, foram identificadas alterações relevantes, incluindo: (i) a inclusão de novos riscos, decorrentes da ampliação da estrutura organizacional e da diversificação do portfólio de marcas e canais de distribuição; e (ii) a reclassificação de riscos previamente identificados, à luz da nova configuração operacional e estratégica da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia tem adotado medidas específicas com o objetivo de mitigar os riscos considerados mais relevantes no novo contexto societário, tais como: o fortalecimento dos mecanismos de governança corporativa, a revisão de processos operacionais críticos e a implementação de controles internos integrados entre as operações.

Como reflexo desse processo de reestruturação e fortalecimento da gestão de riscos, em 11 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização da Política de Gerenciamento de Riscos, estando em curso, ainda, a revisão dos demais normativos internos relacionados ao gerenciamento de riscos e aos procedimentos de integridade, inclusive do Código de Conduta da Companhia.

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes relativas a esta Seção 5 foram divulgadas em seus demais itens.